

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

RICARDO CALDAS CAVALCANTI FILHO

POLÍCIA, MERCADO DE DROGAS E MORTES VIOLENTAS:
um estudo etnográfico sobre a regulação não-estatal da violência numa comunidade da Zona
Sul do Recife

Recife
2019

RICARDO CALDAS CAVALCANTI FILHO

POLÍCIA, MERCADO DE DROGAS E MORTES VIOLENTAS:

um estudo etnográfico sobre a regulação não-estatal da violência numa comunidade da Zona Sul do Recife

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de mestre em Sociologia.

Área de concentração: Mudança social

Orientador: Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

C376p Cavalcanti Filho, Ricardo Caldas.

Polícia, mercado de drogas e mortes violentas : um estudo etnográfico sobre a regulação não-estatal da violência numa comunidade da Zona Sul do Recife / Ricardo Caldas Cavalcanti Filho. – 2019.

94 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife, 2019.

Inclui referências.

1. Sociologia. 2. Violência – Regulação. 3. Mortes violentas. 4. Drogas. 5. Polícia. I. Ratton Júnior, José Luiz de Amorim (Orientador). II. Título.

301 CDD (22. ed.)

(BCFCH2020-280)

RICARDO CALDAS CAVALCANTI FILHO

POLÍCIA, MERCADO DE DROGAS E MORTES VIOLENTAS:

um estudo etnográfico sobre a regulação não-estatal da violência numa comunidade da Zona Sul do Recife

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de mestre em Sociologia.

Aprovada em: 27/02/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Luiz de Amorim Ratton Júnior (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dra. Jacqueline de Oliveira Muniz (Examinadora)
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Marcio Abreu de França (Examinador)
Instituto Federal de Alagoas

Para Clara e Bárbara

AGRADECIMENTOS

Só cheguei a esta etapa porque tive o apoio de inúmeras pessoas ao longo desses anos. Os agradecimentos aqui prestados são o mínimo que posso fazer.

Agradeço a minha mãe, Clara. É a ela que devo tudo nesta vida.

Agradeço a minha companheira, Bárbara, por todo amor envolvido, e a toda sua família.

A minha querida e amada tia Francy.

Ao meu orientador e grande mestre, Ratton, pela amizade e pela parceria que estabelecemos nesses últimos seis anos. Sem os *insights* de Ratton, essa dissertação não seria possível.

Aos membros do NEPS, pela intensa troca de conhecimentos e por tudo que aprendi neste espaço tão frutífero e estimulante.

Por fim, agradeço a todos aqueles que me ajudaram durante o trabalho de campo. Infelizmente, não posso citar os nomes dessas pessoas por questões de segurança. Se não fosse pela generosidade e pelo grande coração dessas pessoas, esta dissertação não seria possível.

Na minha idade é fácil transformar uma suspeita em hipótese plausível, a hipótese plausível em certeza absoluta, a certeza absoluta em obsessão (STARNONE, 2017, p. 90).

RESUMO

Esta pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de analisar e compreender como a violência é regulada numa comunidade da Zona Sul do Recife sem a mediação de instituições estatais. A hipótese central desta dissertação é a de que, nesse espaço, a presença pouco efetiva das instituições estatais, especialmente as responsáveis pela mediação de conflitos, em conjunto com experiências negativas dos moradores com corporações policiais, criaram demandas por formas alternativas de regulação da violência. Dessa reivindicação, emergiu um esquema de regulação operacionalizado por determinados atores com impactos na ordem local. Outras variáveis cujas dinâmicas incidem diretamente na regulação da violência local foram o funcionamento dos mercados de drogas e a produção de mortes violentas. A metodologia empregada foi de caráter qualitativo, a partir de uma etnografia na qual o autor do estudo morou por cinco meses no local onde a pesquisa foi feita, e a realização de um conjunto de entrevistas semiestruturadas.

Palavras-chave: Regulação não-estatal da violência. Mortes violentas. Mercado de drogas. Polícia.

ABSTRACT

This research was developed with the objective of analyzing and understanding how violence is regulated in a community in the South Zone of Recife without the mediation of state institutions. The central hypothesis of this dissertation is that, in this space, the ineffective presence of state institutions, especially those responsible for conflict mediation, together with residents' negative experiences with police corporations, created demands for alternative forms of violence regulation. From this claim, a regulatory scheme emerged that was operationalized by certain actors with impacts on the local order. Other variables whose dynamics directly affect the regulation of local violence were the functioning of the drug markets and the production of violent deaths. The methodology used was qualitative, based on an ethnography in which the author of the study lived for five months in the place where the research was carried out, and the realization of a set of semi-structured interviews.

Keywords: Non-state regulation of violence. Violent deaths. Drug market. Police.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA	Amigos dos Amigos
CV	Comando Vermelho
CVLI	Crimes violentos letais intencionais
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCPE	Fogo Cruzado Pernambuco
FDN	Família do Norte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPOL	Sistema de Informações Policiais
JC	Jornal do Commercio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
NEPS	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança
PCC	Primeiro Comando da Capital
PM	Polícia Militar
RMR	Região Metropolitana do Recife
SDS-PE	Secretaria de Defesa Social de Pernambuco
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
TCP	Terceiro Comando Puro
WHO	World Health Organization

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	UM MAPEAMENTO DAS PESQUISAS EMPÍRICAS SOBRE REGULAÇÃO NÃO-ESTATAL DA VIOLÊNCIA	15
2.1	A regulação não-estatal da violência dos grandes grupos criminosos.....	17
2.2	A regulação não-estatal da violência dos mercados ilegais	21
2.3	A regulação não-estatal da violência dentro das prisões.....	21
2.4	Etnografias urbanas	24
2.5	Diferenças e similaridades da literatura sobre regulação em relação à comunidade.....	26
3	APONTAMENTOS METOLÓGICOS	28
4	OS EFEITOS DA ATUAÇÃO DISRUPTIVA DA POLÍCIA E DA JUSTIÇA NA COMUNIDADE	30
4.1	O modelo policial vigente e a incapacidade de enjaular o monstro.....	31
4.2	Sujeição criminal e a discricionariedade do mandato policial.....	34
4.3	A polícia que “altera”	36
4.5	A polícia que “inflama” e mata	38
4.6	Os policiais de dentro	41
4.7	“Aqui nessa sala todos têm problemas com a justiça”	43
4.8	A busca por outras alternativas.....	45
5	O MERCADO DE DROGAS E O SISTEMA DA TIRAÇÃO	47
5.1.	Mercado de drogas fragmentado	48
5.2	Mortes violentas: uma marca permanente.....	53
5.3	As motivações das mortes: a hipótese da tiração.....	56
5.4	Os tipos de tirações	58
5.5	As consequências de um mercado de drogas fragmentado e do sistema da tiração.....	62
6	A REGULAÇÃO NÃO-ESTATAL DA VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE	66
6.1	O foco do debate público local: a questão habitacional	67
6.2	Quem regula?	70
6.3	Como a regulação funciona na prática	75
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
	REFERÊNCIAS	89

1 INTRODUÇÃO

Como a violência¹ é regulada num dado território sem a mediação de instituições estatais? O presente estudo teve como principal objetivo responder a esse questionamento. Para isso, moramos durante quatro meses numa comunidade ² da Zona Sul do Recife, cujas características configuracionais apontam para um alto nível de pobreza e para um número elevado de homicídios, e realizamos um estudo etnográfico complementado por entrevistas semiestruturadas e inúmeras conversas informais.

De início, escolhemos pavimentar um caminho no qual o primeiro passo foi definir os fundamentos de um esquema de regulação não-estatal da violência com base no que foi delineado por Skarbek (2014). O autor servirá como referência principal no debate, pois a sua teoria fornece um panorama analítico com subsídios importantes para pensar as razões pelas quais surgem esquemas de regulação não-estatais da violência, assim como os modos práticos dessas estruturas e os impactos desses esquemas na ordem social.

O primeiro capítulo se trata de um mapeamento de algumas pesquisas empíricas sobre as distintas formas de regulações não-estatais da violência. O intuito desse mapeamento foi inserir esse estudo dentro das atuais pesquisas, além de apontar quais seriam suas possíveis contribuições. Conforme será possível observar, as pesquisas sobre esquemas não-estatais de regulação da violência têm um alto grau de variedade. Assim, há estudos sobre grupos criminosos de grandes, médios e pequenos portes. Também foram realizadas pesquisas em prisões e no âmbito dos mercados ilícitos.

Resguardadas as particularidades teóricas e metodológicas das respectivas investigações, um entendimento relativamente consolidado é o de que qualquer esquema não-estatal de regulação da violência emerge a partir de num cenário de déficit de legitimidade das instituições estatais dos mais variados campos. Neste trabalho, o foco será voltado para uma análise de como a polícia e a justiça contribuem para esse processo. Na maioria das situações, essas lacunas institucionais são abertas em áreas pobres, degradadas e vulneráveis socialmente, ou, como no caso das prisões, em instituições controladas pelo Estado.

Além disso, é possível depreender, por meio das pesquisas empíricas sobre o tema, que nos locais onde há um grupo organizado com capacidade de exercer o monopólio da violência, o

¹ O conceito de violência será usado, ao longo deste projeto, em relação a seu aspecto interpessoal, o que envolve o uso da força, com ou sem arma de fogo, e ameaças.

² A noção de comunidade será tratada, nesta dissertação, nos parâmetros pensados por Sampson (2006), no qual pessoas e instituições ocupam uma área espacialmente definida que é influenciada por forças ecológicas, culturais e, por vezes, políticas.

tipo de esquema de regulação da violência que surge é centralizado, em que este grupo é responsável por estabelecer as regras do jogo. Geralmente, eles assumem o protagonismo deste processo como uma forma de maximizar seus rendimentos. O negócio mais usual, nesse caso, é o tráfico de drogas, já que preenchem o vácuo deixado pelo Estado. Em alguns casos, esse preenchimento vem acompanhado de algum tipo de redução da violência; em outros, causa o incremento.

Ou seja, o que as pesquisas apontam é que um dos condicionantes do processo de regulação é a forma de estruturação dos mercados ilícitos dos locais. Quanto mais centralizados os mercados, maiores a chance de existir um esquema centralizado de regulação. Com base nisso, busquei investigar o funcionamento do mercado de drogas na comunidade estudada, com a finalidade de compreender o seu impacto na regulação local da violência.

Uma outra lição proveniente das pesquisas acerca do tema é que é preciso olhar para a lógica da produção das mortes violentas quando se pensa em regulação da violência. Quando há um esquema de regulação centralizado, as mortes, comumente, passam por algum tipo de anuência daqueles que a regulam. Quando alguém não segue esse rito, por exemplo, e mata uma pessoa à revelia da estrutura reguladora, a tendência é que esse “infrator” sofra algum tipo de sanção. Esse é o *modus operandi* dos esquemas de regulação estabelecidos pelo PCC em determinados territórios da cidade de São Paulo, da Região Metropolitana (FELTRAN, 2018) e das gangues que atuam dentro do sistema penitenciário da Califórnia (SCARBEEK, 2012).

Baseados nesses apontamentos, elaboramos um esquema analítico, no qual a regulação não-estatal da violência é uma variável dependente cujo desenvolvimento está atrelado a três variáveis independentes: o modo de atuação da polícia e da justiça, o mercado de drogas e a lógica da produção de mortes violentas. Desse modo, os capítulos seguintes foram estruturados com o intuito de explicar empiricamente como cada uma dessas variáveis independentes atuam e seus respectivos desdobramentos na regulação da violência no território pesquisado.

O segundo capítulo, por sua vez, diz respeito à análise da primeira das variáveis independentes elencadas, mais especificamente a atuação da PM e da justiça. A base teórica utilizada concerne às propriedades do mandato policial, nos termos do que foi estabelecido por Muniz e Proença (2014).

Dessa maneira, buscamos explorar a disfuncionalidade da polícia na comunidade fundamentado em três categorias locais: a polícia que altera, mata e inflama. Uma das conclusões à qual foi possível chegar se relaciona ao modo como a polícia atua, levando os moradores a excluir deliberadamente a instituição enquanto alternativa aceitável de resolução de conflitos. De modo semelhante ocorre com a justiça, já que é perceptível a ausência de

conhecimento acerca de direitos fundamentais por partes dos moradores sobre esse aspecto.

No capítulo seguinte, o terceiro, o foco passou a ser as outras duas variáveis independentes, o mercado de drogas e a estrutura das mortes violentas. Nesta sequência, objetivamos investigar o modo como o mercado de drogas local se estrutura. A busca se deu no sentido de observar se as trocas estabelecidas no âmbito do varejo eram guiadas por algum tipo de centralidade ou se eram feitas de maneira pulverizada, através de pequenas redes. Uma outra questão a ser analisada foi se a territorialidade é um fator produtor de contendas. Um dos recursos de que lançamos mão para chegar aos entendimentos arrolados foi um conjunto de observações de uma zona de venda e comércio de crack, na qual pudemos visualizar situações concretas e conversar com vendedores e clientes.

O passo subsequente foi compreender e analisar os mecanismos fomentadores da criminalidade violenta local. Inicialmente, um dos aspectos observados foi como tema da violência é debatido nos encontros organizados por moradores. Paradoxalmente, por mais que as marcas deixadas pelas mortes violentas ocorridas na comunidade ao longo do tempo sejam profundas, a violência não se configura uma questão nesses debates. Assim, a agenda das reuniões é pautada pela questão habitacional.

No tocante à lógica local das mortes violentas, as entrevistas e a experiência etnográfica na comunidade apontaram para um termo: a tiração. Localmente, “tirar” o outro significa ofendê-lo, desafiá-lo. Em certos casos, as tirações terminam em confronto físico; noutros, em facadas ou em disparos de arma de fogo, enquanto algumas ficam apenas no plano retórico. Existem diferentes tipos e modalidades de tirações, que emergem em diferentes circunstâncias e produzem resultados distintos. Essas diferenças entre tirações violentas e não-violentas e os tipos de tirações foram exploradas ao longo do capítulo, assim como o entrelaçamento entre as tirações e os mercados de drogas. Do ponto de vista teórico, três autores orientaram a interpretação dos resultados: Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997), Randall Collins (2009) e Mark Granovetter (1985).

No quarto e último capítulo, buscamos, enfim, analisar o que há de regulação não-estatal da violência na comunidade. Verificamos que se trata de um processo no qual não há nem sistematização das ações nem centralidade, como nos casos da Máfia (GAMBETTA, 1993), do PCC (NUNES, 2012; BIONDI, 2014; FELTRAN, 2018) e das milícias cariocas (MISSE, 2007). Também não há o protagonismo de gangues locais, como nos casos pesquisados por Bourgois (2003) e Venkatesh (2009).

O que existe de regulação local da violência é um conjunto de ações desarticuladas de

determinados atores locais. Nesse contexto, nossa intenção foi acompanhar alguns desses atores e compreender como eles alcançaram legitimidade para exercer o processo de regulação na prática e quais são suas respectivas motivações. O capítulo também tratou de um conjunto de situações em que a violência é regulada. Essas ações podem ser divididas em dois tipos: as preventivas e as reativas. Por fim, fizemos uma análise da funcionalidade, em termos da manutenção da ordem local, daquilo foi estudado em termos de regulação.

Como justificativa para a realização desta pesquisa, é válido pontuar que existem lacunas cognitivas sobre a temática que podem ser preenchidas a partir desta pesquisa. Tais brechas residem no fato de que há uma concentração de estudos no campo da violência nas instituições estatais, como justiça, polícia, prisões etc. O foco em questões não-estatais nos estudos sobre violência é relativamente recente. Conforme observam Helmke e Levitsky (2006), muitas vezes, tais aspectos são tão importantes quanto suas contrapartes estatais na estruturação das regras do jogo que regem o sistema democrático. Localmente, não há pesquisas empíricas sobre o tema na cidade do Recife, além de haver um número diminuto de estudos que desmembram os mecanismos de regulação exercidos por atores sociais e pequenos grupos.

2 UM MAPEAMENTO DAS PESQUISAS EMPÍRICAS SOBRE REGULAÇÃO NÃO-ESTATAL DA VIOLÊNCIA

Em termos práticos, quando falamos em regulação não-estatal da violência, estamos nos referindo a arranjos locais que pacificam entendimentos à margem, ou de encontro, daquilo que está delimitado pelas instituições do Estado. Para compreendê-la, é preciso identificar se houve demanda local, suas modalidades práticas, se há funcionalidade ou disfuncionalidade e quem possui legitimidade para operacionalizá-la.

Isso acaba nos revelando uma modalidade de regulação ancorada em princípios diferentes, que, por sua vez, respondem a uma série de coações estruturais e estratégicas singulares que incidem sobre enclaves urbanos estigmatizados (WACQUANT, 1996), grupos criminosos dos mais diversos tamanhos, o gerenciamento de mercados ilícitos e espaços regulados pelo Estado, como no caso das prisões.

Diante da variedade de manifestação desse fenômeno, os estudos de regulação não-estatal da violência enfatizam outros meios pelos quais ela pode ocorrer: a regulação interna de grandes grupos criminosos (GAMBETTA, 1993); a regulação dentro de instituições formais, como no caso das prisões. Outra gama de pesquisas versa sobre populações e atores criminosos, muitas vezes dentro de uma economia ilícita, etnia ou território específico. O propósito deste capítulo é mapear o que vem sendo produzido sobre a temática, com o intuito de verificar qual lugar ocupa nesse arranjo o objeto desta dissertação.

As instituições de regulação definem e aplicam os direitos de propriedade, determinando quem tem o direito de usá-las, segundo a definição de Skarbek (2014). No entanto, os direitos de propriedade não são inalterados. No caso da violência, quanto maior a demanda por proteção, em consonância com um Estado que não consegue exercê-la, maior a chance de termos um espaço propício para a gestão da violência exercida por grupos com capacidade para explorá-la. Outro papel fundamental das instituições de regulação é reduzir os custos de transação. Em cenários marcados por um alto nível de incerteza, os custos de encontrar uma cadeia de interações confiáveis podem ser muito altos. Se as pessoas souberem que terão uma instituição que garanta as trocas e seja capaz de intermediar litígios, elas estarão mais propensas a participar de alguma atividade.

A tese de Skarbek é que qualquer esquema de regulação, incluindo os extralegais, emergem a partir de uma determinada lacuna deixada por aqueles que deveriam ser os reguladores de fato, que, na maioria dos casos, é o Estado. Quando temos esse cenário, atores

e instituições que não estão ligadas ao aparato estatal podem fornecer uma estrutura que reduz custos de transação e aumenta a previsibilidade das interações. Nesse sentido, estruturas de regulação tanto podem ser oriundas de demandas, quanto podem ser vistas por certos grupos como uma oportunidade de negócio.

Ao que tudo indica, esquemas de regulação extralegais tendem a emergir em locais onde não há atuação regulatória do Estado cotidianamente. Essa ineficácia fundamenta problemas de legitimidade, nos quais o sistema de poder vigente não é capaz de manter a crença de que a existência das instituições é o mais apropriado para a sociedade (LIPSET, 1969), anulando a confiança nessas instituições. Esse último aspecto, conforme observa Moisés (2010), fornece a base da aceitação e da submissão à lei e às normas democráticas, estabelecendo as condições para uma competição pacífica pelo poder.

Rose e Shin (2001) denominam Estados marcados por problemas como estes de *broken-brack democracies*, que diz respeito a um grupo de nações que possui em comum sistemas institucionais ineficientes, incapazes de assegurar plenamente o cumprimento da lei, a competição política e a responsabilização dos governos. Nesse sentido, estamos pensando em locais onde a justiça não é vista como uma instância capaz de atuar e de ser acessível na mediação de conflitos: a polícia, em função de sua atuação violenta, é temida e tida como pouco confiável, e os políticos são vistos como oportunistas eleitorais.

Se pensarmos na realidade brasileira, seguindo a sugestão dada por Moisés (2005), podemos unir as linhas de pensamento culturalistas e institucionalistas e formular uma tentativa de explicação dos processos fomentadores de regulações extralegais no país. Assim, o curto tempo da democracia brasileira e a herança histórica do autoritarismo no país impedem a formação de uma cultura política sólida capaz de respaldar um estágio satisfatório de confiança nas instituições e no sistema democrático. Ao mesmo tempo, o país convive como um baixo nível de alinhamento entre o que se espera das intuições e aquilo que elas oferecem. Com isso, uma possível explicação para essa desconfiança é a ausência de valores normativos que reforcem o sistema de valores que sustentam o Estado democrático de direito aliada aos baixos índices de percepção acerca do desempenho das instituições.

São em lacunas como estas que se abrem janelas de oportunidade para a consolidação de estruturas não-estatais de regulação. Esta é uma das hipóteses que defenderemos nos próximos capítulos, quando aprofundaremos as discussões sobre objeto deste estudo. Desproporcionalmente, os pobres estão mais suscetíveis a cenários como este, pois são incapazes de pagar por serviços privados de proteção e de defesa, portanto são mais suscetíveis

à impunidade, à corrupção e à ineficiência resultante de certas ações institucionais (FAJNZYLBBER; LEDERMAN; LOAYZA, 2002; ZALUAR, 1996; ADORNO, 1994).

2.1 A regulação não-estatal da violência dos grandes grupos criminosos

Direcionando-nos especificamente para o âmbito das pesquisas voltadas para o tema da regulação não-estatal da violência, temos uma linha que aborda grandes organizações criminosas. Grupos como as máfias italiana, russa e japonesa operam essencialmente a partir mecanismos de regulação extralegal, dirigindo-se a pessoas que não têm acesso às instituições públicas formais (VOLKOV, 2000; GAMBETTA, 1993; MILHAUPT; WEST, 2000).

Num estudo que já pode ser tido como um clássico, Gambetta (1993) demonstrou que a *Cosa Nostra* opera por tanto tempo no sul da Itália, dentre outros fatores, por causa da falta de legitimidade do Estado na região. Diante dessa lacuna, surgiu uma oportunidade para o grupo mafioso suplantando a demanda por regulação, advinda de atores e organizações de um mercado de produção local e de crédito. Dessa forma, a máfia consolidou-se como uma estrutura de regulação extralegal alicerçada na venda de proteção privada, na redução dos custos de transação em estabelecimentos com altos níveis de interação e na manutenção da ordem.

No caso brasileiro, temos estudos voltados para as dinâmicas de grandes organizações criminosas, a exemplo do PCC e do CV. Tendo como foco o primeiro grupo, mas com o olhar sobre sua atuação fora das prisões, Feltran (2012) fez uma análise de como o PCC exerce o processo em questão nas periferias da cidade de São Paulo por meio da constituição de tribunais do júri. Os vereditos desses julgamentos, mesmo que causem contrariedade a alguma das partes, são respeitados e cumpridos. O trâmite regular é o seguinte:

(Se) alguém da família foi roubado, agredido, coagido ou morto (será feita uma queixa a uma autoridade local do “mundo do crime”.) Caso seja preciso, expor intermédio de “irmãos” (membros batizados do Primeiro Comando da Capital – PCC), será organizado um “debate” para arbitrar a contenda e executar medidas que façam justiça (FELTRAN, 2012, p. 10).

Afora a os homicídios nas periferias paulistas, a regulação do PCC está ancorada no provimento de empréstimos aos seus membros novatos e na distribuição de mercadorias em redes pulverizadas. Além disso, também se apoia na implementação de um sistema complexo fundamentado em normas coletivistas, transparentes e num processo de justiça procedimental, o que resulta num acompanhamento meticuloso da conduta dos seus membros e reforça um

mecanismo interno de *compliance* individual (LESSING; WILLIS, 2019).

A consolidação desse modelo do PCC talvez seja o caso mais sólido no Brasil no que se refere a um sistema estabelecido de regulação não-estatal da violência, porque temos um grupo com legitimidade nas áreas em que atua e força suficiente para impor os resultados de suas decisões. Um desdobramento para futuros estudos é observar como o PCC age fora do estado de São Paulo, uma vez que a expansão do grupo por outros estados brasileiros está permeada por confrontos com organizações locais. Ainda, a complexificação do mercado de drogas ilícitas produziu uma série de disputas pelo controle de sua distribuição e de seu comércio às quais o PCC está diretamente envolvido. Na Amazônia, temos uma disputa pelo controle de tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru) para domínio do mercado de cocaína (ALBUQUERQUE; PAIVA, 2015) com um grupo local denominado de FDN. Encontramos cenários semelhantes na Paraíba (ODILA, 2017), Ceará (O POVO ONLINE, 2017) e no Rio Grande do Norte (JCONLINE, 2017).

A hipótese defendida por Nunes (2009) é a de que, ao estabilizar o exercício do poder dentro e fora do sistema carcerário, o PCC desenvolveu formas mais racionais de regulamentação de conflitos e de manutenção de sua dominação, sendo estas menos dependentes das demonstrações públicas do uso da violência. Com isso, temos uma regulação da violência na qual o homicídio não aparece como primeira alternativa. A regra é evitar arroubos de uso da força sem justificção para não atrair os holofotes da opinião pública para o grupo, o que seria danoso em termos financeiros. Em suma, podemos dizer que a regulação da violência exercida pelo PCC na cidade de São Paulo forma uma instituição extralegal, a partir dos fundamentos delineados por Skarbek (2012), em que é possível identificar uma hierarquia organizacional na qual cada ator envolvido sabe exatamente quais são as suas atribuições e, o mais importante, na qual há uma capacidade de impor mecanismos de regulação que, em certas localidades, são mais legítimos e eficazes do que o Estado.

No Rio de Janeiro, outro foco importante de estudos, é possível localizar uma grande organização ao modo do PCC, o CV. Internamente, como apontou uma matéria feita por Martí (2017), há regras internas e existe um tribunal do crime no qual os chefes decidem o que fazer com os transgressores. Caso um membro da facção seja um informante da polícia ou mude de organização, a morte é a punição³. Em algumas situações, o roubo em uma comunidade

³ Existem outros grupos criminosos, como os Amigos dos Amigos (ADA) e Terceiro Comando Puro (TCP) (BARCELLOS; ZALUAR, 2014), porém não foram localizados estudos sobre as dinâmicas destes grupos em relação aos mecanismos de regulação da violência.

controlada pelo grupo pode ser punido com o corte da mão. Estupros não são permitidos. Numa modulação do uso da força, o grupo busca legitimar-se nas áreas sob seu controle, pagando tratamentos médicos para moradores, comprando alimentos básicos e promovendo momentos de entretenimento.

Outro fenômeno carioca são organizações formadas primordialmente por policiais e bombeiros militares, além de guardas penitenciários, que garantem a segurança de moradores de algumas vizinhanças em troca de uma taxa mensal: são as chamadas milícias. Embora tenham surgido com a justificativa assentada numa “limpeza social” e na pacificação da violência proveniente do tráfico de drogas, os milicianos passaram a ocupar lugar no tráfico de drogas e a oferecer uma gama de serviços e mercadorias ilegais, tendo como base a extorsão dos habitantes locais (MISSE, 2007).

Em grande parte das comunidades controladas por milícias, como aponta Misse (2011), existe um grupo armado que controla a distribuição de inúmeros serviços, como distribuição de gás, internet, televisão a cabo, transporte público etc. Quem se recusa a pagar por esses serviços tem grande possibilidade de sofrer algum tipo de punição. Com relação a crimes cometidos por terceiros nos espaços dominados, a morte dos desviantes, caso eles não se mudem para outros bairros, é uma ação recorrente.

É preciso ressaltar que a emergência dessas formas alternativas de regulação, notadamente no Brasil, não está interligada causalmente a um processo de pacificação social, no sentido da redução das taxas de criminalidade violenta, especialmente homicídios (FRANÇA, 2016). Dependendo da formatação dos arranjos locais, é possível emergir diferentes tipos de esquemas de regulação, desde aqueles que são altamente disfuncionais, com a produção de mortes violentas, até alguns que pacificam a ordem local. Observar o grau de funcionalidade ou disfuncionalidade dos sistemas de regulação é uma forma de mensurar o impacto desses processos no cotidiano dos atores que neles estão inseridos. Outro aspecto relevante sobre os esquemas de regulação no Brasil é que não constituem uma ordem social que afronta o poder estatal, mas coexistem com a ordem legal.

Já no México, temos um caso que aponta para uma modalidade de regulação da violência baseada em métodos espetaculosos. Esse movimento teve início com o estabelecimento dos Zetas. A formação de seus integrantes envolveu o treinamento de grupos de soldados, recrutados das forças policiais estaduais e municipais e, em alguns casos, das fileiras do exército do México. Esses grupos iniciais de guarda-costas de elite catalisaram uma evolução da força letal e tática usada no submundo do crime do mexicano.

O incremento desses métodos de repressão trazidos pelos Zetas modificou totalmente as disputas entre cartéis no México. Os métodos centrais da regulação violência tornaram-se mais cruéis e espetaculosos. Matar tornou-se apenas um detalhe: é preciso decapitar, cortar pedaços do corpo, tudo para mostrar o poder do grupo. Esse padrão estabelecido pelos Zetas passou a ser seguido pelos demais cartéis que se envolviam em disputas (SULLIVAN; LOGAN, 2010).

Em síntese, os estudos sobre a regulação da violência e dos mercados ilegais por grandes organizações criminosas nos mostram que, em vez de desafiar o poder do Estado diretamente, a regulação desses grupos floresce em seus interstícios. Estes podem ser geográficos, onde a máfia surgiu, mas são, frequentemente, espaços abstratos, como as áreas sem estado criadas pela proibição de atividades econômicas (SKAPERDAS, 2001). O crime organizado proporciona uma regulação extralegal para proteger os direitos de propriedade e para impor contratos em vácuos de poder nos quais os governos legítimos não podem fazê-lo ou não o farão. Também é preciso destacar que existe uma demanda genuína e a longo prazo por regulação (SKAPERDAS, 2001; VARESE, 2011 apud LESSING; WILLIS, 2019).

Diante disso, a regulação, no sentido que buscamos destrinchar, conforme apontam Lessing e Willis (2019), é, muitas vezes, estreita, abrangendo alguns mercados criminosos e economias informais, mas não outros. Quando se estende para o mundo cotidiano, frequentemente, o faz de maneira desigual. Uma gangue pode monopolizar as vendas de drogas, proibir crimes contra a propriedade e punir quem entra em contato com a polícia, mas também pode deixar espaços sem regulação, como o transporte informal de pessoas, disputas de terras e pendengas eleitorais, ou seja, não há uma regulação total. O que é regulado depende diretamente dos interesses dos grupos reguladores e do tipo de demanda existente.

O modo como essas regulações são exercidas na prática também varia. Em certos casos, a tolerância com o desvio é menor; noutros, a morte é usada como um recurso de última instância. O nível de legitimidade desses grupos nos seus espaços de atuação também é cambiante. A violência como estratégia central da regulação é mesclada com práticas “populistas” que substituem o papel do Estado na promoção de certo bem-estar e que oferecem momentos de entretenimento aos governados. Outro ponto interessante é que o nível de associação destes grupos com as instituições formais é bastante complexo. Muitas vezes, o Estado é o maior facilitador dessas atividades. Consequentemente, a fronteira entre o criminoso e a regulação formal do estado é, rotineiramente, turva, fluida ou mesmo porosa (ARIAS, 2006).

2.2 A regulação não-estatal da violência dos mercados ilegais

Também é possível identificar uma gama de estudos com enfoque na compreensão do processo de regulação em mercados ilícitos, tanto por grandes grupos quanto em mercados fragmentados, nos quais não há monopólio. De modo geral, essas pesquisas buscam analisar como os atores envolvidos nesses mercados os acessam e criam estratégias para não serem presos, as formas de estruturação dos grupos envolvidos, além dos mecanismos que possibilitam a viabilidade financeira dos empreendimentos. Nesse sentido, já foram feitas incursões nos mercados de drogas (DURAN-MARTINEZ, 2015; PEARSON; HOBBS, 2001; RATTON; DAUDELIN, 2017), do sexo (DELLA GIUSTA et al., 2009), de pessoas (MEYER, 2006) etc.

Um exemplo desse aspecto é o estudo comparativo feito por Ratton e Daudelin (2017) entre os mercados de drogas de classe média e do crack na cidade de Recife. Os autores evidenciaram como a violência é gerida de maneira diferente em ambos os casos. O alto nível de ações violentas produzido no mercado do crack é o resultado de uma combinação de consumo compulsivo e dependente, situação de pobreza, consumo aberto, uso extensivo de crédito, consignação no nível do varejo e policiamento disruptivo, com baixa dissuasão da violência. Por outro lado, os mercados de classe média são praticamente pacíficos. O baixo grau de violência neste último é explicado pelo fato de esses mercados serem fechados e cobertos, o que os mantém relativamente protegidos da violência; pela alta renda dos seus consumidores; pela quase ausência do crédito; pelo uso não problemático da maior parte dos consumidores (o que está relacionado com o tipo de droga e seus efeitos sobre a existência ou não de compulsão econômica); e pela ausência de esforços sérios das autoridades do sistema de justiça criminal em desestabilizá-lo.

2.3 A regulação não-estatal da violência dentro das prisões

Um outro eixo de concentração da literatura sobre o tema são pesquisas voltadas para o processo de regulação extralegal dentro de instituições formais. O caso das prisões é o que mais vem sendo destrinchado. Em muitos casos, temos um processo muito semelhante ao que vimos no tópico acima, pois alguns grupos, como o PCC e o CV, também governam a violência dentro do cárcere.

A regulação legal por autoridades formais enfrenta sérios obstáculos dentro dessas

instituições (SYMKOVYCH, 2017), que vão da escassez de recursos (GAMBETTA, 1993) a um déficit de legitimidade (SPARKS et al., 1996). Assim, uma característica proeminente das prisões em todo o mundo é a geração de estruturas informais de regulação que, quando bem-sucedidas, operam diminuindo os riscos para os detentos e atenuam as privações geradas pela prisão, especialmente a insegurança física (KAMINSKI, 2004; MORRIS; MORRIS, 1963; SYKES, 1958; SYKES; MESSINGER, 1960).

Ao pesquisar algumas prisões na Califórnia, Skarbek (2012) observou como certas gangues trabalham primordialmente oferecendo proteção para alguns presos. Elas também são responsáveis pelo fornecimento de bens materiais e de serviços que as pessoas voluntariamente exigem. Esses grupos conseguem operar efetivamente entre rivais hostis e sob a supressão do Estado, no sentido de reduzir os conflitos internamente, alinhando as expectativas com rígidos mecanismos de aplicação das regras (LEESON; SKARBEK, 2010).

A construção dessas regras visa a limitar os conflitos físicos e o desrespeito entre os detentos, os roubos de outros membros e a interferência nos negócios de outras pessoas. Os onze pontos abaixo representam a constituição da máfia mexicana e servem para demonstrar a rigidez e a hipermasculinização dos códigos de conduta:

1. Um membro não pode ser homossexual.
 2. Um membro não pode ser um informante.
 3. Um membro não pode ser um covarde.
 4. Um membro não deve levantar a mão contra outro membro sem sanção.
 5. Um membro não deve demonstrar desrespeito por qualquer membro família, incluindo sexo com outro membro de esposa ou namorada.
 6. Um membro não deve roubar de outro membro.
 7. Um membro não deve interferir com o de outro membro atividades de negócio.
 8. Um membro não deve fazer política contra outro membro ou causar distensão dentro da organização.
 9. A adesão é para a vida.
 10. Mandatos de associação atacando / matando todos saídas.
 11. A máfia mexicana vem em primeiro lugar - antes mesmo da própria família.
- (BLATCHFORD 2008, p. 44; UNITED STATES V. AGUIRRE et al., 1994, p. 7)

Numa pesquisa pioneira sobre o mundo prisional ucraniano, Symkovych (2017) examinou a evolução do sistema normativo informal que regula as relações entre prisioneiros e a comunicação pessoal-prisioneiro. As descobertas do autor confirmam a importância do código dos internos e da justiça privada dos presos na redução do excesso de violência e na maximização da ordem previsível e da coabitação aceitável. O código dos internos é dotado de algumas peculiaridades locais. Por exemplo, enquanto em algumas jurisdições os prisioneiros têm que ignorar o abuso individual de companheiros de prisão, o imperativo normativo

ucraniano exige que os prisioneiros denunciem qualquer transgressão das regras e princípios informais a juízes informais. O espírito da regulação demanda o envolvimento dos prisioneiros com o mundo dos prisioneiros e o bem-estar dos outros, mesmo que haja qualquer desacordo pessoal entre eles. O autor ressalta que, ainda assim, essas normas internas não são universalmente internalizadas nem se convertem automaticamente em prática. O comprometimento normativo do prisioneiro com a promulgação real da ideologia e das regras do “código do recluso” variava, mas não se convertia em algo que colocasse a ordem em risco.

No Brasil, as investigações com desenhos semelhantes aos exemplos supracitados concentram-se na atuação do PCC. Desse modo, tanto Dias (2011) quanto Biondi (2014) analisaram como o PCC governa de maneira extralegal os presídios que estão sob seu controle. Ambas as autoras observaram um processo baseado na proteção, que é sustentada por um código rígido de conduta e pelo uso estratégico da violência. Em sua tese de doutoramento, Dias (2011) argumenta que o PCC surgiu num contexto de muita violência e de aumento da população em cárcere, cenário este que criou uma demanda por segurança, proteção e formas de estabilização interna. O grupo foi capaz de capitalizar essa demanda e se organizou para atendê-las, ao passo que atualmente detém o monopólio da violência na maior parte das prisões do estado de São Paulo e busca se expandir para outras regiões, como no caso do eixo Norte/Nordeste.

O mesmo processo ocorre no Rio de Janeiro. Em uma reportagem sobre o Complexo Penitenciário de Gericinó, baseada em análises sobre três investigações, uma delas conduzida pelo Ministério Público Federal e outras duas pelo Ministério Público estadual, os repórteres Chico Otávio e Daniel Biasetto destrincharam como as unidades que compõem o complexo são governadas. Quase todos os aspectos acabam se tornando mercadorias políticas, como estabelecido por Misse (2007), em que agentes estatais privatizam serviços públicos e os colocam em negociação com aqueles que se configuram como seu público-alvo. Para os repórteres, os grupos que dominam os pavilhões apostam na desordem, pois esse cenário faz com que os grupos faturem alto com a venda de facilidades. O balcão de negócios envolve alguns aspectos como transferências de celas e de galerias, lanches de redes de *fast food*, apetrechos tecnológicos, entre outros.

Dentro de um determinado pavilhão, um grupo de lideranças, que não foi para presídios federais, ocupa uma cela com capacidade para 90 presos chamada de “comissão” ou “conselho de lideranças”. É nesse espaço que são tomadas as decisões sobre o uso da violência dentro do complexo. Essa configuração delinea uma estrutura de regulação da violência estruturalmente

hierarquizada na qual as decisões são tomadas de “cima para baixo”.

Quando pensamos, comparativamente, as pesquisas produzidas com foco na regulação da violência dentro das prisões, temos um padrão claro. Primeiramente, há uma demanda por regulação por parte dos detentos, como uma forma de redução das incertezas e manutenção ordem. A partir disso, determinado grupo domina o espaço, com o monopólio da força e um relativo grau de legitimidade, e se impõe por meio de um código rígido de regulação das ações do cotidiano.

Ao aderir a estes ordenamentos, os encarcerados garantem proteção e a inserção em redes densas de solidariedade que se estendem para além das grades. Por outro lado, os custos da não adesão podem ser altos. Outro aspecto perceptível é que o uso da violência como um recurso racional se faz presente. Em certas situações, um castigo físico “brando” é tido como suficiente; noutras, a morte é considerada algo cabível. O importante é a manutenção da ordem e da coesão interna no espaço. Esses grupos dominantes também possuem uma significativa capacidade de negociação com os agentes estatais que controlam a entrada e a saída do espaço. De maneira geral, as facções compram serviços e produtos destas fontes e as revendem para os outros presos. Uma operação, via de regra, superavitária.

2.4 Etnografias urbanas

Neste eixo temático, é possível localizar um foco diferente dos estudos apresentados nas últimas duas seções. Até então, estivemos focados nas dinâmicas de grupos grandes com alto poder de organização. Aqui, a lente será centrada em grupos de médio e pequeno alcance, circunscritos em espaços permeados por desigualdades e níveis consideráveis de violência. O método etnográfico aparece como a principal estratégia de pesquisa. Essa gama de estudos não necessariamente teve como objetivo explícito o tema da regulação, mas acaba nos revelando alguns mecanismos fulcrais.

Em sua pesquisa etnográfica, centrada em uma comunidade de porto-riquenhos em Nova York, Bourgois (2003) mostrou como o processo histórico da economia política é internalizado na vida de indivíduos vulneráveis. O autor constatou que o mercado do crack é compatível com um tipo de moralidade local, enraizada num código de conduta reproduzido nas ruas, servindo como base legitimadora do processo de regulação extralegal da violência, que, por sua vez, é exercido na vizinhança em questão por um homem que obteve o respeito local por utilizar estratégias mistas nessa regulação. Ele se beneficiou por ter usado a violência

de maneira estratégica, ou seja, em momentos calculados, como um mecanismo de imposição, e também soube se movimentar politicamente na construção de arranjos familiares, envolvendo os seus subordinados em relações de parentesco.

Seguindo uma linha semelhante, Sudhir Venkatesh (2009) entrou em um gueto na cidade de Chicago. Ao acompanhar o cotidiano da gangue que controlava os mercados ilícitos do lugar, ele identificou que o grupo buscava obter legitimidade não apenas por meio do uso da força: festas para os moradores da vizinhança e benfeitorias nos lugares de convivência eram algumas das estratégias utilizadas. Uma vez dotada de legitimidade, a gangue operava como uma instituição informal, cujas atividades iam desde a mediação de conflitos até o estabelecimento dos direitos de propriedade.

Tanto no México quanto na Colômbia, uma das consequências do processo de fragmentação dos grandes cartéis foi o surgimento de pequenos e médio grupos que, de maneira geral, não possuem a estrutura requerida para entrar no tráfico de drogas. McDermitt (2014) aprofundou-se nos dois tipos de grupos de pequeno alcance que estão presentes no atual tecido social colombiano e que emergiram sob essa conjuntura. As *padillas* e os *combos* são, basicamente, gangues que ocupam as grandes cidades, exercendo, em alguns casos, algum tipo de controle sobre as vizinhanças. Suas atividades consistem em roubos, furtos, micro-extorsões e tráfico de drogas.

Ainda na América Latina, Moser e Holland (1997) observaram que o impacto da regulação exercida pelas gangues centro-americanas em suas comunidades-base resulta numa série de impedimentos da formação de núcleos comunitários que versem sobre mecanismos locais de controle da violência. Esses núcleos são impedidos de compartilharem espaços públicos e de expandirem suas redes de relações sociais.

Nesses três casos acima, temos grupos que ocuparam o vácuo de poder deixado pela diminuição do poderio de organizações mais estruturadas, consolidando um *modus operandi* de regulação da violência fundamentado no uso da força como artifício impositivo. Ademais, outro aspecto desses agrupamentos é uma baixa capacidade de mediação de conflitos entre os moradores locais. Somados, esses dois aspectos convergem para uma modalidade de regulação sem legitimidade com consequências disfuncionais, na qual a existência de potenciais conflitos e a instabilidade da ordem são aspectos constantes.

Em termos conceituais, podemos caracterizar o tipo de regulação exercida por esses grupos, conforme denominação de León-Beltrán et al. (2008), como uma evolução de capital social perverso. Essa alcunha indica a destruição, de modo violento, de redes horizontais

existentes localmente, tanto as que ligam os iguais (*bonding*) como as que reúnem os heterogêneos (*bridging*) ou ambas simultaneamente (RIBEIRO; ZALUAR, 2009).

Nesse sentido, o capital social perverso seria contrário ao capital social que gera benefícios no campo da prevenção e da coerção para o não cometimento de atividades criminosas. A solução violenta de conflitos do cotidiano tende a incorporar o recurso à violência física, fomentando um contexto social de cunho hobbesiano (SAPORI; SENA; SILVA, 2012).

2.5 Diferenças e similaridades da literatura sobre regulação em relação à comunidade

Tendo como base os tópicos que expusemos ao longo deste capítulo, o eixo que mais se aproxima do objeto de estudo desta dissertação é o das pesquisas etnográficas. Tal similitude reside, sobretudo, nas variáveis estruturais dos bairros/vizinhanças estudados, tanto nos Estados Unidos quanto na América Latina. Nesses espaços, assim como na comunidade onde este estudo ocorreu, a falta de legitimidade das instituições formais, especialmente as ligadas ao campo da segurança pública, é visível.

Se tomarmos como base alguns depoimentos que colhemos na comunidade, a percepção acerca da atividade policial é bastante negativa. Grande parte dessa negatividade se dá em função da forma como a polícia trata os moradores nas abordagens cotidianas e como entra na comunidade. Os relatos mostram ser constantes entradas que têm o uso excessivo da força e o abuso de autoridade, de modo que a presença da polícia na vida rotineira dos moradores e nos eventos da comunidade serve mais como um elemento de tensão e medo do que como um indicador de segurança.

Também são perceptíveis um diminuto nível de confiabilidade na capacidade de mediação das instâncias judiciais e a descrença nas modalidades tradicionais da política. O conselho tutelar, a título de exemplo, é visto um órgão ocupado por pessoas sem legitimidade para atuar em situações de conflito, que agem apenas com interesses financeiros e que são omissas no cumprimento de suas funções. Os pequenos grupos que atuam no comércio do crack impedem a livre circulação de determinados moradores nas ruas em que atuam, além de usarem a violência como mecanismo de demonstração da autoridade e como cobrança de dívidas. Para mais, nos chamou a atenção a perda de coesão de certas famílias cujos pais estão presos ou romperam em razão de episódios de violência doméstica.

O que estamos tentando delinear em termos de hipótese neste trabalho é que esse cenário acentua um processo de regulação não-estatal da violência do lugar, visto que os processos de

interações nos níveis locais não ficam estáticos. Pelo contrário, em função do seu dinamismo, demandam formas de estruturação das relações, papéis, resolução de conflitos etc. Como não há nenhum grupo que detenha o monopólio da violência, este processo é exercido por determinados atores que rompem um quadro histórico de desconfiança generalizada e que possuem uma fonte diferencial de poder que os permite atuar com legitimidade no curso de suas ações.

Uma vez feito esse breve mapeamento de pesquisas no âmbito das ciências sociais que versem sobre as formas de regulação apresentadas, o que se deu como uma tentativa de inserir o objetivo de estudo desta dissertação neste vasto campo, podemos afirmar que, pelas características observadas nas primeiras incursões na comunidade, temos um caso singular em relação aos estudos anteriormente citados.

Essa singularidade é demonstrada no fato de a regulação da violência interna não ter sido capitalizado por nenhum grupo. Estamos falando de um cenário fragmentado, no qual não há nenhum agrupamento que possui o monopólio da violência. Essa dinâmica também se repete nos mercados ilícitos, como no caso do crack, por exemplo, que se estruturou na comunidade de maneira pulverizada. Outro aspecto singular diz respeito ao modo como os crimes violentos são produzidos. Existe um sistema estabelecido em que a imprevisibilidade e o estabelecimento de cadeias de vingança são seus principais elementos constitutivos.

Sendo assim, temos um campo ocupado fundamentalmente por atores cujas atuações ocorrem de maneira assistemática e menos eficientes do que os grupos pesquisados por Feltan (2012), Gambetta (1993) e Venkatesh (2009). Tais características não excluem a funcionalidade desses indivíduos na prevenção de situações em que a violência pode emergir de maneira descontrolada.

Nesse esquema protagonizado por indivíduos, não há a formação de instituições informais, como preconizado por Scarbek (2014). O que conta são os capitais, em relação a recursos, que cada um dos atores envolvidos obtém no nível de legitimidade de suas ações. Esses atores formam um grupo dotado de uma fonte diferenciada de poder. Na linguagem local, esses indivíduos são providos de “moral”, que consiste numa autoridade com alta probabilidade de ser obedecida sem que o uso da força seja preciso. Além disso, é possível pensar numa ascendência que se deu a partir do carisma desses atores sobre os moradores da comunidade. Os resultados da incursão etnográfica, destrinchados nos próximos capítulos, serviram para mapearmos e acompanharmos esses indivíduos exercendo essa microrregulação da violência na prática.

3 APONTAMENTOS METOLÓGICOS

Esta pesquisa foi baseada em duas técnicas qualitativas de pesquisa social, a principal delas foi a etnografia. Moramos, entre julho e outubro de 2018, na comunidade em que este estudo foi realizado. Ao longo desse período, estivemos em reuniões de moradores, festas, partidas de futebol, bares, zona de venda de drogas etc. Foram as observações feitas nesses espaços que embasaram boa parte do diário de campo feito ao longo da investigação. A entrada na comunidade se deu por meio de um conjunto de moradores que, ao terem ciência do conteúdo da pesquisa, viram com bons olhos a produção do estudo. Todos os passos dados na comunidade ocorreram com o consentimento daqueles que cruzaram nosso caminho. Todos os moradores com os quais conversamos sabiam do teor deste estudo e generosamente aceitaram colaborar com ele.

A escolha da comunidade como local de pesquisa ocorreu por conta do estabelecimento de contatos com alguns moradores do âmbito do NEPS. Através deste, foi possível estabelecer uma rede de contatos no local que nos proporcionou um conjunto de relações de confiança, que culminaram na estadia lá por quatro meses.

Uma opção metodológica e ética que tomamos foi a de ficcionalizar todos os nomes citados ao longo desta dissertação, como também ocultar o nome da comunidade na qual este estudo foi realizado. O anonimato nesses dois casos servirá para proteger o local e aqueles que me forneceram informações de qualquer tipo de risco.

As observações sistemáticas foram complementadas por entrevistas semiestruturadas realizadas com dez moradores (oito homens e duas mulheres) e por conversas informais. Buscamos variar o perfil dos entrevistados: conversamos com jovens ativistas engajados culturalmente, moradores mais antigos, moradores mais recentes, atores ligados ao mercado de drogas etc.

Todas essas entrevistas foram gravadas, e a reprodução das falas segue exatamente o que foi dito. No entanto, não foi possível gravar todas as conversas, e, por causa disso, algumas informações que nos foram dadas precisaram ser transcritas num momento posterior à conversa.

Após a finalização das etapas de obtenção dos dados qualitativos, realizamos a análise das entrevistas e do diário de campo, empreendendo a chamada análise de conteúdo (BARDIN, 2009). Com o uso dessa análise, tivemos como finalidade apurar as informações no sentido de descobrir conexões entre as falas e as questões buscadas ao longo desta dissertação.

Assim, a opção por essas técnicas qualitativas ocorreu em função das questões que esta

pesquisa buscou responder. Tratam-se de temas que não giram em torno dos dados oficiais, de modo que a imersão no local aliada ao estabelecimento de proximidades com figuras importantes da comunidade e à observação do cotidiano configuraram-se, enquanto estratégias metodológicas, mais adequadas na busca dos questionamentos levantados aqui.

De maneira complementar, também objetivamos analisar quantitativamente as estatísticas criminais da localidade, a fim de obtermos um panorama de longo prazo dos níveis de violência na comunidade. O principal indicador utilizado foi a taxa de homicídios⁴. O banco de dados utilizado foi o que reúne as estatísticas criminais de Pernambuco, fornecido pelo sistema de informações da SDS-PE.

⁴ A taxa de homicídio é calculada a partir de determinada infração penal ocorrida em algum espaço durante determinado período pelo número de habitantes do município. Então, multiplica-se o resultado por 100.000. Inclui-se as seguintes ocorrências criminais no cálculo: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte da vítima e latrocínio.

4 OS EFEITOS DA ATUAÇÃO DISRUPTIVA DA POLÍCIA E DA JUSTIÇA NA COMUNIDADE

Em 1950, apenas 41%, em números absolutos de 69 milhões, da população latino-americana viviam em cidades. Já no ano 2000, houve um salto para 391 milhões de habitantes. Em 50 anos, as cidades latinas tiveram um incremento populacional de 232% (WHO, 2004). Uma das consequências perversas deste movimento demográfico foi o estabelecimento de comunidades, bairros, regiões, zonas urbanas densamente povoadas, em que seus moradores eram, geralmente, pobres, desempregados ou ocupavam postos com remuneração mínima quando não sobreviviam na informalidade, com baixos níveis educacionais. Formavam, pois, um grande número de pessoas vulneráveis socialmente no que concerne à obtenção de recursos e de habilidades inerentes para lidar com o sistema de oportunidades oferecidas pela sociedade e à baixa capacidade de resposta em momentos de crises (RODRÍGUEZ VIGNOLI, 2001; ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

A comunidade na qual foi desenvolvida esta pesquisa encontra-se inserida nesta realidade. Trata-se de uma localidade onde a insuficiência de redes infraestruturais e de serviços urbanos é uma característica que condiciona a qualidade de vida e a habitabilidade dos assentamentos. Os dados do último censo do IBGE apontam que 60% dos moradores vivem abaixo da linha de pobreza, com uma renda inferior a R\$387 por mês.

No plano institucional formal, é perceptível um distanciamento das formas de atuação regulatórias do Estado no cotidiano do lugar. Se não pudermos falar em uma total ausência do Estado, é possível pensarmos em sua presença como pouco efetiva e, em certos momentos, conflituosa. Nos limites estabelecidos pela Constituição de 1988, tanto as polícias quanto a justiça aparecem como instituições basilares do Estado democrático de direito vigente no Brasil. As polícias, em especial as militares, são responsáveis pela preservação da ordem pública e proteção dos cidadãos, com vistas à garantia dos direitos e das liberdades positivadas na nossa carta magna. A justiça, por seu turno, representa uma garantia da exigência dos direitos fundamentais e uma instância legal de regulação entre conflitos.

Todavia, existe um explícito déficit entre aquilo que o Estado se propõe a fazer, no caso da realidade brasileira atual, e aquilo que ocorre na prática. Essas duas instituições estão inseridas dentro deste quadro. Uma série de *surveys* realizadas nos últimos servem de balizamento para aferir os baixos índices de confiança e de legitimidade das principais instituições do país.

De acordo com o Cunha *et al.* (2009), 90% dos brasileiros acham que o Judiciário resolve os conflitos de forma lenta ou muito lentamente, e 66% dos entrevistados consideram o Judiciário nada ou pouco honesto. Quando nos referimos às instituições policiais, 70% da população concorda com a afirmação de que “os policiais brasileiros exageram no uso da violência”, e 55% tem medo da PM, apontam levantamentos realizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Datafolha, respectivamente.

Este cenário nos leva a indagar: o que ocorre num dado território quando a polícia e a justiça não são instâncias procuradas para mediar conflitos e garantir a ordem?

Uma das hipóteses desta dissertação é de que isso é um dos mecanismos propagadores de formas não-estatais de regulação da violência. A falta de confiança na polícia resulta no aprofundamento de soluções repressivas à margem do roteiro delimitado pelos contornos legais. Por sua vez, a falta de credibilidade na justiça impulsiona formas de resoluções de conflitos ancoradas em princípios locais. Juntas, ambas acabam formando um painel em que tanto a lei quanto a ordem possuem parâmetros particulares, distantes dos contornos demarcados pelo Estado. Em algumas situações, esses arranjos próprios são funcionais para a manutenção da ordem e para a redução dos patamares de violência; noutras, operam desregulando o cotidiano dos moradores e aumentando o perigo para aqueles que têm que lidar com essas estruturas cotidianamente.

O objetivo deste capítulo é demonstrar, a partir dos dados coletados, como essa disjunção, especialmente em relação à PM, ocorre no local onde esse estudo foi realizado e quais são os efeitos práticos no dia a dia dos moradores.

4.1 O modelo policial vigente e a incapacidade de enjaular o monstro

Quando falamos sobre polícia no Brasil, de que de modelo estamos falando? Para Beato e Paixão (1997), as polícias nas democracias ocidentais estão diante de um modelo baseado na manutenção da ordem dentro dos contornos estabelecidos pela lei. Diante disso, encontramos, na subordinação da polícia ao Judiciário e na conformidade compulsória do trabalho policial às regras do *due process*, as condições que fazem da atividade policial a garantia da liberdade humana.

Segundo Muniz e Paes-Machado (2010), em contraste com a doutrina da força máxima que norteia as forças armadas, a polícia pauta sua atuação no princípio da força mínima, respondendo a qualquer exigência e demanda pela manutenção da paz social. O que está em

jogo é a garantia de uma forma estatal e estável de governo, de modo a afirmar e a restituir, sob o império da lei, os limites no tocante aos usos e abusos de poder entre os indivíduos e entre eles e o Estado e seus agentes.

De acordo com Beato e Paixão (1997), esse modelo está acompanhado de dois problemas inerentes. O primeiro deles é a concentração de poder simbólico e instrumental nas organizações policiais. O segundo envolve a restrição do uso de poder pelo policial na produção de ordem. Ou seja, existe um potencial repressivo intrínseco à atividade policial que precisa ser posto sob mecanismos de controle. Em termos metafóricos, é preciso manter o monstro enjaulado. Caso isso não ocorra de modo efetivo, a sociedade corre o risco de estar diante de uma instituição que exerce o monopólio legítimo da violência estatal de maneira desregulada.

Como um reflexo desse problema de regulação, a questão da letalidade policial é um dos problemas públicos mais flagrantes do Brasil atual. Entre 2009 e 2016, 21.897 pessoas perderam suas vidas em ações policiais no Brasil, segundo o FBSP (2015). O padrão de vítimas das corporações policiais brasileiras é bem definido: 99,3% são homens; dos quais 81,8% estão na faixa etária entre 12 e 29 anos e 76,2% são negros. As polícias que mais matam proporcionalmente são as do Amapá, do Rio de Janeiro, do Pará, de Alagoas e do Acre. Em São Paulo, 19,5% das mortes violentas de 2017 foram causadas pela polícia. Trata-se do maior percentual de mortes violentas causadas por agentes públicos em um estado da federação no país, apontam os dados dos FBSP (2015).

Brinks (2007) observou que, ao longo da década de 1990, a polícia do estado de São Paulo matou mais de 775 pessoas. Em Salvador, a taxa per capita de assassinatos cometidos pela polícia por um período de três anos, em meados dos anos 1990, foi três vezes maior do que a taxa nos piores anos em São Paulo. Em um estudo comparativo entre Brasil, Argentina e Jamaica, Chevigny (1990) concluiu que a força letal da polícia é dirigida quase exclusivamente contra pessoas anônimas e pobres e representa uma forma extrema de controle social coercitivo.

Para Adorno e Pasinato (2008, p. 3), estamos falando de uma cultura organizacional “constituída, modela e reproduzida, segundo a lógica de ‘caçar bandidos’”. Essas rotinas exploram o óbvio, são pouco permeáveis aos desafios enfrentados não apenas pelo crescimento dos crimes, mas também pela mudança de qualidade da violência, representada pela emergência do crime organizado e pelas graves violações de direitos humanos.

Normalmente, os dados sobre letalidade policial costumam ser minimizados com explicações que procuram culpabilizar as vítimas. É comum ouvirmos que “quem não reagiu está vivo”, “se morreu, era porque estava fazendo algo de errado”, “bandido bom é bandido

morto”, entre outras explicações. A construção do repertório de justificativas está alicerçado na prerrogativa do uso legítimo da força. Porém, alguns estudos mostram como os processos de investigações das mortes causadas por policiais são repletos de lacunas.

Ao checar o andamento de todas as 220 investigações de homicídios decorrentes de intervenção policial no ano de 2011 na cidade do Rio de Janeiro, a Anistia Internacional (2015) descobriu que foi apresentada denúncia em apenas um caso. Até abril de 2015 (mais de três anos depois), 183 investigações seguem em aberto. A Anistia Internacional (2015) também averiguou que as investigações são frequentemente prejudicadas pela alteração das cenas dos crimes por meio da remoção do corpo da vítima sem a diligência apropriada ou da inserção de falsas evidências criminais (como armas e outros objetos forjados) junto ao corpo.

Um dos fatores decisivos para que as polícias brasileiras atuem sem uma sólida estrutura permanente de constrangimento é o fraco desempenho dos mecanismos de controle da atividade policial, tanto internamente quanto externamente. Internamente, existe um grave problema, que é a interferência do espírito de corpo sobre as apurações e as decisões proferidas. Na visão de Grossi Porto e Trindade (2011), existe uma escassez de normas de conduta e sua omissão com relação às técnicas e aos procedimentos na formação de mecanismos internos de controle das polícias brasileiras. Para os autores, trata-se de um processo ainda bastante incipiente, sem uma clara articulação entre estas normas e os códigos de atuação. Do ponto de vista externo, o controle da atividade pode ser exercido pelo Legislativo, pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelas autoridades políticas em nível executivo e pela sociedade civil. Embora existam iniciativas relevantes que precisam ser ressaltadas, como o observatório de direitos humanos e o laboratório de dados Fogo Cruzado, o cenário é de pouco envolvimento de outras instituições e de baixo engajamento da sociedade civil.

Os altos índices de letalidade das polícias brasileiras apontam para um modo de ação cujo foco está ancorado numa abordagem estritamente punitiva em detrimento de uma linha de ação dissuasiva (GUERRERO, 2011). Por certo, a *approach* vigente não é pautada no desencorajamento do comportamento criminoso, desdobrando-se em ações que têm custos mais elevados em termos de vida humana e de bem-estar social. Comumente, a estratégia punitiva, procurando punir em larga escala, favorece a impunidade generalizada devido à dispersão das suas capacidades limitadas e recursos nos campos de aplicação jurídica. Nesse contexto de incerteza, criminosos não têm incentivo para desistir do uso da violência.

Os estudos e os dados sobre as polícias brasileiras também nos permitem afirmar que estamos longe de um equilíbrio entre uma instituição policial que age dentro da lei e a eficiência

com a utilização moderada da força. Nesse sentido, a fronteira entre a ação legítima e necessária do uso da violência e a violência policial, quando os limites legais acabam sendo ultrapassados, acaba sendo um exercício cada vez mais rarefeito. Assim, no Brasil, a instituição em questão não consegue produzir *enforcement* sem que este leve a tirania ou passe a servir interesses particulares (MUNIZ; PROENÇA JR., 2014). Por culpa de suas próprias ações, as polícias brasileiras estão sendo sempre sob suspeita, mesmo quando agem corretamente.

4.2 Sujeição criminal e a discricionariedade do mandato policial

Um dos efeitos perversos da ineficiência das polícias brasileiras é o processo de direcionamento do aparato policial desregulado a uma parcela específica da população. Essa é uma das bases do fenômeno social denominado por Misse (2010) como “sujeição criminal”. Nas palavras do autor, esse é um tipo de sujeito

(...) que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa. O eufemismo de “ressocialização” ou de “reinserção social” acusa, aqui, por denotá-la, a “autonomia” desse “sujeito”, e paradoxalmente a sua “não sujeição” às regras da sociedade (MISSE, 2010, p.17).

Seria injusto dar crédito somente à disfuncionalidade das policiais brasileiras pelo processo de sujeição criminal. Como afirma por Misse (2010), outras instituições também estão envolvidas, além de ser um fenômeno legitimado por camadas relevantes do tecido social. No entanto, a polícia acaba sendo a face mais visível do problema, uma vez que atua na ponta. A necessidade da ostensividade como forma de atuação põe os policiais em contato direto com a população vinte e quatro horas por dia. Quando a ostensividade é exercida de maneira disfuncional, a polícia fica em evidência pela baixa qualidade dos serviços prestados.

Uma vez em ação, o policial está diante do exercício do mandato de sua profissão, tal como delineado por Muniz e Proença Jr. (2014, p. 496), que conferem aos agentes

o poder de decidir sobre o tipo de solução mais adequada e certo tipo de evento, ou mesmo de decidir agir ou não agir numa determinada situação, revela que a tomada de decisão discricionária é a *práxis* essencial da polícia.

Tendo em consideração o caráter discricionário do mandato policial e o enraizamento do processo de sujeição criminal, é plausível pensarmos que, num contexto no qual a violência policial é um problema público relevante, o uso descabido da força seja direcionado àquelas pessoas que ocupam espaços que oferecem um diminuto conjunto de disposições que contenham arbitrariedades. No Brasil, é possível notar que esses lugares são territórios onde habitam os pobres de maioria parda e preta, os assujeitados criminalmente, aqueles que podem ser mortos, para os quais não existe possibilidade de algo próximo à ressocialização. A polícia, enquanto instituição que está inserida num sistema de valores, é parte atuante e legitimadora na/da manutenção desse processo. É importante salientar que não faz parte do escopo deste trabalho investigar a gênese desse problema dentro das organizações policiais. O enfoque está em perscrutar os efeitos práticos desse problema na comunidade em que este estudo foi realizado.

De modo mais depurado, o questionamento que os problemas supracitados podem levantar é o seguinte: quando a estabilidade do uso da força durante o mandato policial, uma ferramenta de uso situacional do agente, torna-se algo disfuncional, o que acontece? A resposta é simples: as pessoas não confiam na polícia, e o mandato policial perde sua credibilidade.

Essa resposta pode ser encontrada nos modelos explicativos de Lopes (2008) e Muniz e Proença Jr. (2014). Para o primeiro autor, as instituições inspiram confiança quando são coerentes com seus fundamentos legais e sinalizam imparcialidade e justiça na relação com os cidadãos. Existe um conjunto de expectativas formuladas pelos indivíduos em relação ao tratamento dado pelas instituições. Quando isso não ocorre de acordo com o esperado, há um forte impacto negativo no que se refere à percepção do povo. No caso da polícia, a desconfiança é explicada por arbitrariedades percebidas pela população. Ou seja, as pessoas criam ou não laços de confiança tendo como base suas experiências práticas. Na comunidade em que esta pesquisa foi feita, este foi o principal mecanismo identificado na base da desconfiança local em relação ao trabalho executado pela polícia.

Quando a perda da confiança na polícia consolida-se num território, “ela deixa de existir”, conforme sentenciam Muniz e Proença Jr. (2014, p.498). Assim sendo, a população começa a excluir deliberadamente a polícia enquanto alternativa aceitável, então qualquer outra alternativa de resolução de conflitos que seja capaz de garantir a ordem passa a ser preferível. Nas próximas seções deste trabalho, nos dedicaremos a destrinchar empiricamente o modo de atuação da polícia na comunidade em questão, e como a desconfiança na

instituição é fundamentada com bases nas experiências práticas dos atores locais.

4.3 A polícia que “altera”

A polícia atua no campo onde este estudo foi realizado com base num mandato sem credibilidade e sob profunda desconfiança dos moradores. Logo quando cheguei³ à comunidade, foi possível perceber os impactos das ações policiais na rotina dos moradores. Nos primeiros dias de estadia, questionei Belano, o proprietário do lugar onde morei durante a realização da pesquisa, sobre o fato de o local ser repleto de grades e fechaduras. Perguntei-lhe se era por causa dos assaltos, ao que ele respondeu: “Não. Aqui tudo é gradeado por causa da polícia. É para ela não entrar. Se eles invadirem, vão esculachar. Já fizeram isso em várias casas aqui na comunidade”.

Também nos dias iniciais, fui instruído por Ulisses, meu vizinho e principal informante no campo, de que precisaria aprender um manual de condutas, caso fosse parado em alguma abordagem policial. “A favela fala, e você precisa ficar ligado nisso”, afirmou. Ulisses estava querendo dizer que quando a “favela” diz algo, é relativo ao modo violento de atuação da polícia. No meu caso, o desafio era compreender essas nuances locais para não ficar à mercê de alguma arbitrariedade. Era para eu sempre estar com algum tipo de identificação e dizer que era estudante universitário, caso fosse abordado por policiais.

A forma mais corriqueira de a polícia transitar pela comunidade é através de unidades especializadas motorizadas. São elas que entram nos becos e, segundo diversos relatos, “tocam o terror nas palafitas”, a área mais degradada da comunidade e menos visível aos olhos dos demais moradores. Nas abordagens, os agentes costumam chamar os alvos pelo nome, dada a frequência com que os abordam. Carvajal, um homem negro de 62 anos, um dos meus vizinhos e que mora na comunidade desde a década de 1970, recordou que nesse período as patrulhas eram feitas a cavalo e afirmou que a polícia sempre foi violenta com os locais: “Nunca houve respeito por parte deles nem antigamente nem hoje. Eles nem bom dia dão. Primeiro batem e depois perguntam. Sempre foi assim”.

Para não sofrerem com algum tipo de violência, alguns moradores evitam sair dos becos enquanto a polícia circula nas proximidades. Para ter certeza de que a polícia não está mais no entorno, são feitos questionamentos para aqueles que estão vindo na direção oposta. Existe uma

³ A partir desse momento passo a usar relatos na primeira pessoa do singular.

construção de códigos de condutas e corporais para que o encontro com a polícia seja evitado.

Na lógica dos moradores, alguns lugares da comunidade são considerados mais perigosos do que outros. Em termos de risco, os becos são os espaços de maior tensão. São neles que se concentram as cenas de uso de crack, e nas suas entradas, atuam os traficantes. As ações da polícia nesses espaços tendem a ser ainda mais truculenta, pois o constrangimento é ainda menor. Os becos são lugares escuros e estreitos, onde qualquer tipo de arbitrariedade dificilmente é notado.

Quando algum policial quer “escrachar” com algum morador, ou seja, cometer algum tipo de arbitrariedade sem ser filmado, é para algum beco que ele vai. Então, para quem mora nos becos, a atenção precisa ser redobrada. É preciso sempre estar com a chave em mãos para abrir o portão o mais rápido possível e evitar distrações, a fim de detectar qualquer tipo de indicador de presença policial.

Essas instruções relativas ao modo de proceder em relação à polícia foram uma espécie de código de conduta interno, cuja finalidade é proteger os locais de algum tipo de arbitrariedade. Dessa forma, essa preocupação mostra que os moradores colocam como um problema secundário e menos perigoso os efeitos produzidos pela dinâmica do mercado de drogas local. Também não há uma preocupação manifesta em relação à possibilidade de assaltos dentro da comunidade. O potencial de violência dos mercados e de certos moradores não são mitigados. O que ocorre é que, para os moradores, há uma previsibilidade de atuação nesses tipos sociais. Nos mercados, a visão é que basta não se envolver. Caso exista algum tipo de envolvimento, é preciso “andar na linha” e não “tirar os traficantes”.

Com relação aos assaltos, Belano fez a seguinte formulação: “Todo mundo sabe que aqui existem muitos ladrões. É histórico. Desde antes de morar aqui, eu já sabia disso. Eles (os assaltantes) roubam na praia, no centro, nos ônibus, em muitos lugares, mas aqui dentro eles não fazem isso. Foram crescidos e criados aqui dentro e respeitam a todos”.

As percepções acerca desses movimentos apontam que o indicativo de previsibilidade da ação policial e uma lógica de ação interna, se não diminuem completamente o medo dos moradores, operam como formas de ação que servem como uma parte de um roteiro que orienta a tomada de decisão. Para os moradores com quem conversei ao longo da realização da pesquisa, eles podem até ser vítimas de algum traficante ou de algum ator violento, mas, caso isso venha a ocorrer, é porque algo fora do sistema de valores local foi realizado. Um rap de um grupo local explicita essa lógica: “Na Favela, vacilou, se fode. Se tu não tem pano, não tenta a sorte”.

Por outro lado, através das entrevistas, das conversas informais e das observações de

diversas situações, a polícia aparece como mecanismo central de perturbações da ordem local. Isso decorre fundamentalmente por conta da imprevisibilidade das ações da corporação. Else, uma jovem negra, relatou o seguinte: “Eles (os policiais) alteram. Você nunca sabe como eles vão agir com você. Eles podem passar sem fazer nada. Podem te parar e te humilhar. Sempre acham que você está com drogas, armas, ou algo errado”.

Já Octávio, um jovem negro, foi mais além:

Comecei a ter raiva da polícia quando eles me abordaram, viram que eu não tinha nada e começaram a humilhar a minha irmã, que é deficiente. Eles podem tanto passar por você sem fazer nada quanto podem te dar um baculejo. Se eles pegaram você com alguma coisa de valor, irá te roubar. Vão dizer que você não tem dinheiro para comprar isso.

Esse cenário causa ainda mais indignação nos entrevistados, pois existe uma compreensão de que a polícia não age dessa maneira em outros espaços. Esse entendimento também advém da experiência prática desses atores. Em termos geográficos, a comunidade está localizada a poucos metros de um dos endereços mais caros e valorizados da cidade. Essa proximidade permite aos moradores notar que a polícia atua sob outros princípios em espaços mais abastados. Lá, eles são servidores públicos que transmitem segurança aos transeuntes e atendem educadamente àqueles que solicitam alguma ajuda.

Ao trazerem à tona essa diferença de *modus operandi*, os moradores da comunidade apontaram para a existência de dois mandatos policiais diametralmente opostos e, com isso, consolidaram uma narrativa negativa em relação ao modo como a polícia atua na comunidade. Neste tipo de mandato sobre o qual estão alicerçados, a credibilidade e a confiança são a regra. Um questionamento uníssono emerge: “Por que aqui eles não são assim?”.

4.5 A polícia que “inflama” e mata

Além de “alterar” a ordem local, a polícia também “inflama” e mata. Em meados de 2016, num intervalo de três dias, dois homens foram mortos por policiais na comunidade. O primeiro a ser morto foi um jovem de 19 anos, atingido durante uma incursão da radiopatrulha. Segundo relatos dados a repórter Ciara Carvalho, do JC,

Eles já vieram atirando. Não teve nada de troca de tiros. Pegaram o meu neto, bateram nele para que ele contasse onde estava escondido o rapaz que estavam procurando. Mandaram ele pular na maré. Mas ele não sabia nadar. Ficou agarrado nas estacas. O policial foi e deu dois tiros na cabeça dele.” “mais de 20”, chegaram à comunidade já

atirando. “Foi rajada de balas. Muitos se trancaram em casa, e outros saíram correndo. Os policiais foram atrás pelos becos até que ele entrou na maré. Mas, como ele não sabia nadar, Ficou agarrado numa estaca. Pediu para não morrer. Mas deram um tiro na cabeça dele. (JORNAL DO COMMERCIO,2017)

Três dias depois, num sábado à tarde, após uma nova incursão da radiopatrulha na comunidade, um homem de 30 anos foi morto. A vítima era casada com uma das filhas de Belano. Tanto por conta da morte do genro quanto por experiência própria, ele entende que deveria ser revoltado com a polícia. Quando tinha 22 anos, na década de 1970, ele afirma que teve sua casa invadida por policiais que o levaram para uma instalação oficial. Lá, ele conta que foi torturado por quatro dias, indo para o pau-de-arara e passando por sucessivos afogamentos. Em razão disso, ficou com uma sequela no ouvido esquerdo, e, até hoje, tem a audição comprometida.

Ao reconstituir os passos do seu genro no dia da execução, ele recordou que o seu filho mais novo havia combinado com ele de buscar materiais de construção num armazém. Minutos depois, seu filho chegou transtornado, relatando o ocorrido. “Além de matarem o meu genro, eles também poderiam ter matado meu filho também”, disse. Uma testemunha de cena contou ao JC que “(A vítima) estava sentada, esperando o ajudante para ir trabalhar. A viatura passou, os policiais desceram e atiraram nele. Temos medo da polícia. Ela virou pior do que o bandido”.

Na versão da polícia, as operações foram realizadas com o intuito de prender os suspeitos do assassinato de um sargento da corporação. Os dois homens mortos estariam implicados diretamente neste caso. No entanto, ninguém dentro da comunidade acredita nessa versão. Conversei com inúmeros moradores acerca desses casos. Por unanimidade, as vítimas foram caracterizadas como pessoas honestas, trabalhadoras e respeitadas.

Duas pessoas me garantiram que, no dia da morte do policial, ocorrida em outro município da região metropolitana, ambos estavam na comunidade. Os casos geraram uma série de protestos. Os moradores fecharam uma avenida por dois dias e exigiram justiça e o fim dos abusos cometidos pela polícia na comunidade. Na visão dos moradores locais, os dois rapazes agiam de acordo com sistema de valores locais, e, por isso, é incabível que eles tenham sido mortos.

Em respostas às demandas, foram instaurados inquéritos para investigar as mortes. Segundo a SDS-PE, testemunhas já foram ouvidas, e perícias estão sendo realizadas pelo Instituto de Medicina Legal e pelo Instituto de Criminalística. “Ainda não é possível determinar a autoria dos disparos e a motivação, e, para não atrapalhar as investigações, a Polícia Civil se pronunciará quando os fatos estiverem esclarecidos”, diz a nota enviada pela SDS-PE ao JC.

Até o término deste trabalho, nenhum resultado relativo a esse inquérito foi divulgado.

Há uma grande desconfiança tanto em relação à polícia quanto em relação às instituições de controle da atividade policial. É dado como certo que denunciar um policial pode acarretar fortes sanções. Com isso, os policiais não se sentem intimidados em cometer abusos. Não há uma estrutura de constrangimentos. Na visão de Cesária, “Eles aqui batem e matam. Se formos à corregedoria... Meus Deus, quem vai mexer com um policial para morrer logo depois?!”. A tia de um dos homens mortos, em depoimento ao JC, também corrobora esse entendimento: “Quando é policial que atira, a gente sabe o que acontece. Fica por isso mesmo. É assim que eles trabalham na periferia. Tratam todo mundo como se fossem bandidos. Agora minha irmã ficou sem o filho. Vai carregar esse sofrimento para o resto da vida”.

Ulisses recordou que, após sofrerem abusos durante uma abordagem policial, ele e um grupo de amigos resolveram denunciar os agentes à corregedoria. No dia de prestar os esclarecimentos, ele foi colocado na sala com um policial que lhe disse que ele precisaria identificar os envolvidos cara a cara. Diante dessa necessidade, Ulisses conta que não levou o caso adiante, pois a chance de sofrer alguma retaliação seria grande: “Inventei que não estaria na cidade. Não era louco de fazer aquilo. Os caras das motorizadas me conhecem”.

Afora execuções extrajudiciais, a polícia também atua na comunidade de maneira indireta, “inflamando” conflitos. Na linguagem local, o termo “inflamar” aparece como uma forma de caracterização e acirramento de algum tipo de conflito. Existem alguns moradores que são vistos como inflamadores, pois incitam conflitos entre pessoas. Existem situações específicas que podem gerar inflamação, como certas festas e alguns jogos de futebol. A rivalidade com uma comunidade vizinha também “inflama” com relativa frequência.

No caso da polícia, a inflamação advém do uso da “fofoca” e da “venda de proteção”. Aqui estamos falando de um conjunto de especulações sistemáticas no qual alguns policiais atuam como um terceiro elemento, aumentando o nível de tensão entre grupos e indivíduos. Em termos práticos, os policiais aproveitam-se da rivalidade existente com uma comunidade vizinha, transitando entre os dois espaços com alegações de que um grupo está se fortalecendo e com mais recursos em detrimento do outro. Num contexto de conflitos históricos e de disputa no mercado de drogas, o fortalecimento da concorrência passa a ser visto como uma ameaça. Em mercados legais, o aumento do concorrente obriga as empresas a pensarem em estratégias de inovação, promoções, produtos exclusivos etc. Isso também pode ocorrer nos mercados ilícitos. Porém, num cenário marcado por altos níveis de violência e por um grande nível de tensão, um possível aumento de poderio da concorrência pode ser um indutor de mortes

violentas. A polícia aproveita-se dessa situação para gerar instabilidades perenes e lucrar com a venda de supostas informações privilegiadas.

Essa atitude acaba sendo muito próxima do que Misse (2010) denominou de mercadorias políticas, em que agentes estatais privatizam serviços públicos e os colocam em negociação com aqueles que se configuram como público-alvo.

São muito diferentes entre si os tipos de “mercadorias políticas”, e a chamada “economia da corrupção”, com toda a sua variedade interna de tipos, é talvez o principal deles. O que há de específico na corrupção como mercadoria política é o fato de que o recurso político usado para produzir ou a oferecer é expropriado do Estado e privatizado pelo agente de sua oferta (..) A corrupção policial, que negocia a “liberdade” de criminosos comuns, contraventores e traficantes, é um exemplo de mercadoria política produzida por expropriação de um poder estatal (no caso, o “poder de polícia”), fazendo uso de recursos políticos (a autoridade investida no agente pelo Estado) para a realização de fins privados” (..) A “extorsão”, como na chantagem e no seqüestro, é o caso-limite de uma mercadoria cuja lógica econômica é baseada exclusivamente numa relação extra-econômica, que lhe dá origem e razão de existência : a expropriação de um bem privado altamente valorizado e garantido pelo Estado (a liberdade do corpo, o controle da informação pública de práticas privadas, a segurança patrimonial do extorquido etc.) (MISSE, 2010, p. 5-6).

Nesse cenário, no qual predomina a lógica das mercadorias políticas, fica evidente o esgarçamento das condições para o exercício do controle social legítimo e dentro de um limite razoável do uso da força por parte da PM. Para Adorno e Nunes (2014, p. 196), as consequências desse processo ocasionam

Os sintomas mais visíveis desse esgotamento são: a constituição de quistos urbanos, territórios onde o Estado não dispõe do monopólio do exercício da violência física legítima; o uso abusivo e arbitrário da violência por parte da polícia como forma habitual de repressão aos crimes; a corrupção das autoridades encarregadas da aplicação da lei e da manutenção da ordem, com consequências do ponto de vista da confiança dos cidadãos em relação à lei e à Justiça; as elevadas taxas de impunidade que sugerem a má administração da justiça penal.

Muitos entrevistados correlacionam um substantivo aumento dos casos de inflamação por parte da polícia à instalação de um Batalhão da PM ao redor da comunidade há exatos onze anos. O equipamento trouxe a polícia para dentro da comunidade de forma permanente. Como estamos tratando de um modelo de *práxis* policial disfuncional, quanto mais polícia, mais problemas e insegurança.

4.6 Os policiais de dentro

Em um país desigual e com poucas oportunidades de ascensão social para aqueles que ocupam a base da pirâmide social como o Brasil, o ingresso na PM representa a oportunidade de entrar para o serviço público e, com isso, alcançar a estabilidade, com a garantia de rendimentos fixos e janelas oportunas para a ascensão social desejada (SILVA; MUNIZ, 2011). A comunidade em que este estudo foi realizado não foge à regra. Existe um número considerável de moradores que são/fazem parte dos quadros das polícias.

A primeira lembrança dos mais antigos policiais locais são de figuras que encarnaram o papel de justiceiros, formando um grupo de extermínio que atuou por bastante tempo na região da comunidade. A lógica era matar aqueles que traziam risco à ordem. Diferentemente do caso das milícias no Rio de Janeiro, por exemplo, esse grupo não se consolidou como uma organização capaz de exercer o monopólio da violência no local, muito menos penetrou nos mercados lícitos de maneira exploratória. Atualmente, os relatos explicitam que não há mais resquícios desse grupo, dado que alguns membros morreram, outros foram presos, e outros tantos se aposentaram, sem que houvesse uma renovação no quadro de membros.

Nos dias atuais, existem duas figuras policiais bastantes conhecidas na comunidade. Um deles é famoso pela ferocidade dos seus baculejos, isto é, pela forma com a qual ele faz suas abordagens. Essa figura representa um símbolo de desconfiança entre os moradores e da falta de credibilidade do mandato policial no âmbito da comunidade. Em conversas com Belano, Carvajal e Cesária, foi possível depreender o *modus operandi* do agente. De acordo com os três, o agente, em seu dia de folga, vai semanalmente à comunidade e fica circulando entre algumas ruas. Nesse período, ele realiza uma série de abordagens truculentas.

Nas palavras de Cesária: “Ele toca o terror nos pirralhas. Se ele te pegar com droga, ele vai tirar onda contigo, vai te foder, mas não vai te prender”. O policial também abusa de sua autoridade dando em cima de mulheres comprometidas na frente dos seus companheiros. Esse tipo de atitude, cujo efeito é atingir os padrões basilares da identidade masculina local, é uma das maiores formas de ofender alguém na comunidade. Discutirei no próximo capítulo esse assunto de maneira mais aprofundada.

Existe uma outra figura policial local cuja maneira de atuação evidencia os motivos pelos quais a confiança em relação à instituição é diminuta, trata-se de uma PM. Diferentemente do agente aludido, a PM não atua ofendendo em termos simbólicos. Sua forma de agir é puramente à base da violência física. Existe também aqueles que optam pela descrição. Não andam fardados pela comunidade e não falam muito sobre o trabalho.

Uma outra categoria de policiais que vivem na comunidade é formada por aqueles que

são recém-ingressos na corporação. Por serem de uma geração mais nova, boa parte desses agentes cresceram estabelecendo laços de sociabilidade com uma parcela dos jovens que ainda moram na comunidade. Frequentaram a mesma escola, jogaram bola no mesmo time, foram para as mesmas festas etc.

Ulisses, Royce e Bansky entendem que a entrada na PM ocasionou uma mudança brusca de comportamento em seus amigos que fizeram esse movimento. Os três observaram que eles mudaram completamente a postura com os antigos amigos. Os laços de amizade foram cortados progressivamente. A mudança de comportamento começa a ser percebida através das redes sociais. As postagens passam a ter um caráter autoritário e nacionalista. O efeito mais perverso é que alguns passam a perseguir os antigos amigos. Esse tipo de atitude é o que deixou Royce mais surpreso. Ao lembrar o caso específico de um amigo que o persegue, ele recordou que ambos fumam maconha em diversas oportunidades. Esse ex-amigo, hoje policial, inclusive, foi o seu fornecedor por um longo período.

A maneira como os policiais que têm laços com a comunidade agem, especialmente os casos do que flerta com mulheres comprometidas sem pudor e dos jovens policiais que passaram a perseguir os seus velhos amigos, consolida a percepção de que a polícia atua alterando os arranjos consolidados internamente e gerando tensão e insegurança. A visão que se tem é a de que não se pode confiar nem nos agentes que são mais próximos. O exemplo dos policiais locais que atuam de forma discreta e não abusam da força parece não ser o tipo médio de policial existente que se consolida como a imagem típica da profissão na comunidade.

4.7 “Aqui nessa sala todos têm problemas com a justiça”

Dentre todos os direitos prometidos e garantidos aos cidadãos, o acesso à justiça aparece como um dos principais, haja vista seu caráter pressuposto de alicerce das demais garantias. O acesso à justiça representa o direito que abre as portas para se poder caminhar e garantir os outros direitos previstos.

Em termos gerais, avalia Azevedo (2005, p. 216), a principal constatação a respeito da situação da justiça no Brasil é de uma grande defasagem entre o plano do formal e do real, no tocante aos princípios, entre o ser e o dever ser. Quanto à acessibilidade, há desinformação sobre leis e procedimentos, bem como sobre meios para buscar esses direitos. Também há a perda da confiança em razão da imagem negativa do Judiciário criada pela corrupção, morosidade e ineficiência. No tangente à independência judicial, as decisões judiciais estão, em

muitos casos, sujeitas a pressões externas (período para exercício da função, remuneração variável e precária, ameaças de morte, destituição de cargos) e internas (instâncias superiores). A imparcialidade e a equidade do juiz são atingidas por pressões, ameaças e corrupção, suspensão de garantias processuais, expressões vagas nos códigos que favorecem a arbitrariedade, indefinição do momento exato do início do processo e deficiências dos sistemas de defesa. O balanço feito por Sinhoretto (2014) é de um sistema judiciário que pouco inovou na área penal e na redução da violência, insistindo em soluções clássicas e ineficientes para redução da violência privada, como o encarceramento mássico, e que convive com problemas como a tortura e uma alta taxa de letalidade policial.

Na comunidade aqui estudada, em linhas gerais, as falas dos entrevistados apontam uma realidade que converge com os diagnósticos feitos pelos autores citados. A face mais visível da justiça é o âmbito penal, que é impulsionado pela forma de atuação da polícia ao prender. Ao longo do período de vivência na comunidade, foi possível notar que existem alguns jovens que foram acusados por determinados crimes, mas que não sabem quando precisarão comparecer às audiências, muito menos possuem acesso a um defensor constituído. Algumas ONGS atuam nessa comunidade fazendo mutirões jurídicos. Entretanto, o volume da demanda é tão alto que esse tipo de serviço se mostra insuficiente. Em outras situações, a defesa é feita por meio de alguns contatos informais em redes de advogados que fazem *pro bono* (de graça).

Em uma reunião com moradores, em sua maioria jovens, Ulisses saiu contando um a um e, ao final, chegou à soma de nove e disse: “Aqui nessa sala, todos têm problemas com a justiça”. Desses, alguns foram enquadrados a partir de Termos Circunstanciados de Ocorrência, que é o registro de um fato tipificado como infração de menor potencial ofensivo, ou seja, os crimes de menor relevância, que tenham a pena máxima cominada em até dois anos de cerceamento de liberdade ou multa. Outros foram pegos com pequenas quantidades de drogas, mas foram enquadrados como traficantes. O ponto em questão é que a maioria dos jovens com pendências judiciais com os quais eu pude conversar demonstraram um alto grau de desinformação sobre leis e procedimentos, assim como sobre meios para buscar os seus direitos.

Isso também transborda para a mediação de conflitos. É praticamente impossível que alguém procure um advogado para resolver algum tipo de litígio ou acione alguma instância da justiça para requerer algum tipo de direito. Pessoas que são demitidas sumariamente e não são compensadas por isso queixaram-se de que não tinham conhecimento, à época, de seus direitos. Mães solteiras não sabiam que os pais dos seus respectivos filhos têm a obrigação de ajudá-las financeiramente.

Em cenário como esse, conforme observa Adorno (1995):

há um hiato entre o direito e os fatos, contribuindo para diluir critérios universais de juízo destinados a solucionar litígios e pendências nas relações intersubjetivas. Em situações como essa, a distribuição da justiça acaba alcançando alguns cidadãos em detrimento de outros, o acesso da população aos serviços judiciais é dificultado por razões de diversas ordens e muito dificilmente as decisões judiciárias deixam de ser discriminatórias (ADORNO, 1995, p. 46)

Quando a justiça passa a não ser vista como uma instância viável, a informalidade é substancialmente o modo pelo qual os conflitos são mediados e a busca por direitos é feita. Um exemplo disso é a forma como foi feito o acordo com o proprietário do imóvel onde morei. Não houve nenhum tipo de contrato, exigência de fiador, nem pagamento adiantado. Belano, o proprietário, precisava apenas ter confiança na minha figura. Isso ocorreu quando Ulisses, o meu intermediário na comunidade, garantiu que eu seria um inquilino que não causaria problemas. Da mesma maneira, ocorre quando um morador possui alguma desavença com outro, e esse problema é resolvido por um terceiro, que possui a confiança de ambos para mediar a contenda. Dessa forma, consolidou-se um sistema de arranjos locais que pacificam entendimentos, resoluções, à margem ou de encontro, aquilo que está no roteiro delimitado pelas instituições do Estado.

4.8 A busca por outras alternativas

Na comunidade, foi possível constatar a presença pouco efetiva das instituições estatais, especialmente as responsáveis pela mediação de conflitos, em relação às experiências negativas dos moradores com corporações policiais. Conforme discutimos no capítulo inicial, qualquer esquema de regulação, incluindo os não-estatais, emerge a partir de uma determinada lacuna que fornece um nível de oportunidade na redução de custos e aumento da previsibilidade das interações.

Contrariamente ao imaginado, o Estado se faz presente. No entanto, trata-se de uma presença deficitária, em termos qualitativos, e superavitária, no aspecto repressivo. No caso da polícia, o *modus operandi* “altera” para pior o ordenamento local, é pautado por execuções sumárias e “inflama” determinados conflitos, elevando o nível de tensão e aumentando a probabilidade de alguma morte violenta. A justiça, por sua vez, é tida como algo abstrato, cujo distanciamento da realidade dos locais é a regra. Foi num cenário como este que a máfia emergiu no sul da Itália, o PCC em São Paulo, as milícias cariocas etc.

Portanto, com base nas constatações do trabalho de campo, temos presentes as condições necessárias para a ascensão de algum tipo de esquema alternativo de regulação local da violência. Os capítulos seguintes servirão para compreender que tipo de modalidade de regulação não-estatal da violência surgiu no local onde este estudo foi realizado. Também servirão para identificarmos se, no esquema local, há funcionalidade ou disfuncionalidade, e quem possui legitimidade para operacionalizá-lo.

5 O MERCADO DE DROGAS E O SISTEMA DA TIRAÇÃO

O capítulo anterior teve como objetivo analisar como o modo de atuação das instituições no campo da segurança pública abre espaço para a busca por formas alternativas de regulação. Conforme foi possível perceber, as condições práticas para a emergência de um esquema alternativo de regulação da violência se fazem presente.

Com isso, o entendimento em relação às formas de regulação locais da violência passa necessariamente pela compreensão da dinâmica dos mercados de drogas e das mortes violentas. São as resoluções produzidas nessas esferas que apontam a forma pela qual se organiza o esquema de regulação local. É sobre isso que este capítulo trata.

Em lugares onde existem grupos estruturados que exercem o monopólio da violência, a tendência é que sua regulação seja feita de maneira centralizada. Em linhas gerais, ninguém vende drogas ou mata sem a autorização de algum tipo de comando. As regras são bem estabelecidas, e os papéis estão distribuídos de maneira rígida.

Conforme apontamos no primeiro capítulo, o maior exemplo brasileiro desse modo centralizado provém da atuação do PPC no âmbito das periferias da cidade de São Paulo e de sua Região Metropolitana. O exemplo do PCC é classificado como o maior em função da sua extensão e da sua efetividade. Existe um forte debate sobre o peso da recente forma de atuação do grupo em relação ao controle das mortes violentas na queda das taxas de homicídio no estado de São Paulo, que teve redução de 67% a partir dos anos 2000, de acordo com os dados da Secretária de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP).

Pesquisadores pautados por métodos qualitativos de investigação, como Feltran (2018), Biondi (2014) e Willis (2015), defendem que o modo como o grupo passou a regular a violência é o principal fator explicativo dessa redução. Por outro lado, baseados nos métodos quantitativos, Justus *et al.* (2018) apresentam um trabalho que não corrobora a relevância dada pelo outro grupo de autores aos efeitos do PCC. Para os últimos autores, outros mecanismos atuaram para que os índices de criminalidade caíssem: o foco na política de desarmamento, a redução substancial na proporção de homens jovens na população, o aumento da taxa de atendimento escolar, a diminuição da taxa de desemprego, a política de Lei Seca para fechamento de bares e o aumento da eficiência policial.

Não está no escopo deste trabalho discutir a fundo essas duas posições e indicar qual está correta. Afora as discordâncias no tocante ao verdadeiro peso do PCC, não se pode negar que a maneira como o grupo passou a regular os homicídios nas periferias da cidade de São

Paulo e adjacências produziu algum tipo de efeito. Talvez o principal efeito tenha sido a interrupção das cadeias de vingança de crimes interpessoais, conforme aponta Feltran (2018). Esse tipo de quebra só foi possível por conta da existência de um repertório de instâncias garantidoras de justiça baseado nos estoques locais de moralidade, não em princípios normativos idealizados, dos quais os moradores estão distantes.

As decisões proferidas pelos tribunais do PCC, formado cada vez que alguém se utiliza da força de maneira desproporcional e rompe com aquilo que foi estabelecido, são dotadas de legitimidades e sustentadas por um caráter educativo de argumentação. Embora exista um grau de autonomia nos julgamentos, a morte é evitada a todo custo. Caso seja necessária, é preciso que exista o aval de uma instância superior. Conforme Feltran (2018), essa práxis opera como um mecanismo eficiente de promoção de justiça nas periferias. Essa ascendência do grupo decorre muito em função pelo domínio do varejo do mercado de drogas. Para isso, como afirma Feltran (2018), o PCC atua no tabelamento dos preços: todos vendem pelo mesmo valor, evitando a possibilidade de produção de concorrência com efeitos perversos e um relativo grau de previsibilidade. Outro aspecto foi o desarmamento, as armas de fogo foram tiradas de circulação dos locais de venda.

Com uma fração dos mercados de drogas estabilizados e a interrupção das cadeias de vingança, o PCC fundamentou um tipo de sistema de regulação da violência pautado no baixo uso da força e no controle da ordem social nos territórios em que atua. Possivelmente, estamos diante de um caso inédito dentre os sistemas de regulação não-estatal da violência até hoje pesquisados no Brasil.

Na comunidade aqui abordada, como essas duas esferas, mercado de drogas e mortes violentas, funcionam, e qual o impacto disso na regulação local da violência?

5.1. Mercado de drogas fragmentado

O mercado de drogas está presente na comunidade, e a sua relevância não pode ser desconsiderada. Na saída do beco onde eu morei, um traficante escondia uma bolsa de crack no alto de um poste todas as noites. Ali era um ponto fixo de venda que ficava à vista de todos. Já na entrada de um outro local, um homem sempre ficava à meia-luz vendendo maconha. “Olha a massa. Olha a massa”, gritava rotineiramente rapaz. Grupos de amigos elaboravam estratégias para comprar maconha e dividi-la mensalmente. Alguns vendedores circulavam de bicicleta em determinadas ruas, enquanto outros ficavam sempre nos mesmos pontos. Quem não quer se

arriscar no ato da compra paga para alguém ir buscar a droga. Tanto no campo do consumo quanto no âmbito da venda, o mercado de drogas local é um fenômeno consolidado na rotina do lugar.

Assim, ele gira em torno de três tipos de drogas: o crack, a maconha e o “virado”. Não tive informações sobre a venda de drogas sintéticas. A maioria dos traficantes preferiam trabalhar apenas com um tipo de produto. Em linhas gerais, a dinâmica da venda do crack seguia muito próximo do *modus operandi* abordado por Daudelin e Ratton (2017) num estudo feito sobre o mercado de crack na cidade do Recife:

O grau de abertura do mercado de crack do Recife depende da posição em que ele está localizado na cadeia de distribuição. Os estratos mais altos do atacado são amplamente fechados e envolvem pessoas que se conhecem, tendo estabelecido relações de negócio de longa duração, desenvolvendo laços de confiança e mesmo de respeito entre si. No entanto, se formos para a parte mais baixa da cadeia de distribuição, no varejo, a necessidade de recrutar e de lidar com o maior número possível de usuários faz com que o mercado precise ser aberto. Ao mesmo tempo, contudo, há um grau de regularidade nas transações, em larga medida devido à natureza compulsiva do uso de crack e à frequência do consumo produzida pela dependência. Visto que determinado ponto de venda ou um traficante particular foi escolhido, usuários costumam utilizar a mesma boca, construindo laços de confiança (DAUDELIN; RATTON, 2017, p. 5).

O fato de o mercado ser aberto significava que boa parte das transações eram feitas em espaços públicos. Por algum tempo, acompanhei um espaço aberto na comunidade onde alguns traficantes vendem crack. O acesso a esse local e o estabelecimento de conversas com os frequentadores só foi possível através da mediação de Ulisses. Ele conhece boa parte dos frequentadores e me apresentou aos demais como um pesquisador e estudante de Ciências Sociais que estava morando ali para estudar sobre temas relacionados à violência.

Conforme foi possível observar durante os dias em que frequentei o aludido espaço, a droga era escondida em fendas nos muros ao longo da rua ou embaixo de paralelepípedo. Alguns postes também eram utilizados como esconderijo. Os clientes, em boa parte dos casos, chegavam na esquina e ficavam parados. Essa era a sinalização padrão para quando alguém queria comprar algo. As transações ocorriam rapidamente. Quem estava vendendo na ponta era chamado de “vapor” ou “robô”.

A lógica que estrutura as trocas é a da consignação. O vapor adquire uma bolsa de crack com algum traficante com maior poder aquisitivo. Cada bolsa, geralmente, tem entre 20 e 25 pedras de crack, que são conhecidas como “queijo”, em razão do teor amarelado do conteúdo. Após um dia de vendas, o vapor repassa para aquele que o cedeu a bolsa parte dos vencimentos. Normalmente entre 15% e 25% do lucro fica com o vapor, e o restante, com quem lhe cedeu a

mercadoria. Quando as vendas estão num ritmo satisfatório, costuma-se dizer que está “gerando na alta”.

A consignação também está presente na relação entre vapor e usuário. Nem todos os usuários adquirem drogas através desse esquema. Existe um fluxo rotativo relativo. Alguns compradores são esporádicos e preferem comprar em lugares diferentes para não chamar a atenção da polícia. Compram à base do consignado aqueles que estabelecem laços de confiança com o vendedor. Em muitos casos, existe uma relação de longa duração. Muitos vendedores e usuários se conhecem desde a infância, estudaram na mesma escola, jogaram futebol juntos na praia, fizeram parte da mesma torcida etc.

Além disso, existe a venda do crack acrescido de ácido bórico, que é conhecido como virado. Depois de essa mistura ser feita, o resultado é um pó branco bastante parecido com a cocaína. Nem todos aqueles que vendem crack trabalham com a venda do virado. É muito comum ter alguém específico vendendo o ácido bórico de maneira separada, sendo o usuário o responsável por fazer a mistura.

A consolidação do virado como uma alternativa de consumo constitui um elemento simbólico importante. Muitos usuários desse tipo de droga afirmaram que tiveram contato com o virado em festas. Essa modalidade apareceu como uma forma de obter de certo *status* e como uma maneira de se livrar do estigma do crack. A percepção em relação ao usuário de crack é bastante negativa. Aquele que se vicia em crack é visto como um “noiado”, que, em função do caráter compulsivo do uso, conforme apontam Daudelin e Ratton (2017), muitas vezes, precisam roubar para manter o nível de consumo. Outro aspecto que contribui para a negatividade em torno do usuário de crack é a deterioração física causada pelo uso abusivo da droga. A categoria do “noiado” é reprovada socialmente, e uma parcela dos usuários busca estratégias para não ser associada a seus efeitos perversos. O virado é uma dessas drogas.

O virado faz como que os jovens da periferia possam aparecer em festas consumindo uma substância similar à cocaína. É como se houvesse, mesmo que momentaneamente, uma ascensão de classe e um ganho de *status* por meio do consumo dessa modalidade. Dados esses atenuantes, é possível perceber que o virado está se consolidando cada vez mais se como uma alternativa de consumo de drogas na comunidade.

Voltando ao lugar em que fiz algumas observações, é possível pensá-lo enquanto uma zona de livre comércio. Quem quiser chegar e vender no espaço pode fazê-lo sem restrições. Em nenhum momento, avistei armas de fogo. Os acordos entre os vapores e aqueles que lhes concedem uma bolsa, em tese os traficantes com maior poder aquisitivo que não querem se

expor nas ruas, é que varia. Neste espaço, o vapor que acompanhei mais atentamente é recém-ingresso na vida adulta, fez dezoito anos há pouco tempo. Seu pai é agente penitenciário. Ele confidenciou-me que decidiu vender crack para conseguir uma renda extra, embora nunca tivesse passado por necessidades financeiras ao longo da sua vida. O cara que lhe fornece crack é um amigo. Eles possuem uma relação próxima. Para o vapor, os dois “correm juntos” e são “faixas”, ou seja, amigos próximos que participam de um mesmo negócio, no qual os dois saem ganhando.

Apesar da pouca idade, esse vapor é bastante conhecido e respeitado no local. Ele também possui uma boa capacidade de negociação e mediação de conflitos. Para ele, o mercado do crack é muito estigmatizado, o que demanda uma retórica habilidosa para negociar com certos usuários mais problemáticos e evitar o uso da violência. Num dos dias em que o observei, ele foi cobrado incisivamente por um cliente insatisfeito. O cliente ficou irritado por causa da demora em receber o que havia comprado. A insatisfação foi seguida de ofensas verbais entre os dois. Não houve o uso da violência. Quem estava ao redor se divertiu com a situação. Todos riram e levaram o caso na brincadeira. O cliente insatisfeito era amigo da maioria dos presentes. Depois de alguns minutos de muita insistência e risos dos que observavam a situação, o vapor acabou passando o “queijo”. Ao justificar a demora no repasse, o vapor argumentou que o cliente estava com pressa demais para fumar e precisava “ter mais calma. Esse tipo de comportamento pode chamar a atenção da polícia”, disse.

No espaço, o único momento em que o nível de tensão subia era quando a polícia parecia estar por perto. Sempre que algum farol apontava no início da rua, alguém gritava: “Olha o farol”. O vapor sempre se referia aos policiais como “sebosos”. Ele recordou que há pouco tempo havia sido vítima de violência policial quando estava na praia se divertindo com alguns amigos.

Próximo ao local, também existe uma cena de uso. Trata-se de uma alternativa para aqueles que querem consumir crack com um relativo nível de proteção. O lugar pertence a um idoso que também é usuário de crack. Ele é amigo dos vendedores e permite que alguns usuários possam utilizar seu espaço. O lugar, porém, não é para todos. Apenas aqueles que possuem um relativo nível de confiança podem acessá-lo.

O mercado de maconha, por sua vez, funciona através de uma lógica diferente em relação ao do crack. Tanto Belano quanto Zeca são usuários de maconha desde a década de 1970. Durante esse período, não havia comércio dessa droga na comunidade. Quando eles queriam comprar, tinham que ir em outra vizinhança. Com o passar do tempo, a maconha

passou a ser encontrada facilmente na comunidade.

Atualmente, não existe lugar fixo de venda, como ocorre com o crack. Cada usuário possui um vendedor de confiança. Em alguns casos, muitos preferem comprar com vendedores de outros bairros e cidades devido à qualidade da droga e/ou ao custo-benefício. Existem aqueles que fazem parceria com amigos e compram em grandes quantidades para dividi-las proporcionalmente em relação que foi pago por cada um após a consumação da compra.

Diferentemente da figura do “noiado”, o “maconheiro” não é visto com tanta reprovação social. Não é possível dizer que se trata de um perfil com ampla aceitação, porém, devido ao fato de ser uma droga difundida em diversas faixas etárias há décadas, a maconha e o “maconheiro” são tidos como aceitáveis. A figura do “maconheiro” não é associada à prática de assaltos ou à deterioração física, como ocorre no caso dos “noiados”.

Muitos moradores fazem da venda de maconha um complemento de renda. Eles atuam fazendo repasses para amigos e até mesmo para pessoas de classe média. Ulisses denomina essa atividade de “microtráfico”. Não é um esquema fixo. Alguns recorrem à venda de maconha quando estão precisando de algum recurso extra, enquanto outros transacionam rotineiramente. Segundo Ulisses, muitos moradores foram presos nessa situação. Ele acredita que existe um forte componente racial e seletivo nessas prisões. Se esses moradores fossem brancos e de classes mais altas, seriam enquadrados como usuários, afirma.

Beato e Zilli (2012) defendem que a despeito de uma série de especificidades históricas, socioeconômicas, culturais e criminais assumidas pelo contexto, existe uma estrutura geral, passível de ser identificada, nos processos de estruturação de atividades criminosas em curso em diversas regiões do país. Em função disso, os autores elaboraram um esquema com três cenários como uma ferramenta analítica pensada para compreender as especificidades de cada lugar e evitar generalizações imprecisas.

No Brasil, cometemos o equívoco frequente de definir como “crime organizado” (seja lá o que esta denominação signifique) qualquer atividade de gangues ou de grupos armados ilegais em favelas, principalmente quando relacionadas com o comércio de drogas. No entanto, a criação da figura (até certo ponto mitológica) do grande crime organizado não permite distinguir as diversas formas de sociabilidade inerentes à formação de grupos e atividades criminosas e de como a própria ilegalidade faz parte da estruturação dessas atividades grupais. Daí a existência de certa controvérsia sobre o fenômeno sobre o qual se está discutindo, inclusive no que se refere à adequabilidade de utilizarmos os termos “fação”, “comando” etc. Seriam estes nomes conceitos adequados à análise, ou rótulos com grande apelo midiático? (BEATO; ZILLI, 2012, p. 84).

Uma análise dos padrões existentes nos mercados de crack, virado e maconha nos

permite defini-los como extremamente fragmentados e não-monopolizados, o que é tratado como o primeiro estágio no esquema dos autores. Não há grupos que dominam as vendas e ditam as regras de como as transações devem ser feitas. O mercado de drogas funciona como um empreendimento alicerçado em parcerias entre duas ou mais pessoas ou como um ato individual. As redes de transações e fornecimento são dependentes da inserção de cada agente envolvido no processo. Como o grau de inserção é variável entre os envolvidos, também é possível observar um relativo grau de pulverização.

Outra característica é que a territorialidade não é um aparente elemento produtor de contendas. Não existe um território que seja exclusivo de determinado vendedor. No entanto, por conta da fidelização de certos clientes, existem aqueles que preferem concentrar suas respectivas vendas em uma determinada rua ou num raio específico. O fato de não ser necessário defender o território ou se preocupar com invasões faz com que o uso de armas de fogo por parte dos vendedores seja algo raro. A maior preocupação, contudo, tanto dos que vendem quanto dos usuários é não ser interpelado pela polícia.

5.2 Mortes violentas: uma marca permanente

Assim como o mercado de drogas, as mortes violentas também ocupam parte importante do cotidiano da comunidade. Os efeitos causados pela longa duração do fenômeno são diversos. Logo no início, é possível notar que ninguém quer dizer que é morador da comunidade, pela associação do lugar, no plano das percepções externas e internas, à violência, à venda crack e à truculência policial. Esse conjunto de estigmas faz com que alguns moradores não citem o nome da comunidade em entrevistas de emprego. Muitas pessoas com quem tive conversas ao longo da pesquisa evitam se identificar como sendo moradores de lá. Para eles, a comunidade “É lá mais para dentro, na parte dos becos. Aqui é outro lugar”.

Há em curso um processo de desassociação dos locais em relação ao lugar. Como resultado, muitas denominações informais foram surgindo. Contabilizei mais de 15 nomes diferentes do original. A identificação com a comunidade é quase restrita a um grupo de militantes que trabalham buscando, dentre outras coisas, quebrar partes dos estigmas que foram sendo construídos sobre o local. Nesse caso, eles fazem questão de dizer onde moram, mas, ainda assim, fazem parte de uma fração minoritária.

Boa parte dos informantes com a qual mantive contato ao longo da pesquisa possui histórias sobre homicídios que os impactaram diretamente. Ulisses teve sua mãe morta por uma

bala perdida pouco tempo após os dois se mudarem para a comunidade. Ele também teve inúmeros amigos mortos. Foram tantos, que ele não sabe precisar ao certo um número. Belano e sua esposa também perderam familiares. Ele perdeu um irmão, um primo e um cunhado. Ela teve um irmão morto com uma facada dentro de casa. Há poucos meses, eles experienciaram a morte a tiros do genro por um grupo de policiais próximo de casa.

Machado, assim como Ulisses, perdeu tantos amigos, que não sabe ao certo quantos. Nélida teve o irmão morto a tiros há pouco tempo e ainda sente as marcas da perda. Baldwin, além de ter perdido amigos e familiares, sofreu uma tentativa de homicídio. O tiro pegou de raspão no seu ombro, no qual ostenta uma cicatriz. Ao lembrar um caso recente de um amigo que foi morto baleado, Baldwin mostrou-me o lugar onde estava sentado ao lado da vítima no momento em que ela foi assassinada: “Depois desse dia, eu não fumei (maconha e cigarro) mais nesse lugar”, conta.

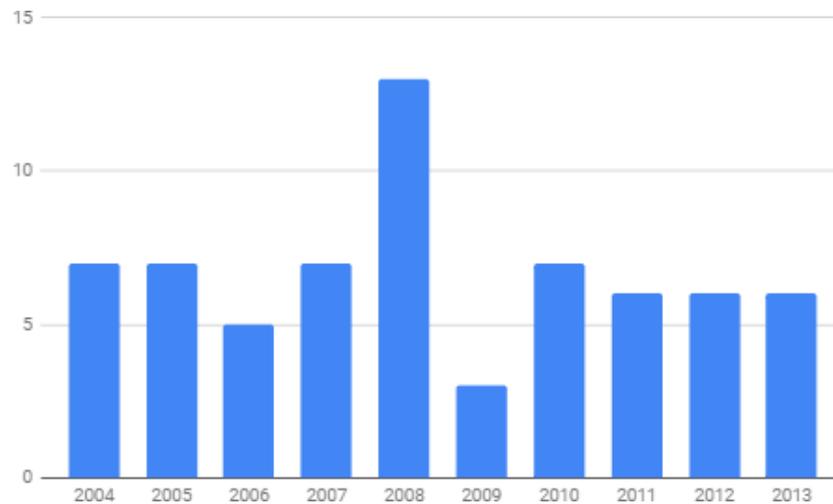
Os dados acerca dessa tragédia local não são claros. Um dos problemas é que o nome real da comunidade não está registrado enquanto categoria dos bancos de dados oficiais. Ela está localizada dentro de um bairro. Uma vez com os dados de homicídios desse bairro, é possível, pela separação das ruas, fazer uma série de filtros e chegar ao quantitativo de homicídios. A SDS-PE, responsável pela divulgação dos números, iniciou sua série histórica, com o nível de detalhamento por ruas em 2004 e seguiu com essa forma de catalogação dos dados até 2013. Depois desse período, o sistema da secretaria apenas divulga os dados sobre CVLI por cidade, o que inviabiliza uma busca dos casos entre 2014 e 2018. Outro fator complicador é que não há nenhum tipo de dado oficial sobre o total de moradores da comunidade, o que torna o cálculo da taxa de homicídios local inviável.

Uma alternativa complementar foi o laboratório de dados sobre violência armada, FCPE, que passou a catalogar os dados sobre disparo de arma de fogo na RMR a partir de abril de 2018. Os números fornecidos pelo FCPE também serviram como base para mapear quantos homicídios ocorreram no período em que morei na comunidade, que foi de 14 junho até 30 outubro de 2018. Em suma, foi possível obter os dados sobre crimes violentos no lugar de 2004 até 2013, via SDS-PE, e depois, a partir de abril de 2018 e janeiro de 2019, o mês em que esta análise foi realizada, através do FCPE.

De acordo com a SDS-PE, entre 2004 e 2013, 67 pessoas foram assassinadas na comunidade. Destes, 60 eram homens e 7 eram mulheres. Ainda, 91% dos crimes foram via arma de fogo. Na divisão por faixa etária, 70% das vítimas estavam entre 18 e 30 anos de idade. O ano com mais mortes da série histórica foi o de 2008, com 13 vítimas fatais. O gráfico abaixo

mostra a divisão anual dos homicídios entre o período. Já segundo o FCPE, entre abril de 2018 e janeiro de 2019, 5 pessoas foram mortas a tiros na comunidade, sendo todas homens.

Gráfico 1 - Homicídios por ano na Comunidade



Fonte: INFOPOL/SDS-PE

No período em que estive na comunidade, ocorreram três homicídios. Todas as vítimas eram homens que morreram por causa de arma de fogo. Em todos os três casos, foi possível notar que as notícias sobre as execuções se espalharam rapidamente. Nas ruas, muitas pessoas especularam sobre as motivações, os perfis das vítimas e quem foram os agressores. Os comentários também abarcaram homicídios ocorridos em comunidades vizinhas, que também produzem efeitos na ordem local. Muitos moradores, além de frequentarem essas outras localidades, possuem nelas relações de parentescos, o que os deixam preocupados quando algo acontece.

Um padrão que observei nessas conversas foi um julgamento sobre o fato de a vítima ter merecido ou não a morte. Num dos casos, estava em uma barbearia quando os frequentadores começam a falar sobre um homicídio que havia acontecia há poucas horas. Um dos participantes, que afirmou saber quem era o morto, proferiu a seguinte sentença: “Quando o cara entra para essa vida, esse é o destino”. Ele se referia ao mercado de drogas. Não só ele, mas outros moradores, ao comentarem sobre outros casos, mostraram-se conformados quando exista a possibilidade de a vítima ter alguma ligação com o mercado de drogas. Essa conformidade é diferente quando existe uma suspeita de participação policial. Os dois

homicídios ocasionados por ações policiais na comunidade, citados no capítulo anterior, geraram uma grande revolta e culminaram em uma série de protesto. Quando os homicídios são tidos como fruto de relações de proximidade e envolvem questões domésticas, resposta a ofensas, não há uniformidade em torno dos julgamentos.

Dos três casos, houve um que gerou um impacto maior na comunidade. O evento ocorreu relativamente perto do local onde morei. Segundo testemunhas, o autor do crime invadiu o lugar onde a vítima morava com mais dois amigos, em plena luz do dia, e desferiu mais de dez tiros contra o indivíduo. O autor do crime, recém-saído do sistema penitenciário, estaria inconformado porque seus amigos não foram capazes de vingar a morte de um outro amigo. Ao sair da prisão, ele resolveu praticar a suposta vingança.

Os dois dias seguintes ao caso foram aqueles com menos circulação nas ruas da comunidade no período em que lá estive. As noites de sexta-feira e do sábado, que normalmente costumam ter muita gente nas ruas, foram tomadas por um relativo silêncio. Alguns bares, cujo volume dos respectivos aparelhos sonoros costuma ser elevado, não funcionaram, assim como algumas lanchonetes. Das atividades que envolviam um grande volume de público, apenas os cultos das igrejas neopentecostais seguiram normalmente. Este caso gerou impacto devido à brutalidade envolvida. Embora crimes violentos sejam frequentes, este episódio fugiu ao padrão das mortes pela quantidade de disparos, pelo horário, e por ter sido dentro da casa da vítima. O que pôde ser notado é que muita gente sabia o nome do agressor e suas motivações.

5.3 As motivações das mortes: a hipótese da tiração

Uma vez configurado que tanto em termos numéricos quanto no aspecto simbólico os homicídios produzem impactos na comunidade, a tarefa seguinte foi buscar compreender e analisar os motivos que permeiam os crimes violentos que são praticados no local. Ao analisar os dados antes de iniciar a pesquisa e na tentativa de formular uma hipótese a respeito desse tema, acabei creditando ao mercado de drogas, em especial ao do crack, o papel de principal mecanismo explicativo.

A hipótese estava respaldada num dado proveniente da SDS-PE, que afirma que o tráfico de drogas é responsável por 60% dos homicídios em todo o estado de Pernambuco (JORNAL DO COMMERCCIO, 2018). Outro fator de sustentação desse pensamento estava presente na análise empreendida por Daudelin e Ratton (2017, p. 127), que concluíram o seguinte:

A brutalidade do mercado do crack em Recife está ligada, primeiramente, a uma combinação explosiva de consumo compulsivo e dependente, situação de pobreza, consumo aberto, uso extensivo de crédito, consignação no nível do varejo e policiamento disruptivo, com baixa dissuasão da violência.

Esse conjunto de informações tornou possível pensar que, num lugar marcado por um relativo nível de pobreza, cujo mercado do crack possui uma relativa pujança em consonância com um policiamento disruptivo, uma possível explicação sobre a criminalidade violenta estava consolidada. Contudo, as entrevistas com os informantes e a experiência etnográfica na comunidade foram desconstruindo essa hipótese paulatinamente. Um termo local apareceu como o mecanismo principal: *tiração*.

Embora não exista uma definição uníssona dos entrevistados acerca do significado do termo, as respostas pairaram sobre um mesmo conjunto de sentidos. Para os ouvidos, a *tiração* envolve “pegar a mulher dos outros”, “chamar o outro de corno”, “falar que o cara é veado”, “falar da mãe” etc. Em síntese, podemos observar que a *tiração* envolve os elementos centrais da masculinidade. Localmente, “tirar” o outro significa ofendê-lo e desafiá-lo. Aquele que é ofendido, por seu turno, possui obrigação de dar algum tipo de resposta. Em algumas situações, quem deixa uma *tiração* sem resposta, ou não responde proporcionalmente ao tamanho da ofensa, é visto localmente como um “fraco”, “frouxo”, um homem sem “força” e “autoridade”.

A *tiração*, ao ser pensada enquanto um mecanismo explicativo da criminalidade violenta, assemelha-se mais ao estudo de Franco (1997) sobre pessoas que não eram nem escravos nem membros da aristocracia política e econômica do Brasil oitocentista da região do Vale do

Paraíba. A violência nesse grupo apareceu associada a circunstâncias banais, imersas no contexto cotidiano, parte de um modo tradicional de agir de um sistema de valores centrado na coragem pessoal, no qual o revide hábil de um afrontamento operava como um mecanismo de restabelecimento da integridade do agressor. Sendo assim, a violência aparece integrada no nível de regulamentação normativa das condutas como se fosse algo parte da ordem natural das coisas.

Assim também funciona a *tiração*. Ela faz parte do sistema de valores da comunidade. Os homens aprendem desde de criança que não podem se deixar ser “tirados”. Para quem é de fora desse sistema, parece ser desnecessário bater em alguém, ou até mesmo matá-lo, por ter proferido alguma ofensa contra algum parente ou alguém próximo. No entanto, para quem é da comunidade, trata-se da manutenção e da conquista do respeito por parte dos outros. Até mesmo aqueles que não estão envolvidos diretamente com a *tiração* cobram e demandam respostas.

5.4 Os tipos de tirações

Uma via explicativa complementar acerca das tirações também pode ser extraída da teoria microssocial da violência de Colins (2008). Tendo como base os fundamentos lançados pelo autor, torna-se plausível pensar que as tirações atuam formando situações características que facilitem e potencializem o uso da violência ao superar o campo do medo e da tensão emocional que inviabilizam esse uso.

O limiar que separa uma tiração violenta de uma não-violenta é quando há o rompimento desta barreira, fazendo com que os indivíduos optem pela violência e encontrem uma maneira de contornar a tensão do confronto/medo, transformando a situação emocional em sua própria vantagem e na desvantagem de seu adversário. Uma vez que uma situação violenta emerge, são as características da situação e das propriedades dos cálculos feitos pelos envolvidos que determinarão a intensidade e o meio pelo qual a força será empregada. Em certos casos, as tirações terminam num confronto físico; noutros, em facadas ou com disparos de arma de fogo; em alguns, ficam apenas no plano retórico. Existem diferentes tipos e modalidades de tirações, que emergem em diferentes circunstâncias e produzem resultados distintos.

A primeira fonte potencial de tirações, e a mais antiga de todas, é o futebol. A “pelada” é uma das formas de lazer mais tradicionais do local. De acordo com Pereira (2008), as primeiras partidas jogadas no bairro onde está localizada a comunidade datam de 1910. Elas eram realizadas entre pescadores e trabalhadores do porto do Recife. A reboque da popularização do esporte, diversos times amadores formaram-se ao longo do tempo. Hoje em dia, as partidas são realizadas na praia.

Acompanhei sistematicamente uma partida que ocorre semanalmente entre dois dos times mais populares da comunidade. Cada equipe joga com oito jogadores na linha e um no gol. São dois tempos de quarenta minutos. A definição de quem começa jogando é com base no horário de chegada: quem chega primeiro tem a preferência. Após o final do primeiro tempo, todos os que estavam de fora entram. O ano é dividido em dois turnos, no qual cada turno vale um título. A organização que envolve a partida é bastante estruturada. Se um jogador se machuca durante sua realização, ele tem os custos de possíveis remédios e sessões de fisioterapia pagos pelos organizadores. Cada jogador tem que pagar uma mensalidade para poder participar, também tem que arcar com os custos da confecção de seu uniforme de jogo.

O dinheiro da arrecadação serve para bancar os custos do árbitro, que é federado, e para, no final de cada ano, a promoção de uma festa de confraternização. Nesse momento, a equipe

que ganha no saldo geral das peladas recebe um troféu, e cada jogador tem direito a uma medalha. Também são distribuídos prêmios para o melhor jogador, o artilheiro e a revelação. Um dos pontos de maior satisfação entre os participantes reside no fato de que quem recebe uma medalha escolhe aquele que a colocará no seu pescoço, momento que é motivo de muita “zoação”. No último ano, o saldo disponível para festa foi sete mil reais. Cada jogador só pode defender um time. Novos jogadores podem ser inscritos, desde que estejam dentro de um período disponibilizado para inscrições. Cada time pode fazer 22 inscrições. Quando um jogador inscrito, após o início de um dos turnos, é abalizado como muito bom, ele é considerado um “reforço” e tem seus custos mensais pagos por algumas pessoas.

Por conta da rivalidade, o jogo é tido como “pegado”, ou seja, bastante disputado entre os times e entre os jogadores do mesmo time. São frequentes as discussões por causa de entradas mais fortes e de falhas de posicionamento. O juiz também é corriqueiramente pressionado por ambos os lados. Alguns desentendimentos iniciados no campo de jogo já reverberaram para fora dele. Quando uma mera discussão de jogo passa a ser considerada uma ofensa, é tida como uma “tiração”. Algumas ficam apenas no plano verbal, sem maiores desdobramentos.

Um exemplo de uma tiração que não se converteu em violência no âmbito do futebol foi o depoimento de um jogador sobre outro: “Aquele cara não quer jogar comigo, pois me acha muito metido. Nunca me colocou no meu time. Ele sempre me tirou”. Esse tipo de caso, apesar de não gerar o uso da violência durante o jogo, ou até mesmo de não ser caracterizado como algo que envolva algum tipo de tensão, pode repercutir em outros momentos quando esses dois atores estiverem no mesmo espaço.

Um outro caso de tiração sem desdobramentos ocorreu numa partida em que o resultado final foi 2 x 2. Uma das equipes abriu 2 gols de vantagem e ficou à frente no placar por boa parte do tempo. O adversário conseguiu o empate no final. Porém, quando o time que abriu dois gols de vantagem estava liderando o placar, um dos jogadores deu um bico na bola para a lateral e bradou: “Se é para dar tapa na cara, a gente dá tapa na cara”. Essa declaração foi encarada pelos jogadores rivais como uma provocação. Ouvi muitos deles, que ficaram indignados com essa fala e pensaram em ir para o confronto físico com o provocador. Até mesmo os jogadores do time do provocador não gostaram a declaração. Após algumas conversas, o nível da tensão ocasionado pela provocação diminuiu, e não houve repercussões posteriores ao fato.

Um episódio de tirações com repercussões violentas foi oriundo de uma discussão entre

um atacante e um zagueiro.⁵ Os dois moravam na divisa entre a comunidade e uma localidade vizinha. O primeiro nunca se envolveu no mundo do crime. O segundo participava do tráfico de drogas de maneira discreta, fazendo repasses entre amigos. Entre os dois, não havia nenhum histórico de rixas e provocações. No entanto, existe uma rivalidade mais ampla entre a comunidade e sua vizinha, que produz episódios violentos com relativa frequência, inclusive entre as duas ruas onde os dois moravam.

Por iniciativa de atores de ambos os lados, uma partida de futebol entre as duas comunidades passou a ser feita na praia rotineiramente. O intuito dos idealizadores era utilizar o futebol como um mecanismo de aproximação e de diminuição de tensões. Em um desses jogos, o zagueiro e o atacante, que estavam em times opostos, desentenderam-se em virtude de uma dividida mais ríspida, na qual um acabou chutando o outro. Houve apenas uma discussão verbal no momento. Para aqueles que estavam presentes, o fato havia sido apenas um lance casual do jogo. Após o fim da partida, em uma roda de conversas, o zagueiro afirmou para aqueles que estavam próximos que não deixaria barato o que aconteceu e prometeu que mataria o atacante: “Esse bicho é comédia. A chance que tiver eu o matarei”, teria dito o zagueiro.

Um dos que estavam ouvindo a fala do zagueiro era amigo do atacante. Ao ouvir a jura de morte, esse amigo foi ao encontro do atacante e contou-lhe o que acabara de escutar. A proposta do amigo foi de que eles se antecipassem ao outro jogador e o matassem antes. O atacante aceitou. Dois dias depois, os dois foram até a casa do zagueiro, sem nenhum tipo de disfarce, e o mataram. O amigo dirigiu a motocicleta enquanto o atacante efetuou os disparos. Depois de concretizarem o homicídio, os dois fugiram para uma cidade da Zona da Mata Norte de Pernambuco. Após cinco dias, os dois foram descobertos pelos familiares do atacante e acabaram mortos. Um terceiro homem, que havia acolhido os dois na cidade, também foi morto.

Nesse caso, a tiração se converteu em uma série de crimes violentos. Uma aparente discussão banal num jogo de futebol acabou gerando cinco mortes violentas em pouco mais de uma semana. Um dos aspectos fundamentais para que o aludido episódio tenha tomado tal proporção deveu-se ao papel de uma terceira pessoa, já que foi o amigo do atacante que o convenceu a levar a contenda adiante. No léxico local, o terceiro envolvido foi o responsável por “inflamar uma tiração”. O amigo interferiu numa interação entre duas pessoas, incentivando que uma delas utilizasse a violência como um recurso. Também existem aqueles que atuam

⁵ Outra análise sobre este relato foi apresentada em parceria com o Professor José Luiz Ratton (PPFS-UFPE) no 42º Encontro Anual da ANPOCS, sob o título “Mercados ilegais, (des)confiança e regulação da violência: um estudo de caso na cidade do Recife”.

“desinflamando” tirações, os quais serão alvo de discussão no capítulo seguinte.

Um outro tipo de tiração são aquelas originadas em festas. Nessas ocasiões, a fonte mais comum de tiração reside no campo do contato visual. Este pode ser de um homem para uma mulher acompanhada ou de um homem para com o outro. Royce me contou como se envolveu em uma briga com essas características:

Estava com a minha namorada em uma festa. Tudo ia bem, até que chegou um bicho (um homem) que começou a olhar para a minha mulher. Ele foi muito descarado. Eu não acreditei naquilo. Era muito cara de pau. Ele estava me tirando na maior. Não deu outra, fui para cima dele. O cacete comeu. Outros também se envolveram. Eu não podia deixar aquilo passar.

Um terceiro tipo de tiração envolve o mercado de drogas. Segundo Ulisses, existe um código de procedimento entre usuários e traficantes, no qual a dívida não é um mecanismo automático de produção de mortes violentas. Em diversos casos, usuários que estão em débito com seus respectivos traficantes possuem uma relação de longa data, o que faz com que exista uma maior maleabilidade na hora das cobranças. Na visão de Ulisses,

Posso ficar devendo alguma quantia para os traficantes da comunidade, porém, quando digo que vou pagar no dia tal, eu pago. Agora, tem cara que fica devendo e desaparece. Quando o traficante está dando uma volta, encontra o cara bebendo, fazendo farra. Aí ele leva isso como tiração.

A tiração não envolve apenas ofensas que tocam em algum ponto da honra daquele que foi agredido verbalmente. Quando pensada no mercado de drogas local, também circunda o campo da confiança. Quebrar uma relação de confiança, faltar com a palavra, no caso da comunidade, pode ser interpretado como um sinal de tiração.

Em termos históricos, o mercado de drogas, enquanto um fenômeno consolidado na comunidade, data do início dos anos 2000. Antes disso, a tiração consolidou-se enquanto um mecanismo de longa duração na produção de mortes violentas. Com o advento do mercado de drogas e seus efeitos perversos, houve o encontro entre um mecanismo historicamente consolidado e um mais recente. Desse modo, é verossímil pensarmos que a produção de mortes violentas na comunidade não passou ao largo da dinâmica da tiração, uma vez que fenômenos sociais não ocorrem num vácuo contextual.

Ambos os mecanismos se cruzaram e foram adaptados à dinâmica na qual as ações que os indivíduos executam são dependentes das relações sociais em que eles atuam. Aqui está explícita a ideia, formulada por Mark Granovetter (1985), de *social embeddedness*. Para o

autor, tal conceito serviu como um contraste entre o um modelo de ator racional que faz escolhas dentro de um conjunto restrito de regras de decisão independentes do contexto e modelos de atores sociais, nos quais o ator é em grande parte conduzido por um conjunto de scripts definidos pelo contexto quando faz escolhas. A ideia de um indivíduo inserido num sistema de relações que influencia suas escolhas é contrastada com a ideia de um ator atomizado. Isso implica que as escolhas e ações do indivíduo são geradas, em parte, de qualquer maneira, pelas ações e pelos comportamentos esperados de outros atores. É um conceito relacional: o ator incorporado existe em um conjunto de relacionamentos com outros atores cujas escolhas afetam as do primeiro. Dessa maneira, isso indica que as escolhas que os atores fazem não são totalmente determinadas por fatores internos às suas esferas de deliberação e de crenças individuais. Em vez disso, as ações são influenciadas de forma importante pelo comportamento observado e esperado dos outros (GRANOVETTER, 1985).

Em termos práticos, os traficantes que atuam na comunidade tendem a se utilizar da violência levando em conta o mecanismo da tiração. O cálculo do traficante não envolve simplesmente uma decisão de custo e benefício para o seu negócio. Com isso, a dívida no âmbito do mercado de drogas não passa a ser algo passível à execução sumária. Se quem está devendo não for um tirador, a chance de ele sobreviver acaba sendo maior. Esse parece ser o motivo pelo qual a tiração, na visão dos entrevistados desta pesquisa, apareceu como a principal propagadora de mortes violentas na comunidade, estando acima dos mercados.

5.5 As consequências de um mercado de drogas fragmentado e do sistema da tiração

Em função da ausência de dados guarnecidos por uma longa série histórica, qualquer tipo de comparação histórica sobre a trajetória dos homicídios na comunidade é inviabilizada. Não é possível saber quantitativamente se o presente é mais ou menos violento em relação ao passado. Qualitativamente, existe uma percepção por parte dos moradores mais antigos de que atualmente o local está mais violento. Isso muda diretamente as formas como as tirações passaram a ser resolvidas. A passagem do tempo aprofundou o nível de letalidade oriundo desse fenômeno.

As tirações do passado, grande parte das vezes, eram resolvidas em brigas sem o uso de arma de fogo ou de arma branca. Baldiwn, que mora na comunidade há 25 anos, ao ilustrar como as tirações eram resolvidas, fez um gesto com os dois punhos, simulando uma luta de boxe: “Era na mão”. Depois dos embates, o que acontecia, questionei-o. “Cada um ia para o

seu lado”, retrucou. Não havia o estabelecimento sistemático de uma cadeia de vingança. As brigas eram um meio legítimo de resolução. Para Belano, morador de lá há três décadas, as formas de resolução de conflitos violentos atuais são bem mais letais. Quase todas de que ele foi capaz de recordar terminaram em disparos de arma de fogo, na maioria dos casos, ou em facadas, numa menor proporção. Outros dois antigos moradores, Cesária e Zeca, também corroboram essa visão.

Para os entrevistados que tive a oportunidade de entrevistar e de ter conversas informais, houve um processo de mudança na comunidade, em que a violência tornou-se o recurso mais comum. O que ocorreu ali para que se tenha a visão de um presente mais violento?

Podemos pensar num painel de mudança em que pelo menos cinco processos podem embasar algum tipo de explicação. O primeiro deles foi o aumento da circulação de armas de fogo. Antes era difícil de conseguir esse instrumento tanto no âmbito da comunidade quanto nas cercanias. Atualmente, não é difícil de achar quem comercializa armas de fogo no lugar. Trata-se de um único comerciante que as vende e aluga. Além disso, existem redes dentro da comunidade que possuem armas e que as difundem. Belano, por exemplo, ao regressar de um trabalho em outro estado, trouxe sete armas de fogo. Uma ele guardou para si, e as demais foram vendidas rapidamente para outros moradores. Assim como Belano, outros moradores também faziam movimentos semelhantes.

Foi justamente este período que, na visão de Cerqueira (2014), houve uma corrida armamentista nas regiões metropolitanas do Brasil. Nem mesmo o Estatuto do Desarmamento produziu efeitos significativos a ponto de diminuir a difusão de armas de fogo no Brasil, principalmente em regiões onde o aparato institucional de controle e de fiscalização se mostrou deficitário, o que indica ter sido o caso do Nordeste, a partir do que defende o autor. Reforçando os dados fornecidos pela SDS-PE, entre 2004 e 2013, 91% dos homicídios que ocorreram na comunidade foram via arma de fogo. Outra questão advinda do aumento da circulação e da utilização desse item foi a redução do receio de utilizar a violência enquanto recurso possível, uma vez que o confronto direto com seres humanos produz estresse fisiológico, que faz com que a violência seja desencorajada (COLLINS, 2009). Munido de uma arma de fogo, em tese, o indivíduo possui menos constrangimentos para utilizá-la do que em comparação a uma faca ou até mesmo às mãos.

Uma segunda mudança foi o aumento da tensão entre as comunidades vizinhas. Essa rivalidade não existia nas décadas passadas. “Antigamente todo o bairro era unido, não tinha essa”, afirma Cesária. Foi difícil encontrar um conjunto de narrativas que dessem conta do

incremento dessa rivalidade. O que é possível dizer é que atualmente existe uma série de cadeias de vingança abertas entre pessoas dos dois lados, com potencial para a eclosão a qualquer momento.

A construção da rivalidade possui um relativo componente relacionado à reputação. Não há uma sanção pura e simples pelo fato de um indivíduo habitar um dos territórios. Quem está sob o fogo cruzado dessas tensões são aqueles identificados como potenciais agressores. Esse enquadramento passa pelo envolvimento no mercado de drogas, por constantes tirações ou por já ter participado de alguma briga com alguém ou algum grupo de um dos lados. O caso entre o zagueiro e o atacante é um exemplo disso.

Essa possibilidade de confronto iminente leva até mesmo a episódios pautados por equívocos acerca da situação. Uma dessas situações quase custou a vida de Ulisses. O caso ocorreu numa festa em que um grupo de jovens da comunidade começou a bater num rapaz que mora na própria comunidade, mas que tinha sido confundido com outro jovem da vizinhança. O jovem que estava sendo agredido não era envolvido com a rivalidade. Ulisses estava nesta festa acompanhado de sua companheira e de seu cunhado. Ao observar a cena, o cunhado percebeu que quem estava no chão era seu irmão por parte de pai e logo partiu para socorrê-lo. Ao chegar mais próximo do grupo, o cunhado não notou que existia um homem tentando conter os agressores, o que implicava que eles estavam do mesmo lado. Ao não perceber esse homem como aliado, o cunhado desferiu contra ele uma voadora. O homem revidou. Nesse momento, a companheira de Ulisses partiu para defender o irmão. O homem partiu para bater na companheira de Ulisses, que afirmou que, quando observou o movimento corporal do homem, antecipou-se e deu-lhe um soco.

O homem agredido saiu do local e voltou poucos minutos depois com amigos armados. Os homens armados estavam em busca de Ulisses. Ao chegarem na aglomeração, gritaram o nome de Ulisses, enquanto alguém do grupo deu um tiro para cima. Todos correram, inclusive Ulisses, que foi se esconder numa pista ainda em construção. Escondido, Ulisses liga para um grande amigo ir buscá-lo. Pouco depois, o tio de sua companheira fica sabendo do ocorrido e comenta com pessoas que conheciam os rapazes do outro grupo. Então, Ulisses, ao chegar na comunidade, é questionado pelo Tio de sua companheira sobre o ocorrido, que o pergunta se ele não quer ir no grupo e conversar com os rapazes para resolver a situação, pois, no final das contas, todos se conheciam, e a briga que gerou toda a situação não passou de um erro de interpretação da situação pelo cunhado. O informante aceitou a sugestão e foi ao encontro dos rapazes. No fim, tudo foi resolvido.

Um terceiro aspecto atual são as tensões geradas pelos acertos de contas dos mercados ilícitos. Embora, como foi dito em parágrafos anteriores, as formas de resolução de contendas do mundo do tráfico de drogas na comunidade tenham emergido no contexto da tiração, os mecanismos tradicionais de mortes violentas ainda se fazem presentes. Alguns devedores foram executados por não pagarem seus débitos. Noutros casos, usuários de crack foram mortos enquanto assaltavam para angariar fundos que possibilitassem a manutenção do consumo. Existem também traficantes que foram mortos em confronto com as forças policiais.

Um quarto elemento, que já foi delineado no segundo capítulo, diz respeito ao aumento das “inflamações” e da letalidade provocadas pela polícia. O quinto, e talvez o mais importante de todos, é a inexistência de mecanismos de longo prazo no concernente à regulação não-estatal da violência na comunidade, cuja funcionalidade passaria a mediar conflitos internos e a impedir que a violência seja utilizada enquanto um recurso ordinário. Isso posto, o próximo capítulo versará justamente sobre o esquema de regulação não-estatal da violência existente atualmente na comunidade.

6 A REGULAÇÃO NÃO-ESTATAL DA VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE

Até o momento, foi possível perceber que existe, na comunidade, um processo histórico de enraizamento social de práticas violentas, que diz respeito ao sistema da tiração, em consonância com um alto déficit de legitimidade de algumas instituições estatais, que entrou em combinação com a consolidação de mercados ilícitos. Como foi discutido ao longo dessa dissertação, essas características configuracionais apresentam uma janela de oportunidade para consolidação de estruturas não-estatais de regulação. Foi diante de contextos semelhantes que os esquemas de regulação não-estatal da violência mais pesquisados emergiram, podemos citar novamente o PCC e a Máfia italiana.

Também foi diante desse tipo de contexto que estudos, de cunho etnográfico, mais próximos ao que foi desenvolvido nesta dissertação, foram realizados. Esses foram os casos de Venkatesh (2009) e Bourgois (2003). Em ambos os trabalhos, os autores entraram em comunidades pobres norte-americanas e analisaram como pequenas gangues locais assumiram o papel de reguladoras da violência.

Todavia, no âmbito da comunidade, embora existam as condições necessárias para emergir um esquema de regulação, não há um esquema consolidado propriamente dito, nem nunca houve. Os possíveis fatores para que isso ocorra passam pela fragmentação do mercado de drogas, no qual não existe a disputa por territórios, tampouco há um grupo de grande/médio porte que centralize as ações e monopolize a força. Além disso, há um sistema de mortes violentas a partir do qual o afloramento dos conflitos ocorre de forma imprevisível e cujas inúmeras cadeias de vingança estão abertas. Num cenário como esse, a violência tende a emergir enquanto um recurso ordinário em determinadas situações.

Mesmo com a ausência de um sistema de regulação, é perceptível que existe uma demanda por algum tipo de regulação da violência. A criminalidade violenta assola a comunidade, deixando profundas marcas nas famílias daqueles que se foram. Existe um grande contingente de filhos que hoje crescem sem os seus pais e suas mães. Existe também o medo da vingança em relação ao passado. A irmã de um dos envolvidos na contenda entre o zagueiro e o atacante, conforme vimos acima, evita andar em certas ruas da comunidade para se preservar. Ela sabe que a qualquer momento alguém da outra família pode querer fazer justiça em nome do ente perdido e que ela mesma pode pagar a conta.

Existem também um temor relacionado ao retorno daqueles que estão no sistema prisional. Quem deixa a prisão e volta para a comunidade, caso tenha alguma contenda em

aberto, corre um sério risco de cometer um homicídio ou de ser morto. A polícia e a justiça não são vistas enquanto instâncias dotadas de legitimidade, com capacidade de atuar na mediação de conflitos, na prevenção da violência e na repressão qualificada. Pelo contrário, a experiência prática dos moradores indica que o modo de atuação da polícia e a inacessibilidade por parte da justiça pioram a situação.

6.1 O foco do debate público local: a questão habitacional

A despeito de a violência ser um problema real, ela não é uma temática que ocupa a agenda dos encontros organizados por moradores. A violência, enquanto uma questão que suscite um amplo e sistemático debate, está restrita a um grupo de jovens e adultos por meio de uma série de atividades em uma livroteca. Esse espaço é utilizado para a exibição de filmes, oficinas, aplicação de projetos sociais, especialmente para crianças e adolescentes. Os moradores que tocam esse projeto o fazem de forma aplicada e determinada, isso precisa ser ressaltado.

Todavia, a iniciativa, muito em função do pouco apoio do Estado, não consegue ampliar o raio de atuação e atrair mais moradores sistematicamente para o espaço. Uma das vezes em que a violência dentro da comunidade tornou-se uma pauta foi durante as duas execuções de moradores por parte da polícia. Os casos geraram revoltas e protestos que, no entanto, ficaram restritos ao calor do momento e não tiveram repercussão a longo prazo.

O tema central das reuniões que mais atrai mais moradores gira em torno da questão da habitação. Existe um movimento que luta por moradia na comunidade há mais de vinte anos e que reacendeu nos últimos anos em função de uma promessa da prefeitura do Recife de construir um habitacional com 632 apartamentos num terreno que fica nas proximidades do local. Existe um grande ressentimento com as autoridades públicas em relação ao que foi prometido. O atual prefeito da cidade foi à comunidade durante a campanha de reeleição, em 2016, conversou com moradores, gravou um vídeo e prometeu que o habitacional sairia o mais rápido possível. Passados dois anos, nada havia acontecido.

Outro motivo que gerou ressentimento nos moradores foi o que ocorreu em duas comunidades vizinhas. Ambas tiveram projetos habitacionais e de reformas urbanas implementadas. Logo, a narrativa que se consolidou foi a de que a comunidade aqui observada foi preterida em relação às vizinhas ao longo do tempo. O conjunto habitacional que foi prometido é visto como a tão almejada demanda por habitação.

Acompanhei quatro reuniões comunitárias que tiveram como objetivo articular ações em relação ao habitacional. Na primeira delas, numa quadra de uma escola pública, cerca de 200 pessoas compareceram. O clima era de desilusão com as promessas da prefeitura. Foi montada uma mesa para debater a situação, e para ela eram esperados quatro líderes comunitários e dois vereadores. Os representantes da prefeitura não compareceram, o que gerou indignação entre os presentes.

Os representantes comunitários foram direto ao ponto: “Fomos enganados. É preciso nos mobilizarmos. Os moradores precisam ficar atentos com quem solicitar a assinatura de certos documentos”. Havia pessoas que, se passando por representantes da prefeitura, estavam colhendo assinaturas e afirmando aos moradores que eram relativas ao habitacional. Ambos os vereadores afirmaram que isso não procedia. A informação que eles trouxeram era de que a questão estava paralisada, por isso não havia novidades. A única forma de destravar o processo era por meio da pressão popular, disse um dos vereadores.

No tocante àqueles que estavam na plateia, a grande dúvida era se o espaço existente, uma área de cerca de 20 hectares no bairro onde está localizada a comunidade, seria transformado num projeto de moradia popular. Havia um receio de que o espaço pudesse ser cooptado pela iniciativa privada. Um outro questionamento era o de que, uma vez concretizado o projeto, quem teria prioridade em relação aos apartamentos: os mais antigos, os moradores das palafitas ou quem fez algum tipo de cadastro de maneira antecipada? Durante todo o encontro, foi projetado um vídeo do prefeito visitando a comunidade e prometendo aos moradores a construção do habitacional. Duas senhoras que apareceram no vídeo e receberam a visita do prefeito em suas respectivas casas estavam presentes na reunião. Ambas foram convidadas a falar e mostraram-se indignadas com fato de terem sido usadas para fins eleitorais.

Os representantes da prefeitura foram convidados a prestar os devidos esclarecimentos aos moradores nos quatro encontros em que estive presente. Em apenas um deles, houve a presença de um comitê enviado pela prefeitura. Esta reunião também ocorreu numa quadra de uma escola pública na comunidade. Havia cerca de quarenta pessoas na plateia. Num primeiro momento, foram os enviados pela prefeitura, que falaram. O grupo era composto por três funcionários: um arquiteto, uma servidora da secretaria da mulher e um advogado. Posteriormente, o microfone foi aberto aos presentes.

Um clima de tensão balizou todo o encontro. Como era esperado, os moradores mostram-se insatisfeitos com os esclarecimentos prestados pelos enviados da prefeitura. Todos os que falaram ao microfone fizeram questão de deixar isso evidente. A construção discursiva

apontava para duas narrativas antagônicas: os moradores demandando ações práticas e celeridade de um lado, e, de outro, os representantes da prefeitura ancorados numa retórica técnica e pouco esclarecedora. Em um dos depoimentos mais contundentes da noite, um morador afirmou:

O povo daqui é leigo. Nós queremos saber quando as obras terão início. Já estamos lutando há mais de trinta anos e até agora nada de habitacional. O povo está cansado e entristecido. Como é que são apenas 632 apartamentos? Apenas nas palafitas temos mais de mil moradores cadastrados. Queremos atitude.

Já uma moradora questionou o que seria preciso para o habitacional sair do papel: “Será que teremos que queimar pneus nas ruas? Por que ainda estamos esperando? Parece até que a prefeitura quer nos vencer pelo cansaço, para que nós desistamos de lutar”. A surpresa da noite ficou por conta da fala de um morador de outra comunidade, que emocionou alguns dos que a ouviram: “Precisamos ser solidários com o pessoal da comunidade do “[nome da comunidade]”. Temos que ser solidários com uma comunidade tão sofrida e tão carente. O povo que mora nas palafitas merece ter um espaço no habitacional”.

O engajamento em torno do habitacional deixa claro que existe certo nível de ativismo local que, no entanto, não está centrado na temática da violência. Isso faz com que a demanda por regulação seja um tópico que praticamente passe ao largo dos debates públicos. Para Rosenfeld, Baumer e Messne (1993), quando vizinhanças comunitárias não são capazes de se engajar na vigilância e no monitoramento de potenciais criminosos, afetam a capacidade dos membros de impor mecanismos de controles formais e informais e a produção do chamado capital social (SAMPSON; GROVES, 1989).

O capital social é uma importante via redutora de crimes por duas razões: 1) diminui os custos de transação, o que permite soluções pacíficas no campo da resolução de conflitos; 2) promove o estreitamento dos laços sociais, reforçando os mecanismos de cooperação, resolvendo o problema da carona e potencializando ações coletivas (BEATO; SILVA, 2014). Assim, o engajamento cívico fomentado pelo capital social fortalece os laços sociais e fundamenta o controle social. Áreas com alto nível de engajamento civil dos seus moradores possuem mais fontes para exercer o controle público do crime do que localidades menos envolvidas nessas atividades (BURSIK; GRASMICK, 1993; ROSENFELD; BAUMER; MESSNER, 1993).

Para esse grupo de autores, menores taxas de criminalidades seriam resultados de um ambiente comunitário atuante, em que os moradores compartilham valores comuns e ao mesmo

tempo agem para controlar as atividades locais. Então, níveis mais elevados de controle social informal do bairro são exercidos quando há uma maior coesão social e confiança entre seus residentes, ou seja, uma eficácia mais coletiva. Assim, esta última é um recurso diferencialmente disponível entre as comunidades, e é ativado em momentos cruciais e específicos para o controle social (SILVA, 2014).

Os indícios levantados na coleta de dados desta dissertação apontam para a possibilidade de um baixo nível de eficácia coletiva no tocante à regulação da violência na comunidade. Isso decorre de a violência não ser um tema debatido nos espaços de sociabilidade, também da não existência de mecanismos estabelecidos de regulação interna do uso da força.

6.2 Quem regula?

Tanto pela ausência de grupos que capitalizem a demanda quanto em razão de um baixo grau de eficácia coletiva local em relação ao combate à violência, não há um sistema consolidado de regulação da violência na comunidade. Ela ocorre de maneira assistemática a partir de alguns atores que, por iniciativa própria, resolvem mediar conflitos, entrar em situações tensas para acalmar os ânimos dos outros e estabelecer acordo entre partes que podem fazer uso da violência. No idioma local, esses indivíduos são dotados de “moral”, o que consiste num certo tipo de autoridade com alta probabilidade de obediência sem que o uso da força seja preciso.

Nesse esquema protagonizado por indivíduos, não há a formação de instituições informais de regulação, com papéis sociais definidos, regras e normas de procedimentos, como preconizado por Skarbek (2014). O que conta neste cenário de regulação assistemática são os capitais, mais especificamente os recursos que cada um deles obtém e que legitimam suas ações, sendo o resultado a construção de uma fonte diferencial de poder. Sendo assim, temos um processo fundamentalmente menos eficiente do que os grupos pesquisados por Feltran (2012), Venkatesh (2009) e Bourgois (2003), o que não necessariamente exclui a funcionalidade desses indivíduos na prevenção de situações em que a violência pode emergir de maneira descontrolada.

Para serem reguladores, esses indivíduos possuem certas características que os fazem ser dotados de legitimidade perante os demais moradores, de uma forma que nem a polícia nem a justiça conseguem. A primeira, e possivelmente a mais importante de todas, é uma estreita ligação temporal com o local. Tratam-se de pessoas que nasceram, cresceram e permanecem na

comunidade durante a vida adulta. Esse tempo de vivência resulta no estabelecimento de amizade com muitas pessoas, no respeito e num relativo nível de confiança com os vizinhos. Ademais, esse fator também faz com que os reguladores conheçam profundamente o funcionamento e a dinâmica da violência na comunidade. Em especial, eles foram socializados a partir do sistema da tiração e o compreendem em suas peculiaridades.

A segunda característica, que não deixa de ser interligada com a primeira, diz respeito à reputação. A biografia desses atores é composta por capítulos repletos de ações dentro daquilo que o sistema de valores local considera como certo. Isso significa dizer que essas figuras não se envolveram em tirações nem cometeram atos públicos de violência que aos olhos dos demais fossem injustificáveis. Ainda, outro aspecto substancial referente à reputação é a desassociação com o crack e com qualquer laço colaborativo com a polícia. Quem colabora com a polícia é conhecido como “Siri”. A reputação também é ponderada a partir da realização de boas ações. O regulador é aquele que já ajudou muita gente, ao indicar, por exemplo, o que deve ser feito no âmbito da burocracia, emprestar dinheiro, arrumar empregos, entre outras atitudes.

O terceiro aspecto, o mais subjetivo de todos, está atrelado ao carisma. Aqueles que possuem um potencial para atuar na regulação da violência são indivíduos dotados de propriedades carismáticas. No sentido weberiano do conceito, o carisma é uma propriedade de cunho pessoal, sendo a estrutura burocrática sua contra-imagem, por isso o que conta são aspectos personalísticos do seu portador (WEBER, 1982). O líder carismático ganha e mantém a autoridade exclusivamente provando sua força de vida. Consequentemente, se quer ser tido como um regulador da violência, deve regulá-la.

O carisma pode ser compreendido como uma cifra sociológica para processos sociais que, muitas vezes de forma inesperada e explosiva, interrompem a tendência aparentemente, evolucionária e unidimensional do racionalismo, suspendendo validades institucionais e possibilitando que personalizações conquistem o domínio em novos contextos coletivos intensamente vivenciados (BACH, 2011). É nesse sentido que a autoridade carismática dos reguladores comunitários possui maior ascendência, em termos de legitimidade de suas ações, do que a polícia, que é uma corporação moldada nos parâmetros da dominação racional, mas que, entretanto, em função do *modus operandi* incompatível com os valores das comunidades, não possui legitimidade.

Essas três características somadas formam o tipo local de regulador individual da violência. São diversos os atores que atuam nessa esfera. No entanto, tratam-se de atuações que não convergem em torno de um sistema. Acompanhei quatro moradores da comunidade

definidos como reguladores e presenciei algumas modalidades práticas de regulação exercidas por esses atores.

Ulisses foi o regulador que mais acompanhei ao longo do período em que lá morei. Ele é tido por muitos como o maior mediador de conflitos do local. Nas diversas vezes em que andei com ele pela comunidade, foi relativamente fácil notar sua popularidade. Por onde andava, era saudado por moradores. Sua rede de amizades é extensa. Embora não tenha nascido na comunidade, mudou-se para lá ainda adolescente. Poucos meses depois de sua mudança, sua mãe foi vítima de uma bala perdida e acabou morrendo. Este episódio foi definitivo para ele consolidar a ideia de que precisava fazer algo pelo lugar e tentar mudar a realidade de outras famílias, para que casos como o da sua mãe não se repetissem.

Sua trajetória foi marcada por um conjunto de oportunidades que o fizeram adquirir recursos e vivências que ampliaram sua visão de mundo e o fizeram ser visto com alguém com uma série de aptidões que não são usuais naquele espaço. Para citar alguns exemplos da singularidade da sua trajetória, tem-se que ele estudou em colégio particular, entrou nos circuitos da arte de rua brasileira, fundou uma das partidas de futebol mais populares do local e já recebeu prêmios internacionais por seu ativismo.

Em termos de reputação, Ulisses pode ser definido como um indivíduo que goza de prestígio e é respeitado entre os seus vizinhos. Nunca se envolveu em tirações que resultaram em violência, por exemplo. Há pouco mais de uma década, Ulisses criou, em conjunto com alguns amigos, um coletivo de arte cujo objetivo era valorizar o conteúdo artístico local. Em uma das primeiras ações do grupo, várias palafitas foram grafitadas, com autorização dos moradores. Essa ação foi tida como bem-sucedida, pois, na visão de muitos, trouxe um pouco de alegria e vida aos espaços mais degradados da comunidade.

Num segundo momento, o coletivo criou um festival anual de artes, no qual artistas de várias partes do mundo ficam na comunidade por mais ou menos uma semana, realizando uma série de intervenções. Além de gerar um impacto positivo na imagem externa da comunidade, o festival também movimentou a economia local. Muitos moradores ganham um dinheiro extra alugando quartos em suas casas e comercializando produtos dos mais diversos tipos.

O coletivo criado por Ulisses também passou a servir de exemplo para muitos jovens, que passaram a ter, na arte, uma alternativa de mudança social. Para alguns desses jovens com os quais tive a oportunidade de conversar, Ulisses é tido como uma espécie de mentor, uma figura que lhes mostrou como era possível sentir orgulho de morar na comunidade e como, por meio da arte, era possível transformar a realidade local.

Outro regulador que acompanhei é o grande parceiro de Ulisses, Banksy. Sua trajetória assemelha-se à do primeiro. Por meio da arte, Banksy realiza uma série de ações sociais e serve como um espelho para os mais jovens. Numa de suas ações recentes, o artista levou diversas crianças para ir a uma barbearia de classe média no bairro no qual está localizada a Comunidade. As crianças jogaram videogame, participaram de torneios, ganharam brinquedos e novos cortes de cabelo. Para essas crianças, essa foi uma oportunidade única de lazer e diversão, o que só foi possível graças às articulações feitas por Banksy. Em conversas informais com algumas mães, elas fizeram questão de ressaltar a gratidão pelo artista e pelo dia que seus filhos tiveram.

Existe um espaço na comunidade que concentra uma série de ações sociais, oficinas de artes e leitura e exibições de filmes. Trata-se de uma biblioteca formada por voluntários e amigos que se identificaram com a causa. Atualmente, o projeto atende mais de 120 crianças e adolescentes. As atividades acontecem diariamente, com oficinas de leitura, batalhas de rap, partidas de futebol etc. As exibições de filmes e as tarefas envolvendo uma horta comunitária são as atividades que mais atraem o público-alvo do lugar. Em 2008, a iniciativa chamou a atenção da mídia e ganhou repercussão nacional através da visita do, na época, Ministro da Cultura (Juca Ferreira), dos prefeitos (João Paulo e João da Costa) e do Secretário de Cultura da cidade do Recife (Roberto Peixe), que fizeram o lançamento nacional do I Concurso Pontos de Leitura do Ministério da Cultura.

O idealizador desse projeto foi ex-trabalhador da construção civil Don Shirley, que se autointitula como “um traficante de livros”: “Quando eu nasci, um anjo doido me disse: ‘viverás no lugar errado pra fazer a coisa certa’”, esse é o mantra que ele sempre faz questão de repetir. Tudo começou com a simples ideia de ter uma biblioteca e de trazer para o âmbito da comunidade mais cultura. A primeira sede da Livroteca foi numa palafita na beira no rio. A partir de muito esforço dos envolvidos e do estabelecimento de parceiras, a Livroteca hoje é sediada num imóvel que estava desocupado há mais de dez anos e sendo utilizado como ponto de consumo e de venda de crack.

Devido ao reconhecimento do seu trabalho na comunidade, Don Shirley recebeu diversos prêmios no Brasil e no exterior. Dentre eles, o Prêmio Faz Diferença categoria “O País” do jornal “O Globo” e a menção honrosa de Amigo do Livro, do presidente e organizador do Instituto Maximiano Campos. Em 2010, Don Shirley foi tema da gravação do documentário “A mão e a Luva: a história de um traficante de livros”, dirigido pelo italiano Roberto Orazi. O documentário foi exibido na Itália e entrou na mostra competitiva de diversos festivais de cinema na Europa.

Ulisses, Bansky e Don Shirley podem ser caracterizados como reguladores da violência dentro de um mesmo perfil. Eles viram uma série de parentes e amigos serem mortos, presos, sucumbirem ao vício em crack, sem que nada fosse feito para que esse ciclo perverso fosse rompido. A partir desse cenário, os três entendem que têm uma função social específica na comunidade. Eles trabalham ancorados em projetos artísticos e sociais cujos objetivos envolvem proporcionar oportunidades e momentos de lazer e, o mais importante, tirar as crianças e os adolescentes, alvos principais das ações, das ruas e do contato com a violência local. Além disso, se veem enquanto militantes e articuladores sociais, que buscam trazer recursos e investimentos para a comunidade no campo social.

Em função do prestígio e da notoriedade dessas figuras, a regulação da violência aparece como algo extra/espontâneo. Os casos vão chegando até eles de maneira improvisada, e, com desenrolar dos acontecimentos, esses homens vão ficando a par das histórias. Em alguns momentos, são procurados para mediar alguma situação; noutros, com base num conjunto de experiências, eles procuram antecipar-se a certos episódios cujo potencial de produção de violência é iminente. Não há nenhum tipo de regularidade nessas operações. Umas são frutos do acaso, e outras são oriundas de algum tipo de cálculo antecipatório por parte dos reguladores. A próxima seção trará exemplos concretos dessas situações.

O quarto regulador que acompanhei durante a pesquisa, Belano, difere em relação aos outros três no tocante à diferença do processo que o conferiu legitimidade dentro da comunidade. Embora não tenha nascido lá, Belano foi com um ano de vida para a comunidade. Sua família é extensa, sendo formada por mais 6 irmãs e 1 irmão. Em relação aos seus irmãos, Belano é o único que ainda mora na comunidade. Hoje com 62 anos, ele se diz aposentado. Trabalhou 38 anos como caminhoneiro, depois mais seis como segurança particular, contudo, cansou de ter um chefe e resolveu ter sua própria fonte de renda. Esta veio através de investimentos no mercado imobiliário da comunidade.

Atualmente, Belano é dono de vários imóveis, e sua renda é proveniente de aluguéis, o que lhe proporciona vencimentos acima da média local. Internamente, ele é visto como alguém com dinheiro. Suas obras de construção e reformas, que ocorrem num ritmo constante, empregam em média 6 pessoas a cada empreitada. Belano faz questão de empregar pessoas da comunidade. Sempre que pode, ele também compra os materiais de construção nos armazéns locais. Esse conjunto de ações faz com que Belano seja visto como alguém que proporciona oportunidade para os demais moradores. É dessa força econômica que provém sua fonte de legitimidade.

A capacidade de Belano de exercer algum tipo de regulação da violência está alicerçada no seu poder econômico. Para um ator, abdicar do uso da violência em uma certa situação a pedido de Belano pode ser interpretado como benéfico. O ganho pode ser algum emprego no futuro ou a intermediação de algum outro serviço, a chamada “Oia”. Uma recusa, por outro lado, pode representar uma redução de oportunidades numa futura transação, uma espécie de embargo econômico por parte de Belano. Mesmo com um relativo potencial para ser um regulador da violência sistemático, ele se utiliza pouco do seu *status*. Para ele, interferir em certos conflitos pode lhe trazer problemas com certas pessoas e chamar a atenção da polícia para suas atividades de construtor. É uma tarefa com muitos custos e poucos benefícios. Sua intervenção em certas situações advém fundamentalmente de algum pedido familiar ou de alguém muito próximo.

6.3 Como a regulação funciona na prática

Na visão de Ulisses, o principal desafio de um regulador da violência na comunidade diz respeito ao alto nível de imprevisibilidade no qual um conflito pode erodir. Um agredido pode retornar ao local da briga com algum tipo de arma, que pode ser uma de fogo ou branca ou pode até mesmo retornar com um grande grupo de amigos para se vingar imediatamente. Nesse de tipo de lógica, a violência aparece enquanto um recurso comum para a resolução de conflitos.

Os contextos nos quais as situações podem “inflamar” são diversos. Só para ficar naqueles que já citamos, isso pode ocorrer no futebol, nas festas, nos bares, no âmbito do mercado de drogas etc. Também há a lógica da busca por auxílio, o que acaba aumentando numericamente os atores envolvidos em uma contenda. No caso da briga entre o zagueiro e o atacante, de uma discussão entre os dois, cinco pessoas acabaram mortas; ou até mesmo no dia em que Ulisses quase foi morto, mais de trinta pessoas se envolveram na questão.

Num sistema no qual a tiração é principal mecanismo explicativo das mortes violentas, a regulação da violência é uma tarefa hercúlea. Aquele que foi tirado por outro pode interpretar a situação de diversas maneiras. Em alguns casos, o uso da violência ocorre conforme todos esperam; em outros, aquele que foi tirado enxerga o uso da violência como de alto custo e pouco benefício. Em certas situações, uma terceira pessoa acaba incitando o uso da força. A fronteira que separa a utilização ou não da violência é bastante tênue.

Logo na primeira semana em que estive morando na comunidade, houve um caso prático

de como funciona a regulação local da violência. A história se passou durante um festival realizado ali, quando um homem invadiu uma área de uso exclusivo de mulheres e dormiu ao lado de uma menina, que estava na comunidade apenas pela ocasião da festividade, sem o seu consentimento. A menina se sentiu violentada sexualmente e prestou queixa contra o rapaz.

Em função dessa denúncia, o rapaz, que estava em liberdade condicional, acabou sendo preso novamente por policiais que faziam rondas de moto pela comunidade. Ele ficou indignado com a falta de suporte dos moradores da comunidade em relação a seu caso, pois ninguém testemunhou a favor dele. Esse rapaz veio parar ali através de um pedido de sua mãe, a Bansky. Segunda sua genitora, o rapaz estava jurado de morte na cidade onde eles moravam em virtude de dívidas no mercado de drogas. Ele era usuário compulsivo de crack. Além disso, já havia sido preso algumas vezes. Uma dessas acusações era de homicídio. Ao pedir para Bansky acolhê-lo na comunidade, a mãe do rapaz buscava uma oportunidade de salvar a vida de seu filho.

Bansky aceitou o pedido. Como parte das atividades, o rapaz passou a trabalhar nos projetos sociais existentes na no local. Todavia, mesmo diante dessa oportunidade, ele continuou cometendo roubos e se envolvendo em brigas. Um processo diferente ocorreu com seus dois amigos que também tinham um perfil semelhante ao seu e que foram para a comunidade como uma forma de se reinserirem na sociedade. Hoje em dia, os dois são evangélicos e se afastaram do “mundo do crime”, segundo Ulisses.

O rapaz, por outro lado, não aproveitou a oportunidade que lhe foi concedida. O caso da menina foi o estopim de uma série de crimes cometidos por ele desde que passou a morar ali. Ele acabou voltando ao regime fechado. Meses após essa detenção, o rapaz voltou às ruas em liberdade condicional. Nos primeiros contatos com os atores da comunidade que haviam lhe dado a oportunidade, o rapaz mostrou-se extremamente irritado com a falta de apoio que lhe deram.

De acordo com Ulisses, ele queria se vingar daqueles que não o defenderam. Dado o histórico de problemas gerados pelo rapaz, Ulisses e Bansky passaram a temer que alguns episódios violentos fossem desencadeados em função do seu desejo de vingança. De maneira preventiva, ambos se articularam para ir até a residência do rapaz a fim de dissuadi-lo de uma possível vingança contra aqueles que lhe viraram as costas. O problema, segundo Ulisses, era que o rapaz era uma figura intimidadora por causa de seu tamanho e de sua força. Convencê-lo de não fazer uso da violência não seria uma tarefa fácil. Caso algo desse errado na forma de condução do caso, tanto Ulisses quanto Bansky poderiam ser alvos da fúria do rapaz.

Diante da complexidade da situação, ambos os reguladores decidiram usar uma estratégia de convencimento ancorada no diálogo, empregando o alto nível de legitimidade que eles possuíam na comunidade para dissipar o potencial violento do caso. Ulisses afirmou que iria interpelá-lo da seguinte forma: “Eu vou dizer o seguinte para ele: foi lhe dada uma oportunidade, e você vacilou. Não há justificativa para você fazer qualquer coisa aqui dentro. Você errou, *man*”.

Essa estratégia foi eficaz. O rapaz foi convencido de que o erro havia sido dele e que ninguém merecia ser punido por isso. Porém, é sempre preciso ressaltar a efemeridade dos acordos. Nada garante que alguém possa, algum tempo depois, convencer o rapaz do contrário, ou que ele mesmo chegue a um novo entendimento em relação ao caso e decida se vingar de alguém. A menina que o denunciou está relativamente protegida, pois ele não sabe seu nome, e ela mora em outro estado.

Nesse caso, Ulisses e Bansky obtiveram um conjunto de informações que lhes permitiram atuar de maneira preventiva. Eles conheciam o rapaz e seu histórico violento, também estavam cientes do seu desejo de vingança. Todavia, nem sempre é possível atuar de maneira preventiva. Podemos citar, mais uma vez, como exemplo o caso envolvendo o zagueiro e o atacante. Ulisses era amigo dos dois. Ele afirma que não ficou sabendo que havia tido um atrito entre os dois durante o jogo na praia. Caso soubesse, ele acredita que poderia ter conversado com ambos e, conseqüentemente, ter estabelecido uma saída pacífica para o desentendimento.

Outro caso que ocorreu quando eu estava na comunidade também envolveu a dupla Ulisses e Bansky. A situação desenvolveu-se durante um evento de arrecadação de fundos para o festival de artes que ocorre anualmente na comunidade e que foi realizado numa praça. Havia um número considerável de pessoas, muitas da comunidade, mas também de outros lugares. O clima era de festa. Um DJ armou uma tenda de som que não parou de tocar por horas, os moradores mais próximos usavam suas casas como espaço para venda de bebidas alcoólicas e comidas.

Tudo estava transcorrendo dentro de uma relativa normalidade, até o momento em alguém pichou uma placa da Rotary⁶, que fica no centro da praça. Imediatamente, alguns homens que estavam bebendo num bar próximo foram tirar satisfações. Eles não gostaram do ato. A primeira ação dos homens foi cortar o som que estava embalando à festa: “O som só será

⁶ De acordo com seu próprio site, a Rotary é “uma associação de clubes de serviços cujo objetivo é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional”.

retomado quando a placa for limpa”. A tensão aumentou. Imediatamente, uma aglomeração considerável se formou no entorno da placa. De um lado, ficou o grupo de homens insatisfeitos; de outro, os organizadores da festa. Um dos homens mais exaltados disse: “Isso o que fizeram na placa é maloqueiragem. Abraçamos o trabalho de vocês, mas isso não pode, tem que tirar essa porra logo. Se não o bicho vai pegar”.

O mote dos homens era que o evento tinha apoio da comunidade, mas que gestos como aquele representavam uma quebra de confiança, uma tiração. “Tudo estava na maior tranquilidade, aí vem uma filha da puta e mela. Pichem o chão, mas não a placa”, disse outro homem do grupo. Um terceiro homem, o mais agressivo de todos, gritou: “Eu quero saber quem foi. Esse cara vai se foder. Se eu pegá-lo, ele está fodido”.

Após alguns minutos de conversa, nada foi resolvido. Os homens insatisfeitos com o ato estavam visivelmente alcoolizados, falavam cada vez mais alto e de maneira mais agressiva. Os organizadores da festa tentaram estabelecer algum tipo de diálogo, mas não obtiveram êxito. Os homens queriam saber de qualquer forma quem tinha pichado a placa. Dado o histórico de conflitos dessa ordem na comunidade, foi perceptível que aqueles que eram moradores estavam tensos com o imbróglio, diferentemente daqueles que tinham vindo de fora apenas para o evento.

Bansky estava na linha de frente dos organizadores que tentavam pacificar o momento. Todavia, suas investidas não produziram êxito. Estava faltando Ulisses, que não havia chegado, pois estava em outro compromisso. A situação apenas foi costurada quando ele chegou. Ulisses foi para um local mais afastado da aglomeração e passou cerca de quinze minutos conversando com o grupo de cinco homens. Durante o diálogo, ele descobriu que um dos homens estava sendo pago pela Rotary para proteger a praça. Esse era o motivo pelo qual ele reuniu um conjunto de amigos e criou aquela situação. No entanto, o homem não havia sido pago por seus serviços nos últimos meses.

Diante desse atraso, Ulisses sugeriu que ele enviasse uma fotografia da placa da praça pichada para aos representantes da Rotary, com o intuito de evidenciar que sem seus serviços de proteção, o local ficaria vulnerável e que, caso o pagamento dos serviços não fosse efetivado, a praça corria perigo. O homem achou a ideia interessante e aprovou a solução dada por Ulisses. Ele fez apenas uma contrapartida, pediu que a placa fosse pintada novamente. Ulisses deu a sua palavra de que ela estaria limpa. Uma semana depois, a placa estava limpa, sem os caracteres da pichação.

Diferentemente do primeiro caso, essa segunda história teve um caráter reativo. O desentendimento ocorreu e alguma ação precisava ser feita para que algo pior não ocorresse. O

que estava em jogo na situação era uma contenção de danos. O jovem que realizou a pichação não era da comunidade, portanto não estava ciente dos códigos internos de conduta. Quem é interno sabe que não é aconselhável fazer algum tipo intervenção naquela praça. Novamente, Ulisses e Bansky entram em ação, fazendo uso do estoque de legitimidade que ambos possuem para regular o uso da violência num contexto específico. A intervenção da dupla em ambos os casos, embora dotada de um componente situacional e até mesmo fruto de um certo acaso, mostrou-se extremamente funcional. Agindo em conjunto, eles evitaram dois episódios que, sem a capacidade regulatória de ambos, poderiam ter gerado ações violentas em série.

Existe também uma forma de regulação local da violência que ocorre de maneira sazonal, feita por assaltantes de bancos e casas lotéricas que usam a comunidade como esconderijo. Segundo Ulisses, Belano e Cesária, esses assaltantes mexem com quantias volumosas de dinheiro e não querem que algum imprevisto ocorra quando estão escondidos, chamando a atenção da polícia. Por essa razão, quando eles estão escondidos na comunidade, a ordem dada por eles é para que ninguém faça nenhuma ação que os coloque em evidência. Isso é tido como uma forma de regulação, pois o que atrai os olhares da polícia é crime violento. Como esses assaltantes são temidos, ninguém ousa desafia-los ou desobedecer a essa imposição. Esse tipo de situação, contudo, não pode ser tida como frequente, tampouco tratada como um modo recorrente de regulação, visto que essa modalidade esses indivíduos evitam usar o mesmo local como esconderijo após os roubos. Dessa maneira, faz um tempo considerável que um caso desse tipo não ocorre na comunidade.

Um terceiro acontecimento que presenciei foi regulado por uma mulher, de cuja identidade não obtive mais informações. Este caso ocorreu no espaço destinado ao comércio de drogas ilícitas que acompanhei por algum tempo. No meio de uma noite, um homem, considerado um dos maiores homicidas da comunidade, começou a discutir asperamente com um outro rapaz. A discussão acabou ganhando contornos mais tensos. O motivo era que o rapaz queria que o homicida não fumasse nas proximidades da mesa onde ele estava, então, o homicida foi ficando cada vez mais irritado com as reclamações e disse para o rapaz: “Ei, tu quer subir (morrer), é?”.

Em seguida, ele disse aos demais que estava sem um revólver e perguntou se alguém tinha uma bicicleta para emprestá-lo para que ele pudesse ir até sua casa buscar sua arma de fogo. Foi quando uma mulher apareceu, postando-se entre os dois homens. Ela pediu para que os dois parassem a discussão. O rapaz retirou-se e o homicida começou a discutir com a mulher: “Cala a boca, senão eu meto na tua cara”, disse. A discussão não progrediu para o lado físico,

e o homicida foi embora pouco tempo depois.

Após o incidente, questioneei Ulisses se ele não havia ficado com medo de o homicida ir buscar uma arma de fogo. Na sua visão, toda aquela cena era um jogo. Não havia um risco real. No duelo entre os dois homens, quem cedesse no momento poderia ficar marcado por isso. “Quem baixasse a cabeça naquele caso seria visto como um frouxo”, afirmou. Por isso, o rapaz, mesmo estando diante de um dos homicidas mais conhecidos e temidos da comunidade, não transpareceu estar receoso em nenhum momento. Faz parte da aquisição de legitimidade não titubear em momentos como esse.

Esse episódio mostrou-me um aspecto em relação às dinâmicas de violência na comunidade: nem tudo pode ser levado a sério. Certos processos interativos com base numa retórica violenta são puro blefe. Nem toda tiração possui um potencial ofensivo. Certas situações se tratam de verdadeiros testes de provação em relação à coragem e ao destemor. Foi o caso da situação descrita acima.

Por fim, também é possível citar casos esporádicos envolvendo Don Shirley e Belano. Este, mesmo com um relativo poder econômico, não age constantemente na regulação de conflitos. Ele me disse que esse não é o seu papel. Seus projetos de construção e reforma dos imóveis tomam-lhe um tempo considerável de sua rotina. Suas intervenções ocorrem apenas em casos pontuais, nos quais, via de regra, algum parente ou alguém muito próximo está envolvido. Este foi o caso de um dos seus inquilinos.

O rapaz, o inquilino, morava num dos imóveis de Belano há mais de três anos. Ele era usuário compulsivo de crack e esquizofrênico. Por causa dessa doença, este inquilino recebia mensalmente uma aposentadoria por invalidez. A maior parte desse dinheiro, ele usava para a compra de crack. Quando o dinheiro acabava, ele ia até um pequeno supermercado e pedia esmola aos clientes. Quem faz o pagamento de seu aluguel a Belano é sua mãe. Segundo Belano, ela sempre pede que ele fique de olho no filho e que o proteja de conflitos. Apesar de não ser muito próximo do rapaz, Belano conta que fica sensibilizado com os apelos da mãe. “Eu tenho filhos e sei do medo e da angústia que a mãe dele sente. Todo pai quer proteger os seus filhos. Por isso, eu sempre estou de olho nele. Faço o que posso dentro do possível”, afirmou.

Certo dia, Belano descobriu que seu inquilino estava jurado de morte por um traficante. Ele estava devendo a seu fornecedor, que não negociava seus débitos, além de ter sido visto gastando dinheiro numa banca de apostas esportivas. O inquilino estava “tirando” o traficante. Ao descobrir essa história, Belano acionou alguns contatos para descobrir quem era o traficante que estava querendo matar o rapaz. Por acaso, o traficante era alguém com quem Belano tinha

certa proximidade. Ele foi até a casa do traficante e tentou convencê-lo de que não valia a pena matar seu inquilino. Foi difícil dissuadi-lo da ideia, disse Belano, mas ele acabou cedendo, muito em função do respeito que havia na relação entre os dois. A única exigência feita pelo traficante foi de que o débito precisava ser pago. Belano concordou e procurou a mãe do inquilino para informá-la da quantia que seria necessária. Ela arrumou o dinheiro e foi com o filho e Belano até onde o traficante vendia seus produtos e fez o pagamento. O caso foi resolvido. Belano, no entanto, afirma que não empregará seu prestígio novamente para salvar o inquilino e espera que ele tenha aprendido a lição.

Embora tenha uma trajetória semelhante a Ulisse e Banksy, Don Shirley atua de maneira distinta em relação aos dois quando o assunto é regulação da violência. Por trabalhar diretamente com crianças e adolescente, ele procura fazer um trabalho a longo prazo de prevenção da violência. De maneira peculiar e original, Don Shirley atua na base de diálogos bastante diretos e objetivos.

Nos finais das sessões semanais do cineclube da livroteca, ele sempre reserva um tempo para conversar com os presentes sobre os perigos de envolvimento no mundo crime. Como técnica, Don Shirley costuma perguntar aos garotos quantos parentes eles já perderam assassinados e quantos deles têm pessoas próximas que estão presas: “Quem aqui quer morrer de tiro ou ir parar no presídio? Para isso não acontecer, vocês têm que estudar e fazer algo para que não caiam este mundo”. Ele me contou que procura fazer da livroteca um meio de mudança na vida das crianças de dos adolescentes que frequentam o espaço. Morador da comunidade há décadas, Don Shirley já viu muitos jovens promissores irem para o mundo do crime por não terem uma rede de oportunidades. Para isso não acontecer com a geração atual, não é necessário apenas o desenvolvimento de atividades de lazer. Ele acredita que esse tipo de conversa mais direta e franca serve também como uma forma de não mascarar a realidade.

Num episódio recente, os ventiladores da livroteca foram furtados. Rapidamente, foi descoberto quem havia sido o responsável. Um grupo descobriu a identidade do executor do furto e foi até Don Shirley com a proposta de executá-lo. Don Shirley enxergou nessa situação uma oportunidade para colocar em prática sua retórica contrária ao uso da força. Ele buscou mostrar aos rapazes que o furtador poderia aprender com a situação e que o uso da força não seria necessário. Ele pediu aos rapazes que fossem até a casa do furtador e que o convidassem para ir à livroteca. Diante do furtador e do grupo, Don Shirley buscou demonstrar que existem saídas que não envolvem a violência e que esse tipo de resolução de conflitos é o caminho a ser seguido por aqueles que querem transformar a realidade local. Foi feito um acordo para que o

furtador devolvesse os ventiladores e os instalasse novamente.

À guisa de conclusão, os episódios aqui reunidos e problematizados atestam que, em matéria de regulação da violência, o que há na comunidade é um conjunto de ações desarticuladas de atores locais, cujas fontes de legitimidade e motivações são distintas. Alguns atuam neste campo porque acreditam que estão fazendo algo para melhorar a realidade local, outros agem por razões menos coletivas. Não temos, portanto, um esquema de regulação consolidada com a formação de instituições informais.

Embora essas ações não promovam uma mudança social no sentido de reduzir o número de episódios violentos de maneira sistemática, existe uma evidente funcionalidade. Essas atitudes, sejam as de caráter preventivas ou de cunho reativas, impedem que a criminalidade violenta na comunidade seja ainda maior. Pelo fato de os reguladores agirem nas sombras, suas ações são praticamente imperceptíveis para grande parte dos moradores, de forma que essas iniciativas acabam não se tornando um modelo que ganhe mais adeptos e se transforme num caminho viável para o preenchimento da demanda existente no campo da regulação.

Possivelmente, um esquema de regulação da violência efetivo só virá à tona em dois plausíveis cenários: 1) a violência torna-se um tema da ordem do dia no debate público quando a agenda da habitação for esgotada, passando a serem debatidas alternativas locais para redução da violência; 2) algum grupo criminoso relativamente organizado seja capaz de capitalizar a demanda existente como uma forma de obter legitimidade interna e de solidificar os negócios, ao modo dos grandes grupos criminosos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos agora recuperar, em linhas gerais, as conclusões que podemos tirar do que foi escrito e destacar os principais achados e as maiores limitações desta empreitada sociológica. De início, foi feito um mapeamento das pesquisas em torno da temática da regulação da violência, com o objetivo de evidenciar a linha de estudos da qual esta pesquisa mais se aproximou, o campo de estudos etnográficos em bairros pobres e desiguais de grandes metrópoles. Essa revisão também serviu para mostrar ao leitor desta dissertação que lacuna da literatura este estudo tentou preencher.

Trata-se de trazer para o debate uma pesquisa sobre regulação da violência, na qual, embora o pano de fundo condicionante seja o mesmo dos demais, isto é, um conjunto de lacunas deixadas pelo Estado, o resultado prático seja diferente. Na comunidade onde esta pesquisa foi realizada, a regulação da violência é feita por um conjunto de indivíduos desarticulados entre si, com distintas motivações, que, para esse fim, empregam um estoque de legitimidade adquirido localmente de diferentes fontes.

Daquilo que foi delineado enquanto modelo explicativo, foi possível observar que o modo de atuação da PM na comunidade é o principal mecanismo explicativo da busca de formas alternativas de regulação de confrontos. Embora estejamos diante um déficit histórico de legitimidade e de eficiência provocado por um amplo conjunto de instituições estatais e, por isso, a PM não pode ser unicamente responsabilizada pela questão, sua disfuncionalidade acaba se tornando o lado mais visível desse painel. Isso decorre fundamentalmente por conta da ostensividade do trabalho policial, o que faz com que a polícia esteja em contato direto com os moradores cotidianamente. Esse alto grau de exposição leva a PM a ser avaliada por seus serviços e práticas de maneira mais frequente por aqueles que são vítimas e observadores das ações dessa corporação. Quando a ostensividade é feita de maneira arbitrária, torna-se visível à luz daqueles que sofrem as consequências.

Na comunidade, a PM atua alterando a ordem por meio de ações imprevisíveis que, via de regra, envolvem o uso desproporcional da força e uma série de constrangimentos, direcionados principalmente a homens, o que constituem uma das maiores ofensas em termos do sistema de valores local. Lá, a polícia também mata. Foram destrinchados dois casos recentes de execuções de moradores por policiais que estão vivas nas memórias dos moradores. A experiência prática de algumas das fontes consultadas também coloca em xeque os mecanismos de controle da corporação sobre ela mesma. É dado como certo que uma denúncia acerca da má

conduta de um policial pode acarretar em algum tipo de revanchismo. Lá, a PM inflama. Ou seja, os policiais atuam por meio de fofocas sistemáticas, acirrando conflitos entre moradores e criando situações inverossímeis que aumentem o nível de tensão na comunidade.

Outra categoria que foi explorada foi a dos “policiais de dentro”, que diz respeito aos agentes que moram na comunidade. Duas figuras, um homem e uma mulher, entraram para o imaginário local como símbolos do conjunto de arbitrariedades que permeia à corporação. O impacto causado por esses dois policiais acaba suplantando uma maioria silenciosa, que são os policiais locais que preferiram criar uma rotina sem muita exposição, pautada pela discrição em torno de suas atividades. Entre os mais jovens, há um debate sobre policiais que outrora eram amigos de longa data e tornaram-se agentes há pouco tempo. A mudança de atitude desses policiais foi perceptível. Boa parte deles transformou-se em figuras autoritárias, repressivas e conservadores.

Ainda que a linha argumentativa construída tenha posto um maior grau de relevância na atuação da PM, o papel da justiça também foi colocado em questão. Nesse contexto, a comunidade analisada se trata de uma instituição para quem as normas e os procedimentos são abstratos e distantes da realidade pesquisada. Consequentemente, isso faz como que um conjunto de pessoas que sofrem devido a inúmeras formas de vulnerabilidades sejam excluídas de direitos fundamentais garantidos pela constituição, supostamente, a todos. Para a juventude, a face mais visível é a justiça penal. Alguns jovens com os quais tive a oportunidade de conversar e de conviver, que foram acusados de algum de delito, não sabem quando deverão comparecer às audiências, muito menos têm ciência de que podem ter acesso a um defensor constituído.

Passando para os mecanismos internos que afetam o modo como a violência é regulada, foram feitas incursões sobre o funcionamento do mercado de drogas e a dinâmica produtora de morte violentas. Os achados de campo vão no sentido de um mercado de drogas concentrado em três delas: crack, maconha e virado. Cada um desses tipos tem aspectos específicos.

Conforme foi possível observar através de repetidas análises de pontos de venda, a comercialização do crack é feita em espaços abertos. Geralmente, o vendedor que atua na ponta, conhecido como “vapor” ou “robô”, faz uma parceria com um traficante de maior poder aquisitivo e obtém a chamada “bolsa” com uma quantidade específica de pedras de crack para serem comercializadas. Ademais, o crack é a droga mais reprovada socialmente. O “noiado”, isto é, a figura associada ao uso compulsivo dessa droga é um tipo social tido como degradado fisicamente.

Em função do peso desse estigma, uma variante do crack, o virado, foi ganhando espaço entre os consumidores como parte de uma estratégia de desassociação com a figura do “noiado” e de ganho de *status*, mesmo que momentâneo, em espaços de lazer em razão dessa semelhança do virado com a cocaína, uma droga enraizada socialmente nos padrões de consumo da classe média.

Em relação ao mercado da maconha, foi possível constatar que seu funcionamento se dá através de redes pulverizadas de compra e venda. Não existem lugares fixos de venda. Cada usuário possui um vendedor de confiança e vice-versa. Em alguns casos, alguns usuários mais exigentes em relação à qualidade do produto preferem comprar em outros bairros e em outras cidades da RMR do Recife. Também é comum a compra em conjunto de maiores quantidades, a partir de um quilo, para que seja feita uma divisão proporcional ao que foi investido.

A análise dos padrões existentes no mercado de drogas da comunidade nos permite defini-lo como extremamente fragmentado e não-monopolizado. Outra característica é a de que a territorialidade não é um aparente elemento produtor de contendas. Não existe um território que seja exclusivo de determinado vendedor. O fato de não ser necessário defender o território nem haver preocupação com invasões faz com que o uso de armas de fogo por parte dos vendedores seja algo raro. Na verdade, a maior preocupação tanto dos vendedores quanto dos usuários é não ser interpelado pela polícia.

Ainda, outro mecanismo interno sobre o qual nos debruçamos foi o da produção de mortes violentas. A categoria local que emergiu enquanto fomentadora dessa violência foi a “tiração”, uma mistura entre desafio e ofensa, que permeia especialmente o mundo masculino e que, a depender da situação e da interpretação feita pelos envolvidos, pode gerar uma cadeia de crimes violentos. Algumas tirações dizem respeito ao grau de imprevisibilidade, no qual a violência pode emergir enquanto um recurso comum. Os elementos que permeiam e fundamentam as tirações violentas assemelham-se aos achados de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997), que explica que um modo tradicional de agir centrado na coragem pessoal e no restabelecimento da integridade do agressor fundamenta ações violentas.

Trouxemos à tona algumas situações nas quais as tirações mais violentas ocorrem com maior frequência: a partida de futebol, as festas e o mercado drogas. Assim, observamos este último na perspectiva de Granovetter (1985), para quem um ator social que embasa suas decisões dentro de um sistema local valores e relações adapta-se ao mecanismo da tiração, formando um cenário em que ações violentas no âmbito dos mercados ocorrem. Antes de o mercado de drogas se consolidar na comunidade, havia um conjunto de práticas violentas

existentes, sintetizadas pelo sistema da tiração. Nesse sentido, o entendimento alcançado é o de que a tiração é o mecanismo central na explicação da criminalidade violenta na comunidade, suplantando uma ideia comum a partir da qual o mercado de drogas atua como uma única via explicativa. Desse modo, ele serve como um mecanismo de incremento da letalidade das tirações com o passar do tempo.

Mais um aspecto discutido a respeito da tiração é o de que as repostas por parte daqueles que se sentiram tirados tornaram-se mais violenta com o passar do tempo. Aqui temos uma transformação histórica que envolve cinco processos que atuaram ao longo do tempo: o aumento da circulação de armas de fogo, o crescimento da rivalidade com uma comunidade vizinha, os mercados ilícitos, uma maior constância das inflamações causadas por policiais e a ausência de um sistema de regulação não-estatal da violência.

Em síntese, buscamos delinear um cenário no qual a soma de um mercado de drogas, ancorado em pequenas redes sem grupos organizados, e de um sistema de mortes violentas, cuja imprevisibilidade é um dos elementos centrais, afetam diretamente a maneira como a violência é regulada internamente. Isso porque a fragmentação do mercado impossibilita que um grupo organizado monopolize as ações e passe a ser uma fonte central das atividades criminosas local. Foi isso que ocorreu nos esquemas de regulação pesquisados por Feltran (2018), Gambetta (1993), Scarbek (2014), entre outros autores. Por outro lado, a impossibilidade de as tirações tornar uma leitura preventiva das ações violentas é algo difícil e, ao mesmo tempo, deixa em aberto cadeias de vinganças.

Outra questão posta em discussão é que a violência não parece ser um tema que ocupa os debates e os encontros entre os moradores da comunidade. Nesses momentos, o principal tema é a questão habitacional. Numa perspectiva que leva em conta os efeitos de vizinhança comunitária sobre o controle da violência, esses indícios levantados apontam para o enfraquecimento do combate interno à violência.

Possivelmente, o achado mais relevante desta pesquisa está na compreensão de que a regulação da violência na comunidade acontece a partir dos atores locais com um relativo estoque de legitimidade entre os moradores. As fontes da conquista de legitimidade destes atores circundam os campos do respeito, da reputação e do carisma. Conforme foi discutido, neste cenário de regulação operacionalizado por indivíduos, não há a formação de instituições informais de regulação, com papéis sociais definidos, regras e normas de procedimentos, conforme fundamentado por Skarbek (2014).

Foi descrita uma série de casos para embasar o entendimento sobre como funciona na

prática o que discutimos sobre regulação: alguns foram presenciados durante o período de realização da pesquisa, e outros foram narrados em entrevistas. Uns foram marcados por ações preventivas por parte dos reguladores, que agiram antecipadamente para que o uso da força não fosse feito. Nessas situações, é fundamental que as informações cheguem num espaço de tempo que propicie que alguma estratégia seja posta em prática, mas nem sempre isso ocorre. Esses são os casos em que os reguladores agem para evitar que danos mais sérios ocorram.

Em linhas gerais, é razoável pensar que existe certo nível de funcionalidade, no sentido da manutenção da ordem social local, na atuação desses atores. Diante disso, pudemos depreender que não há um nível de sistematização que faça com que essas ações reguladoras sejam potencializadas e expandidas para um conjunto mais amplo de situações. Tais ações, sejam elas oriundas de situações contingências ou fruto de algum planejamento, atuam evitando que a criminalidade violenta na comunidade seja um problema ainda mais grave. Trocando em miúdos, o modo como a regulação da violência na comunidade está estruturado pode ser pensado como um mecanismo amortizador, não enquanto um mecanismo permanente de redução de contendas.

Uma possível via redutora de homicídios na comunidade pode ser construída por meio da exploração sistemática e mais ampla do potencial regulador desses atores. Assim, seria possível, por exemplo, que eles fossem instituídos enquanto reguladores profissionais, atuando profissionalmente no mapeamento prévio de conflitos e no estabelecimento de soluções pacificadores que sejam legítimas e estejam dentro das fronteiras dos códigos da comunidade. A ideia dessa proposição está claramente inspirada no *Cure Violence*, um projeto de uma ONG da cidade de Chicago, Estados Unidos, cuja atuação se baseia na formação de interruptores da violência, com legitimidade local, para exercer um papel de mediador de conflitos. A iniciativa registrou uma redução de 20% a 60% de tiroteios e de assassinatos em mais de 100 cidades dos Estados Unidos e ao redor do mundo, segundo o gabinete do procurador-geral do Distrito de Columbia.

É sempre interessante ressaltar os limites de um trabalho acadêmico. Não é possível retratar todos os aspectos de um fenômeno, uma vez que operamos fazendo escolhas teóricas e metodológicas, incorporando certas questões e deixando inúmeras outras de fora. Os achados enumerados tratam-se de entendimentos moldados pela minha visão de mundo enquanto sociólogo e por aquilo que priorizei nas observações. O cunho qualitativo deste trabalho não permitiu que afirmações generalizáveis nem inferências causais fossem feitas, ou seja, quaisquer conclusões aqui alcançadas são terminantemente provisórias. Um outro pesquisador,

munido de um aporte teórico e de técnicas metodológicas distintas das que foram usadas nesta dissertação, pode chegar a resultados díspares.

Embora tenha estabelecido uma série de relações de confiança com moradores e vivido por quatro meses na comunidade, não me tornei um morador do local inteiramente integrado, muito menos capturei todas as nuances da complexa realidade do lugar. O período em que lá estive foi fundamental para fundamentar as hipóteses formuladas, que tiveram como base também a visão de mundo das fontes consultadas. Contudo, não foi possível fugir das distintas experiências sociais e do problema da representação (BECKER, 2007). Na confecção deste trabalho, o meu papel social mais evidenciado foi o de pesquisador de uma universidade pública, branco e de classe média. Enquanto isso, estabeleci relações com fontes de distintas etiquetas sociais e com diferentes experiências. O exemplo mais candente neste sentido diz respeito às diferenças de experiências com a polícia. Enquanto entrevistei e conversei com várias pessoas que sofreram abusos constantes em abordagens policiais, eu nunca sequer fui interpelado por um agente. A proximidade cotidiana do trabalho etnográfico não diluiu todas essas diferenças. No máximo, podemos falar numa integração momentânea devido à boa vontade daqueles que me acolheram e confiaram no meu trabalho.

Por fim, outra questão importante que não posso deixar passar é que essa iniciativa faz parte de outra maior, capitaneada pelo NEPS/UFPE, grupo do qual este pesquisador é membro, cuja agenda de pesquisa estabelecida tem como um dos eixos a comparação das formas de regulação não-estatais da violência tanto no Recife quanto em sua RMR. Nesse sentido, será interessante observar se o padrão de regulação que foi exposto ao longo desta dissertação se repete em outros espaços ou se há outros tipos de esquemas estabelecidos. Uma vez constatadas possíveis diferenças, um amplo debate pode ser estabelecido a respeito dos mecanismos que as constituem.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Caldeira Nunes. Monopólio estatal da violência. *In*: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 187-197.

_____; PASINATO, Wânia. Crime, violência e impunidade. **ComCiência**, n. 98, p. 0-0, 2008.

_____. Cidadania e Administração da Justiça Criminal. *In*: DINIZ, E. et al. (Org.). **O Brasil no rastro da crise**. São Paulo, Brasília: HUCITEC, ANPOCS/IPEA, 1994.

_____. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. **Novos estudos CEBRAP**, v. 43, p. 45-63, 1995.

_____. Políticas públicas de segurança e justiça penal. **Cadernos Adenauer**, v. 9, p. 9-27, 2008.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho!**: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015. Disponível em <<https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/voce-matou-meu-filho/>>. Acesso em 29 de ago. de 2020.

ARIAS, Enrique Desmond. The dynamics of criminal governance: networks and social order in Rio de Janeiro. **Journal of Latin American Studies**, v. 38, n. 2, p. 293-325, 2006.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Criminalidade e justiça penal na América Latina. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 212-241, jan./jun. 2005.

BACH, Maurizio. Carisma e racionalismo na sociologia de Max Weber. **Sociologia & antropologia**, v. 1, n. 1, p. 51-70, 2011.

BARCELLOS, Christovam; ZALUAR, Alba. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 48, p. 94-102, 2014.

BEATO, Cláudio; ZILLI, Luís Felipe. A estruturação de atividades criminosas. Um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 71-80, 2012.

BIASETTO, Daniel; OTÁVO, Chico. Investigações revelam redes de corrupção e tráfico nas cadeias. **Jornal O Globo**, 25 mar. 2018. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/investigacoes-revelam-redes-de-corrupcao-trafico-nas-cadeias-2-22524725#ixzz5Q3s6NRUv>> Acesso em: 03 set. 2019.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2014.

BOURGOIS, Philippe. **In search of respect: Selling crack in El Barrio**. Cambridge: Cambridge

University Press, 2003.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014.

CHEVIGNY, Paul G. Police deadly force as social control: Jamaica, Argentina, and Brazil. **Crim. Law Forum**, Vancouver, v. 1, p. 389-425, 1990.

COLLINS, Randall. **Violence: a micro-sociological theory**. Princeton: Princeton University Press, 2009.

CUNHA, Luciana Gross et al. Relatório com os dados da pesquisa Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil) referente ao 1º semestre de 2017. **Repositório Digital FGV**, p. 1-24, 2017.

DAUDELIN, Jean; RATTON, José Luiz. Mercados de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social [online]**, v. 29, n. 2, p. 115-133, 2017.

DATAFOLHA. **Metade dos brasileiros tem medo de sofrer violência policial**. Disponível em <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2017/07/1898059-metade-dos-brasileiros-tem-medo-de-sofrer-violencia-policial.shtml>> Acesso em: 13/02/2018

DELLA GIUSTA, Marina; DI TOMMASO, Maria Laura; STRØM, Steinar. Who is watching? The market for prostitution services. **Journal of Population Economics**, v. 22, n. 2, p. 501-516, 2009.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 386f. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

_____. Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 128-144, 2009.

DURÁN-MARTÍNEZ, Angélica. To Kill and Tell? State Power, Criminal Competition, and Drug Violence. **Journal of Conflict Resolution**, v. 59, n. 8, p. 1377-1402, 2015.

FAJNZYLBBER, Pablo; LEDERMAN, Daniel; LOAYZA, Norman. **Inequality and violent crime**. Office of the Chief Economist Latin America and the Caribbean, The World Bank. mimeo, Oct, 1999.

FELTRAN, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno cRh [online]**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, 2010.

_____. **Irmãos: Uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015.

FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

FRANÇA, Marcio Abreu. Violência, ordens sociais e justificação moral: sociabilidade violenta e a especificidade da criminalidade urbana brasileira contemporânea. In: 40º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2016, Caxambu-MG. **Anais...** 2016, p. 1-32

GAMBETTA, Diego. **The Sicilian Mafia: The Business of Private Protection**. Massachusetts: Harvard University Press, 1993.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: The problem of embeddedness. **American journal of sociology**, v. 91, n. 3, p. 481-510, 1985.

GUERRERO, Eduardo. La raíz de la violencia. **Nexo**, 1 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.nexos.com.mx/?p=14318>>. Acesso em 11 mai. 2016.

HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven (Orgs.). **Informal institutions and democracy: Lessons from Latin America**. Baltimore: JHU Press, 2006.

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2007.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>. Acesso em 29 ago. 2020.

SDS-PE. **Sistema de Informações Policiais – Infopol**. Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco: Recife, 2014.

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. **A menor taxa de homicídios do Brasil**. São Paulo. Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/acoes/leAcoes.aspx?id=33925>> Acesso em: 12 dez. 2018.

JORNAL DO COMMERCCIO. Corredoria da SDS investiga mortes após ações policiais. **Jornal do Commercio**, 22 jun. de 2017. Disponível em: <<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/06/22/corregedoria-da-sds-investiga-mortes-apos-acoes-policiais-no-bode-291044.php>>. Acesso em 11 jan. 2019.

JORNAL DO COMMERCCIO. “Executaram meu neto”, diz avó de jovem morto em ação policial. **Jornal do Commercio**, 20 de jun. 2017 Disponível em: <<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2017/06/20/executaram-meu-neto-diz-avo-de-jovem-morto-em-acao-policial-290562.php>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

JUSTUS, Marcelo *et al.* The “São Paulo Mystery”: The role of the criminal organization PCC in reducing the homicide in 2000s. **Economia**, Niterói, v. 19, n. 2, p. 201-218, mai./ago. 2018.

KAMINSKI, Marek M. **Games prisoners play: The tragicomic worlds of Polish prison**. Princeton: Princeton University Press, 2018.

LEESON, Peter T.; SKARBEK, David B. Criminal constitutions. **Global Crime**, v. 11, n. 3, p. 279-297, 2010.

LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. Legitimacy in Criminal Governance: Managing a Drug Empire from Behind Bars. **Amer. Polit. Soc. Rev.**, v. 113, n. 2, p. 584-606, 2019.

LEÓN-BELTRÁN, Isaac de et al. Narcotráfico y parapolítica en Colombia, 1980-2007: Evolución del Capital Social Perverso. **Borrador de Método**, n. 50, jun. 2008.

LIPSET, Seymour Martin. Social conflict, legitimacy, and democracy. In: *Comparative Government*. **Palgrave**, London, p. 52-59, 1969.

MARTÍN, Maria. O Comando Vermelho, do presídio em uma ilha paradisíaca à guerra sangrenta por território. **El País**, 15 jan. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/13/politica/1484319135_043725.html>. Acesso em: 03 set. 2019.

MEYER, Silke. Trafficking in human organs in Europe: A myth or an actual threat? **European Journal of Crime**, v. 14, n. 2, p. 208-229, 2006.

MILHAUPT, Curtis J.; WEST, Mark D. The dark side of private ordering: an institutional and empirical analysis of organized crime. **The University of Chicago Law Review**, p. 41-98, 2000.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos avançados [online]**, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

_____. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revi. Sociol. Pol. [online]**, v. 19, n. 40, p. 13-25, 2011.

MOSER, Caroline; HOLLAND, Jeremy. Urban poverty and violence in Jamaica. **The World Bank**, Washington DC, 1997.

MOISÉS, José Álvaro. Cidadania, confiança e instituições democráticas. **Lua Nova [online]**, São Paulo, v. 65, p. 71-94, 2005.

MUNIZ, Jacqueline; DA SILVA, Washington França. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Cad. CRH [online]**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 449-473, 2011.

_____; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-447, 2010

_____; PROENÇA JUNIOR, Domício. **Mandato policial. Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 491-502

OMS. **Datos del Observatorio mundial de la salud**. Disponível em: <<https://www.who.int/gho/database>>. Acesso em 10 jan. 2019.

- PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO, F.; CLAUDIO, C. Crime, victims and policemen. **Tempo Social**, v. 9, n. 1, p. 233-248, 1997.
- PEARSON, Geoffrey et al. **Middle Market Drug Distribution: Home Office Research Study**. Home Office, 2001.
- PEREIRA, Oswaldo. **Histórias do Pina**. Recife: Fundação de Cultura do Recife, 2008.
- RODRÍGUEZ VIGNOLI, Jorge. **Segregación residencial socioeconómica: ¿qué es?, ¿cómo se mide?, ¿qué está pasando?, ¿importa?**. Santiago: Cepal, 2001.
- ROSE, Richard; SHIN, Doh Chull. Democratization backwards: The problem of third-wave democracies. **British Journal of Political Science**, v. 31, n. 2, p. 331-354, 2001.
- ROSENFELD, Richard; BAUMER, Eric P.; MESSNER, Steven F. Social capital and homicide. **Social Forces**, v. 80, n. 1, p. 283-310, 2001.
- SAMPSON, Robert J.; GROVES, W. Byron. Community structure and crime: Testing social-disorganization theory. **American journal of sociology**, v. 94, n. 4, p. 774-802, 1989.
- SAPORI, Luis Flavio; SENA, Lucia Lamounier; DA SILVA, Braulio Figueiredo Alves. Mercado do crack e violência urbana na cidade de Belo Horizonte. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 37-66, 2012.
- SILVA, Bráulio Figueiredo A. da; BEATO FILHO, Claudio C. Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro e medo de crime. **Rev. bras. estud. popul. [online]**, v. 30, suplement., p. 155-170, 2013.
- SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. Social Disorganization and Crime: Searching for the Determinants of Crime at the Community Level. **Latin American Research Review**, p. 218-230, 2014.
- SINHORETTO, Jacqueline. Seletividade penal e acesso à justiça. In: LIMA, R. S. de; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. de (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. Rio de Janeiro: Contexto, 2014, p. 400-409.
- SKAPERDAS, Stergios. The political economy of organized crime: providing protection when the state does not. **Economics of Governance**, v. 2, n. 3, p. 173-202, 2001.
- SKARBEEK, David. Prison gangs, norms, and organizations. **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 82, n. 1, p. 96-109, 2012.
- _____. **The social order of the underworld: How prison gangs govern the American penal system**. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- SPARKS, Richard; BOTTOMS, Anthony E.; HAY, Will. **Prisons and the Problem of Order**. Oxford: Clarendon Press, 1996.
- STARNONE, Domenico. **Laços**. Editora Todavia SA, 2017.

SULLIVAN, John P.; LOGAN, Samuel. Los Zetas: Massacres, Assassinations and Infantry Tactics. **The Counter Terrorist**, v. 3, 2010.

SYKES, Gresham M.; MESSINGER, Sheldon L. The inmate social system. **Theoretical studies in social organization of the prison**, p. 5-19, 1960.

SYMKOVYCH, Anton. The 'inmate code' in flux: A normative system and extralegal governance in a Ukrainian prison. **Current Sociology**, v. 66, n. 7, p. 1087-1105, dez. 2017.

TRINDADE, Arthur; GROSSI PORTO, Maria Stela. Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá. **Sociologias [online]**, v. 13, n. 27, p. 342-381, 2011.

VARESE, Federico. **Mafias on the move**: How organized crime conquers new territories. Princeton: Princeton University Press, 2011.

VENKATESH, Sudhir. **Gang leader for a day**. Londres: Penguin UK, 2009.

VOLKOV, Vadim. The political economy of coercion, economic growth, and the consolidation of the state. **Problems of Economic Transition**, v. 43, n. 4, p. 24-40, 2000.

WACQUANT, Loïc JD. Três premissas perniciosas no estudo do gueto norte-americano. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 145-161, out. 1996.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. GERTH, H. H. & WRIGHT MILLS, C. (orgs.). Trad. de Waltensir Dutra. 5ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982 [1921] (Biblioteca de Ciências Sociais).

WHO, UNICEF. **Why are 4 million newborn babies dying each year?** Lancet, v. 364, p. 399-401, 2004.

WILLIS, Graham Denyer. **The killing consensus**: police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil. Berkeley: University of California Press, 2015.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. **Revolta ao crime SA**. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

_____; RIBEIRO, Ana Paula Alves. Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca. **Novos Estudos-CEBRAP**, n. 84, p. 175-196, 2009.